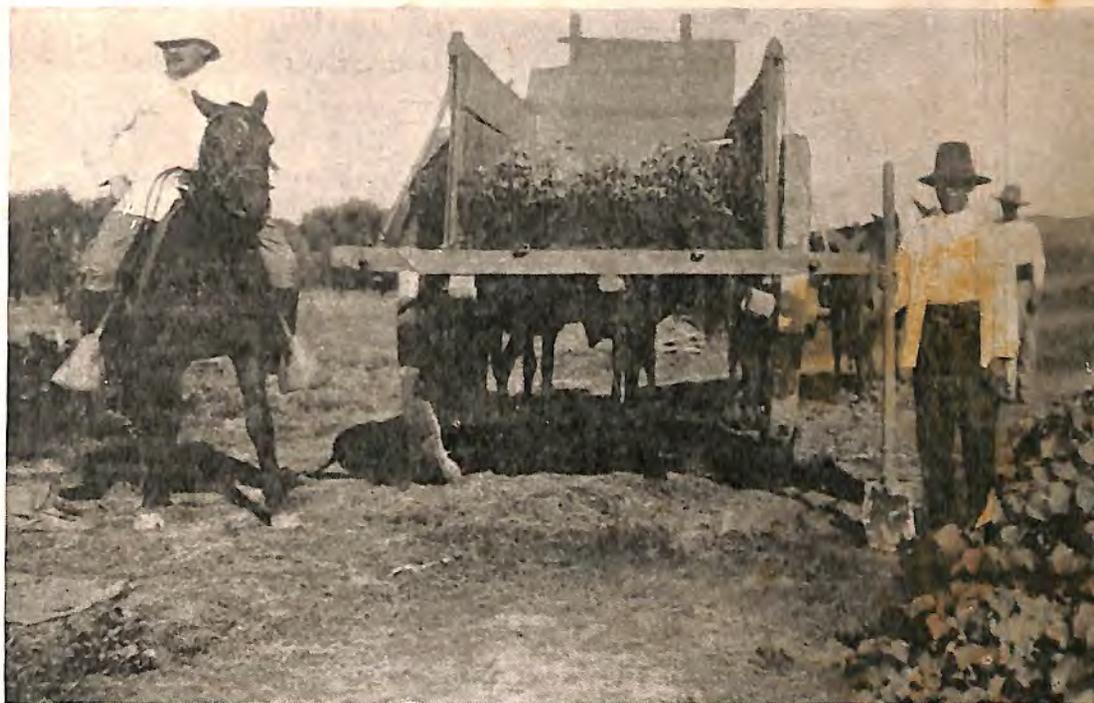


ALAVOURA

ANO XLVI

MAIO, JUNHO E JULHO DE 1942



BOLETIM MENSAL DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Sociedade Nacional de Agricultura

Publicações em distribuição aos sócios:

- Anais do I Congresso de Leite e Derivados (1 vol.)
Anais da II Semana do Leite (folheto)
Anais da II Conferência Nacional de Pecuária (1 vol.)
Anais da I Conferência Nacional Algodoeira (3 vols.)
O Ceará Econômico — *Dr. Souza Pinto* (folheto)
A conquista do pão — *R. Fernandes e Silva* (folheto)
A cultura do fumo e o seu prepare — *J. Silverio Guimarães* (folheto)
Fatos Economicos — *Miguel Calmon* (brochura)
O algodão e a solidariedade internacional — *Miguel Calmon* (folheto)
Política Comercial Pan-Americana — *Arthur Torres Filho* (folheto)
Aspétos leiteiros brasileiros — *Otto Frensel* (folheto)
Aspéto atual da Indústria de Laticínios no Brasil — *L. Gonçalves Vieira* (folheto)
O cultivo da batata e a Importação de suas sementes no Brasil — *Arsène Puttemans* (folheto)
Expansão Econômica do Brasil — *Arthur Torres Filho* (1 vol.)
As Municipalidades e o momento econômico brasileiro — (1934) *Arthur Torres Filho*.
Escola de Horticultura Wenceslau Bello — Publicações n. 2 e 3
Cooperativismo e Organização Rural — *Dr. Antonio de Arruda Camara* (folheto)
Curso de Melhoramento de Plantas — Germinação do Grão de Pólen e Fecundação nos vegetais ginospermas — *Dr. Geraldo Goulart de Silveira* (III folheto)

A Secretaria da S. N. A., mediante pedido do sócio quite, enviará imediatamente as publicações pedidas. Para o interior, deverá o interessado juntar ao pedido \$400 de sêlo, em se tratando de folheto e \$800, para maior número de publicações ou por volume.

SUMARIO

O alcool carburante, problema nacional.	1
Variações — Evolução dos seres vivos	30
A Agricultura e o momento econômico internacional	44
Exposição comparativa de um novo sistema de fabricação de farinha de mandioca especial granulada, denomi- nada «Sistema Biehl», com as atafonas ainda atual- mente em uso	45
Estudo do estabelecimento de uma industria de polvilho. .	47
Domingos de Faria.	50
Abundante e da melhor qualidade o trigo do Brasil . . .	51
A escassez da sacaria	52
Conselho Federal do Comércio Exterior	53
Cristal extraido no Estado de Goiaz. ,	68
A semanal da Sociedade Nacional de Agricultura	70
Atividades da Escola de Horticultura «Wencesláo Bello». .	71

Sociedade Nacional de Agricultura

Publicações em português dos artigos

SUMARIO

30	O alcool carburante, problema nacional.
30	Variedades — Evolução dos cerejas vivos
44	A Agricultura e o momento econômico internacional
44	Exposição comparativa de um novo sistema de fabricação de farinha de mandioca especial granulada, denominada "Sistema Bickel", com as atuais ainda atualmente em uso
45	Estado do estabelecimento de uma indústria de polvilho
49	Contagens de farinha
49	Atualização e da melhor qualidade o trigo do Brasil
52	A escassez da sacarina
53	Conselho Federal do Comércio Exterior
68	Crisis estrangeira no Estado de Goiás
70	A reunião da Sociedade Nacional de Agricultura
71	Auxílios da Escola de Horticultura "Wenceslao Bollo"

RIO DE JANEIRO
Editora Mendes — Oliveira, 66

1942

A LAVOURA

BOLETIM MENSAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura
Dr. ARTHUR TORRES FILHO

Director
Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Responsável e Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA — Redator-Secretário L. MARQUES POLIANO

Toda a correspondência deve ser dirigida para a Redação, Largo de S. Francisco, 3 — 2.º, Salas 202-6
RIO DE JANEIRO

ANO XLVI

RIO DE JANEIRO

Maio, Junho e Julho de 1942

O ALCOOL CARBURANTE, PROBLEMA NACIONAL

A respeito desse palpitante assunto, a Sociedade Nacional de Agricultura teve ocasião de oferecer ao Conselho Federal de Comércio Exterior, visando estabelecer no país, dada a presente escassez de combustível líquido, algumas sugestões sobre a industria do alcool, independente da do açúcar.

Acolhendo-as, foi nomeada uma comissão e pedida á Sociedade a indicação de um representante, sendo nomeado o seu 2.º vice-presidente, Dr. Edgar Teixeira Leite.

E' da sua layra o substancioso estudo, apresentado á referida comissão por aquele ilustre tecnico e que pelos ensinamentos que encerra publicamos na íntegra, bem como outros documentos de alto interesse para o esclarecimento do problema:

MEMORIAL DIRIGIDO AO CONSELHO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em sua ultima reunião, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura consagrou boa parte dos seus trabalhos á questão da produção do alcool anidrido que, como é do conhecimento desse Conselho, é uma industria subsidiária da do açúcar.

Considerando a crescente escassez de combustível liquido, indispensavel á movimentação dos motores de explosão do país, e, mesmo, a possibilidade de vir a ser o abastecimento do mercado brasileiro de gasolina

totalmente prejudicado em consequência da guerra, verificou a Sociedade Nacional de Agricultura que haveria possibilidade da criação da indústria do alcool, em caráter autônomo, em várias regiões do Brasil, principalmente no interior, em pontos previamente escolhidos, tendo-se em vista a facilidade da matéria prima e o próprio mercado consumidor próximo.

Essas usinas não deveriam ser tão grandes que a sua instalação exigisse somas muito vultosas. Deveriam ser numerosas, mas a sua produção visaria principalmente atender ao consumo de zonas próximas.

A situação no Brasil, presentemente, no que se refere ao combustível líquido, apresenta várias facetas que poderiam ser atendidas com essa providência. E' fato conhecido que o combustível que se consome no interior, de procedência estrangeira, *consome combustível* para o seu transporte até essas regiões. Além de ser anti-econômica é perigosa essa prática, que em ocasiões de dificuldades, como a que atravessamos, pode acarretar até a falta completa de combustível ás industrias e vida normal de zonas prósperas, reduzindo-as á miséria.

Um problema seria, por certo, o da aquisição de distilarias. Mas esse lado, não só pelo metal básico empregado (o cobre) como pela mão de obra e planos, está resolvido com os técnicos e fábricas já existentes no Brasil,

principalmente em São Paulo. O próprio Instituto do Açúcar e do Alcool já adquiriu uma destiladora de fabricação nacional, em pleno e satisfatório funcionamento.

Restaria, apenas, o problema do estímulo á fundação das novas usinas pelo interior. Este aspecto, que não pode ser despresado numa questão como esta, em que o produto é *subsidiário* e teria de passar a *principal*, estaria resolvido desde que se permitisse um preço mais elevado pelo litro de alcool anídrico, que hoje é pago a 950 réis. Um melhor preço estimularia a fundação de novas usinas de destilação, facultando, por outro lado, atingirem as usinas de açúcar atualmente em funcionamento o seu máximo de produção, que pode ser até duplicado.

A expectativa do emprego do alcool puro nos motores de explosão não deve ser encarada como improvável ou longínqua: a situação está a dizer-nos que devemos aparelhar o país, a, em caso de emergência, poder substituir pelo produto brasileiro a gasolina de importação estrangeira.

Aliás, em algumas zonas produtoras, o alcool puro é já utilizado, e com êxito nos motores de explosão.

a) *Aruthur Torres Filho* — 20-IV-942.

Comissão Especial do Conselho Federal do Comercio Exterior, designada para estudar a possibilidade da criação da industria do Alcool em caráter autonomo

Dr. Moacyr Soares, representante do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Dr. Francisco Moura, representante do Conselho Nacional do Petroleo;

Dr. Nilo de Alvarenga, representante da Confederação Nacional da Industria;

Dr. Hernani Coelho Duarte, representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro;

Dr. Norberto de Lima Coelho, representante do Instituto Nacional de Tecnologia;

Dr. Edgar Teixeira Leite, representante da Confederação Rural Brasileira.

ALCOOL CARBURANTE, PROBLEMA NACIONAL

Edgard Teixeira Leite

Tése apresentada á Comissão Especial do Conselho de Comercio Exterior

A Confederação Rural Brasileira tendo me incumbido de representa-la na Comissão criada pelo Conselho do Comercio Exterior para estudar a "possibilidade da industria do alcool em caráter autonomo", venho trazer as considerações e conclusões a que cheguei, no desempenho do honroso mandato que me foi outorgado.

CARBURANTE LIQUIDO E A SEGURANÇA NACIONAL

Estudemos, antes de mais nada, o problema sob o aspecto da Segurança Nacional. Ela depende do transporte automovel — melhor diríamos — do motor de explosão sob todos os seus aspectos, para sua eficiente realização.

Sem meios de movimentar veículos motorizados e a aviação, impossível o transporte de tropas, o seu abastecimento e remuniciamento e a rapida movimentação do aparelhamento militar dos exercitos modernos. E' conhecida a frase de que, a guerra de 1914, foi travada num mar de combustivel liquido. Que diremos dos tempos atuais? E' preciso ficar bem claro, que si a Nação confia nas forças armadas, para assegurar a defeza do país, todos os esforços têm de ser feitos, para lhes dar os elementos necessarios para que possam cumprir sua importante missão. E, entre elas, está justamente, o de lhes fornecer o carburante necessario á movimentação de seu parque motorizado.

O que parece indicado, é localisar, no interior do país, e pontos estrategicos, sob o aspecto de comunicações, estações de reabastecimento de combustivel liquido, aí obtido, e capazes de atender o transporte normal, e em caso de conflito armado, ocorrer embora modestamente, ás necessidades militares. Não insistamos mais que o necessario. Que o resto seja feito, pela meditação, e, sobretudo, pela ação esclarecida dos poderes publicos, auxiliando a iniciativa privada, com o alto sentido de manter "em forma" a defeza nacional.

Na verdade, o país que depende de carburante estrangeiro, para sua defeza, está com sua segurança mal garantida.

Está nas mesmas condições, do que o que tem de importar armamentos e munições. Tudo pois, como para o ultimo caso. Iemos que fazer — como já se disse — para atender ao suprimento nacional de carburante para a defesa militar. O objetivo de países como o Brasil — onde estas possibilidades existem — é de forjar com elementos nossos — dentro do nosso territorio — todos os elementos para o objetivo supremo das nações livres; o da garantia eficiente da sua soberania.

Mas a defesa nacional não tem que contar apenas com o exercito ativo: toda a nação tem de se articular com as forças armadas, fornecendo-lhe produtos de suas lavouras, de suas industrias — isto é, tem de transporta-las nas estradas de ferro e notadamente nas rodovias e para isso, não se pode contar um instrumento essencial para a Segurança Nacional, importado do estrangeiro.

VAZIO DEMOGRAFICO E ALCOOL CARBURANTE

Conhecidos estes pontos, examinemos alguns outros também da maior relevancia para a nacionalidade, que é o transporte, no interior do país, e de que dependem a Ocupação Economica, de vastas areas do seu territorio.

Se representarmos em um mapa do nosso país, a distribuição e acumulação dos seus habitantes por meio de varias colorações — como aliás já foi feito — veriamos quanto é grande o vazio demografico do nosso territorio. Manchas mais escuras, de gente, em certos pontos do litoral, e depois, em côres cada vez mais esbatidas, o grande Brasil desocupado, á espera de homens e de capitais.

Da densidade máxima do Distrito Federal, com 1.500 habitantes por quilometro quadrado, passamos a 0,7 no Pará, a 0,5 no Acre, a 0,5, a 0,3 do Amazonas e também, 0,3 de Mato Grosso, justamente as regiões que reunidas, representam quasi mais de 50% do nosso territorio.

Acre	148.027 kls.	81.000
Amazonas	1.825.997 kls.	464.000
Pará	1.362.000 kls.	1.706.000
Mato Grosso . . .	1.447.041 kls.	427.000
Goyaz	660.193 kls.	832.000
	<hr/>	<hr/>
	5.443.528 kls.	2.510.000

Ha num dos estados citados, um municipio que conta 283.000 kls. quadrados onde existem apenas 175 habitantes!

Imagine-se, uma extensão territorial, igual do Rio Grande do Sul, com 175 habitantes apenas!

Este "vazio demografico", se economicamente, poderia representar reservas para o futuro, em terra e regiões produtoras de materias primas, caso fossem trechos bem delimitados do territorio nacional, deliberadamente conservados para este fim, e em mãos de uma nação forte, militarmente, constitue, para nós, uma ameaça e um perigo. E' que nesta era, de angustia de "espaço vital" são extremamente perigosos os vazios demograficos, atraindo e justificando, á moda deles, o apetite e cobiça dos imperialismos agressivos.

OCUPAÇÃO ECONOMICA

Mas, não basta a "ocupação demografica", isto é, acumular certo numero de habitantes por quilometro quadrado. O que urge realizar é a "ocupação economica", que é a unica verdadeiramente eficiente, fazendo de cada habitante um instrumento criador de riqueza, e não elemento sem capacidade aquisitiva, vivendo á margem de nossas economia, numa economia de subconsumo, numa existencia vizinha da miseria.

Só assim, identificado com a terra, não como hospede de passagem, desinteressado de sua sorte, explorando-a á "moda Tapuia", é que irá defende-la, quando vir periclitante o seu destino, esforçando-se pela melhoria de suas condições, e adquirirá com posse do solo, o sentido profundamente nacionalista, que devemos incutir no nosso povo: a sua integração no ocumeno, que os nossos maiores nos legaram e não apenas, um patriotismo imaginoso, de símbolos e de palavras cujo fulgor não encontra na realidade o seu complemento eficaz, que é o da preocupação real, pela terra que trabalha.

UM EXEMPLO E UM SIMBOLO

Os bandeirantes — com a sua intuição genial, na organização de suas expedições, efetuaram culturas, assegurando "estações de abastecimento", em cereais e outros produtos, necessarios á sua alimentação — Aligeiravam-se, deste modo, do transporte quasi impossivel de ser realizado com os recursos de então.

Só depois desta medida, cujo alcance dificilmente se pode avaliar, pela remoção de dificuldades, quasi insuperáveis, é que as bandeiras tomaram uma organização eficiente, e puderam dar o seu "pleno rendimento".

As estações abastecedoras de combustível — com o seu aparelhamento de produção de matéria prima — transformação em álcool — e distribuição, representarão, na época moderna — o mesmo papel, que no período colonial, as estações reabastecedoras de munição de boca dos desbravadores dos sertões que conquistaram para o Brasil dos grandes territórios ao ocidente da linha de Tordesilhas.

As "roças" dos bandeirantes e as estações abastecedoras de carburante, são, em última análise, em estadios diversos da civilização, elemento decisivo de conquista da interlandia.

BARRAGENS DEMOGRAFICAS

Mas, serão um "ponto de apoio", para a expansão económica de novas áreas, trãem em outros casos, possibilitar a solução de problema a meu ver decisivo, que é o de fundar o que chamaremos "barragens demograficas", evitando o escoamento das nossas populações para o litoral.

Os núcleos populares que se formaram em "ponta de trilho", foram sempre fadados a se desenvolver. Os exemplos são inúmeros, e, só difícil, a escolha. Muito prosseguimento de via ferrea foi mesmo retardado, pelo interesse em não fazer desaparecer esta superioridade para as localidades beneficiadas. O mesmo ocorre, com as "carbeças de linhas" automobilísticas, como notou Desfontaines, em Uberlandia e Campo Grande, por aí se desenvolvendo o labor humano, com todas suas consequências, de civilização. Promover pontos de reabastecimento, de veículos a motor, no interior do país, equivale quasi a fundar centros de atração humana, constituindo elemento precioso, para deter o movimento de escoamento para o litoral das populações rurais, buscando nas zonas lindeiras do mar, os focos de civilização criados pelas facilidades de comunicação, onde os homens encontrarão conforto e elementos de vida melhor. E esta marcha "para Este" é urgente se evitar, criando verdadeiras "barragens demograficas", centros de atração e fixação humana.

FATORES DE OCUPAÇÃO ECONOMICA

A marcha para o Oeste, pregada pelo Presidente Vargas, terá, como uma das suas

consequencias felizes, contrabalançar este escoamento das populações rurais. Mas, para que se torne uma realidade, é necessario dotar as zonas, cuja ocupação económica deve e precisa ser realizada, dos elementos necessarios entre os quais o transporte figura no primeiro plano, para que seja possível a exploração, em condições razoáveis, e a vida social se revista de certas condições mínimas de segurança e de conforto. E entre os meios de transporte, está o rodoviario. Na verdade, não se pode contar só com as estradas de ferro. Ainda que fosse possível construí-las rapidamente, realizando, de pronto o plano ferro-viario nacional, já estudado, não se poderia dispensar a rodovia, que é instrumento complementar, quasi indispensavel, das comunicações ferro-viarias.

Cumprê lembrar, que sobretudo num país do nosso tipo, estrada de ferro e estrada de rodagem, não são rivais nem antagonistas. Na coordenação das comunicações terrestres, se irmanam e se completam, ambas visando o objetivo final desta industria: movimentação, no menor tempo, com a maior segurança, em condições económicas, de mercadorias e homens.

Pelas condições peculiares da economia e do nosso relevo geográfico, a rodovia tem de superar a estrada de ferro, porque mais barata, mais pratica, atendendo a objetivos, que a outra não pode efetuar e assim, em numerosos casos, uma tem de realizar a função de ambas.

DISTANCIA — INIMIGO N. 1 DA ECONOMIA NACIONAL

Com razão, a distancia foi classificada como inimigo numero um da economia nacional. Em qualquer dos instrumentos que a vida moderna dispõe, para combatê-la: comunicações rodoviarias, ferroviarias, aereas, fluviais, ou maritimas, a nossa deficiência é patente.

Estamos muito longe da densidade que certos autores consideram ideal, isto é 1 quilometro de via de transporte por quilometro quadrado de territorio.

Em sua valiosa monografia sobre a Geografia dos transportes no Brasil, Moacyr Silva calcula, que temos:

Ferrovias	34,204 kls.
Rodovias	292,318 kls.
Aquavias : :	43,955 kls.
ou sejam	307,477 kls.

Calculando — teoricamente — a sua distribuição e quilômetros de extensão por quilometro quadrado, verifica-se que apenas 307.000 quilômetros de nosso território atinjam a densidade estática ideal, e daí, que temos cerca de 7.900.000 de quilômetros quadrados, desprovidos de meios de transporte regulares.

Mas não basta construir um magnífico sistema rodoviário: é indispensável dar-lhe vida, movimentá-lo, de modo que a densidade de transporte — isto é, o número de quilômetros de extensão de via utilizável por quilometro quadrado, corresponde a uma grande intensidade de transporte, ou seja, "o número de viagens, a tonelage de mercadorias movimentadas, o número de passageiros, os percursos feitos, etc."

A nossa densidade, nos transportes terrestres é muito baixa: Tomada como ponto de partida, a unidade quilometro de via de comunicação por 100 quilômetros quadrados para o que se convencionou denominar de "densidade estática", e a mesma unidade para 10.000 habitantes, para a "densidade dinâmica", encontrou, o Dr. Moacyr Silva:

Densidade Estática:

Ferro Viária	0,402
Rodoviária	2,353

Densidade Dinâmica:

Ferro Viária	7.754
Rodoviária	45.417

Si examinarmos o número de veículos automoveis que possuímos em movimento, pela estatística de 1940, encontraremos:

Caminhões	84.265
Automoveis	129.377
Onibus	7.000

Comparados, em relação ao número de estradas existentes, verificaremos que ha, um veículo por quilometro de rodovia.

Mas, a realidade, é bem diversa porque, a densidade rodoviária não está bem repartida, como é natural. No Distrito Federal, por exemplo, ela é de 91,5, isto é, ela é de

91,5 veículos em 514 kls. de estradas, circulam 47.000 veículos a motor acumulando no seu pequeno território, quasi uma quinta parte do nosso parque automobilístico. Em outros, não chega a ser de 0,09, como o Piauí, em raros, atingindo a unidade. E as conclusões a serem tiradas destes números? Não são difíceis: que a nossa rede de estradas, está muito longe de atingir a uma densidade rodoviária razoável; e que o país, necessita, de muitos milhares de veículos automoveis, para que possa ser considerado, como possuidor de meios de transporte, capaz de atender, com eficiência, ao desenvolvimento de sua expansão econômica.

Estas conclusões, indicam o caminho a seguir, e também, o ingente esforço a realizar, para a ocupação econômica do nosso território.

Ha que construir numerosas estradas de rodagem para combater a perigosa realidade de espaços vastos; ha que adquirir milhares de veículos automoveis, para assegurar o seu eficiente aproveitamento, para completar a penetração da interlandia.

Desfontaines, na sua Geografia Humana do Brasil, rende seu preito ao que já foi feito — mas que não é ainda o bastante, dizendo:

"Causa verdadeira admiração, a audaciosa penetração do automovel, principalmente do auto-caminhão, até pleno centro do Brasil, por caminhos quasi naturais, rudimentarmente conservados, graças ao pe-dagio.

Cidade, como Uberlandia, no Triangulo Mineiro ou Campo Grande, em Mato Grosso, tornaram-se cabeças de linhas automobilísticas que se estendem por milhares de quilometros, até Cuiabá e mesmo além".

A AMEAÇA DAS ESTRADAS DESERTAS

Em 1940, como vimos, trafegavam nas cidades e estradas brasileiras, assegurando a vida de relação do nosso debilitado e incipiente organismo econômico, cerca de 230.000 veículos automoveis.

Em 1942, o que se está ainda movimentando, não se sabe ao certo. Dos **90.000 caminhes**, então em tráfego, talvez, mais de 20%, já estejam parados e, a persistir a crise de combustível, maior será a porcentagem, e talvez, quem sabe, a paralisação será quasi completa. Si atentarmos, que ha vastas regiões, centros importantes de produção e distribuição, que dependem, inteiramente, do transporte automovel, para a sua existência, e cuja vida de relação, está sob ameaça do colapso, vere-

mos o que significa para o país, num dos seus aspectos — apenas — a produção de um combustível verdadeiramente nacional.

Estradas em que antes trafegavam 800 a 1.000 veículos automoveis, por dia, estão hoje quasi desertas, e isso, apenas no inicio da crise, que se tende a agravar, pois os navios tanques continuam a ser o alvo preferido dos submarinos inimigos.

Apenas dois meses de crise de carburante, e já chegamos a este resultado, tragico prenuncio de perspectivas ainda mais sombrias. A situação é seria, e cabe em cara-la, com energia e decisão.

UM OUTRO ASPECTO DO PROBLEMA

Estudemos, agora, o aspecto da movimentação do combustível liquido dentro do territorio nacional.

E, para tornar mais patente, a necessidade de descentralização, da industria do alcool, examinemos, o que representa, o abastecimento do nosso interior deste produto. Sigamos para isso, a viagem de um tonel de alcool, produzido em Pernambuco até Goiania, por exemplo, á jovem e futura capital.

Da uzina a Recife cerca de..	80 kils
De Recife ao Rio	1.500 kils
Do Rio a Goiania via S. Paulo	1.645 kils.
	<u>4.245 kils</u>

Este tonel, teve assim de percorrer, pelo caminho mais curto, cerca de 4.300 quilometros, de percurso, com descargas em Recife, embarque em Recife, descarga no Rio, embarque no Rio, quebra de bitola com carga e descarga, descarga e novo embarque em caminhão, para chegar a Goiania...

Transporte ferroviario — transporte marítimo — transporte ferroviario em bitola larga — transporte ferroviario em bitola estreita — transporte; atravessou quatro Estados, aprôou em quatro portos, antes de ir abastecer, os motores, sequiosos de carburante, da jovem capital. E' o que se pode chamar de um tonel viajado!

Si ele tivesse fornecido a energia que se dispendeu por este fim veriamos que êle chegou a seu destino, muito viajado inteiramente vazio!

Viajado e vazio!

Não se pense, que isso se realiza apenas para um tonel.

Sendo o Nordeste, o maior produtor de alcool anidro do país — 22 milhões num total de 53 milhões (estatística de 1940) — deste alcool cuja mistura é obrigatoria com a gasolina, veremos que muitas dezenas de toneis de Recife e de Cabedelo, fazem viagens como esta! Milhares de quilometros cobrindo longos caminhos, com imenso dispendio. Agora, apenas isso. Mesmo que o alcool que vai ter á interlandia, fosse produzido mais proximo, em Campos ou S. Paulo, apenas se modificam, e pouco, as dificuldades.

Ha sempre, dezenas e centenas de quilometros a percorrer, antes de alcançar, no interior, os pontos de distribuição porque "os caminhos de menor impedimento", de acordo com o conceito moderno da Geografia das comunicações são, sempre, no Brasil, longos e penosos...

Mas, pode ser que num certo dia, em consequencia do que não desejamos, mas pode acontecer, nem tonel se tenha, para realizar esta odisséa...

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALCOOL NO ECUMENO BRASILEIRO

A produção de alcool, de todas as graduações pode ser grupada em três pontos do país: (1939-40)

Nordeste:

	lts.	ls.
Alagoas . . .	7.778.000	46.264.000
Paraíba . . .	927.000	
Pernambuco . .	29.259.000	

Centro:

	lts.
Campos	22.231.000

MOTOR

	lts.
São Paulo	29.694.000

Quanto a produção de alcool anidro a distribuição é a seguinte:

Nordeste:

Paraíba	8.565.000
Pernambuco	3.175.000
	<u>11.740.000</u>

Centro:

Campos 13.284.000

Sul:

São Paulo 6.293.000

Assim, se verificarmos no mapa do Brasil, as zonas alcooleiras, verificaremos, que se apresentam em três pequenos pontos apenas, de grande concentração e todos situados na proximidade do litoral com excepção de S. Paulo, que fica um pouco mais para o interior.

Estudemos o que significaria para o país a sua distribuição deste, por incursões aéreas, raids militares terrestres ou simples atos de sabotagem. E, no caso disso não se realizar, a interrupção de transportes, pelo bloqueio dos portos, pelos navios de superfície ou atuação de submarinos. Temos de examinar estas hipóteses e estudá-las, de frente, para não sermos, como povo, iguais ao "capitão que não cuidou" do vate lusitano.

EXAME SUCINTO DA SITUAÇÃO DOS CARBRANTES

Examinemos, agora, do que dispomos, para atender ás necessidades do país em carburante liquido.

1.º — PETROLEO ESTRANGEIRO — O seu consumo, sob a forma de produto destilado — a gasolina girava, em 1941, em torno de 440 milhões de litros. Mas, estatísticas anteriores, asseguravam-nos porem, que este numero era bem maior, nos anos passados, e que só as restrições provocadas pela guerra reduziram o consumo de um produto que vem sempre crescendo, acompanhando de perto o ritmo do nosso desenvolvimento economico. Assim:

Em 1938 — 496 milhões de litros.
Em 1939 — 537 milhões de litros.
Em 1940 — 593 milhões de litros.

Sem a guerra — o nosso consumo seria hoje de 650 milhões a 700 milhões.

Mas... a gasolina de que dispomos tem de ser importada isto é, acarreta a sarí-

da de ouro do país, que apesar do intercambio que devemos manter com os países fornecedores, é sempre interessante evitar.

Ao lado disso ha a sujeição do seu suprimento aos conflitos e a outros tropeços como por exemplo ás chamadas pressões economicas de que a politica internacional, usa, tão liberalmente para resolver seus problemas.

Hoje, temos 220 mil veículos automoveis, e necessitamos de 600 milhões de litros de gasolina. E, quando o numero for de 500.000 ok 1.000.000 de veículos e para ele carecermos de 900 milhões de litros, ou o duplo, e, subvievir outra contingencia igual? Quando, confiados no suprimento estrangeiro, tivermos extendido nossas rodovias, posto em cultivo novas terras, criado novas industrias, tudo dependendo de elemento que tem de ser produzido no estrangeiro, atravessando mares distantes, ás vezes ameaçados de submarinos e sub céus onde paira a ameaça de bombardeiros destruidores?

Em resumo, **a segurança do país impõe a nossa libertação, do carburante estrangeiro, no maximo limite possivel.**

Tal antagonismo não existe; foi artificialmente criado, visando propostos subalternos, como tal entendidos os que visam perturbar o desenvolvimento normal e natural da nossa economia, e da politica nacional, de que carecemos, isto é, de melhorar as condições de vida do brasileiro, sob todos seus aspectos.

2.º — PETROLEO NACIONAL — E' uma brilhante perspectiva que ha de tornar em breve, em notavel realidade. O que já se obteve — de resultado pratico — dá-nos a segurança de que em nada resultará o pessimismo dos que o combateram e dele descreeram.

Será um dos elementos da nossa libertação — para a segurança nacional, e para os nossos transportes — Mas, não devemos contar apenas com ele, como adiante se verá. No momento presente — para a crise atual — não pode ainda dar o seu contingente de auxilio pelo menos nos meses mais proximos.

Não se julgue que, embora o petroleo encontrado no país, seja abundante, e a sua exploração atinja a uma alta eficiencia, se deve pensar, só nele, com esquecimento de outros carburantes, nacionais, notadamente do alcool.

Seria, na verdade colocar mal o problema, falar em: **petroleo versus alcool**. A formula exata, é **petroleo mais alcool**.

Não são quantidades que se anulem ou se combatam: são fatores indispensáveis á nossa economia, por isso que se conjugam, se irmanam e se completam.

Mas o que o petroleo brasileiro pode nos dar, não será obtido imediatamente, nem sabemos ao certo quando, nem qual a sua quantidade. Demais, é para meditar que tem sido encontrado, em região litoranea, de facil acesso aos golpes de possível invasor.

Temos por isso, que buscar dentro do país, a solução imediata ou quasi imediata para o nosso problema

Ha, pois a considerar, duas outras fontes importantes, de energia, para movimentar o nosso transporte automovel:

1.º — **O GASOGENIO** — cujas provas, já feitas não deixam duvidas quanto á sua praticabilidade, desde que o seu emprego se realize sob certas condições. Mas, não se pode contar com sua rapida generalização. Ao custo inicial do veículo, ha que adicionar uma instalação ainda bem onerosa.

O emprego de unidades isoladas, tem a lutar com a necessidade do conhecimento do aparelho produtor de gás, para assegurar o seu eficiente funcionamento. O gasogenio, nas condições atuais pelo menos, parece de preferencia indicado para o caso de frotas de caminhões ou ônibus, que justifiquem a manutenção de pessoal tecnico, capaz de atender diariamente após a cessação do trabalho, á revista e limpeza do aparelhamento produtor de gás.

2.º — **O ALCOOL CARBURANTE** — a varias modalidades — isto é, sem mistura ou sob a forma de alcool motor, isto é, de mistura com diversos estabilizadores, desnaturalantes e a propria gasolina, muito se tem escrito, pró e contra o seu emprego, nos veículos automoveis.

Mas, o que prevalece, em ultima analise é a experiencia, em larga escala, isto é, a pratica que vale mais que as antecipações ás vezes erroneas, da teoria e os conceitos, do que escrevem e deliberam, longe da realidade.

Não significa isso, que levo em pouca conta, os tecnicos, que puzeram em ordem o problema do alcool carburante.

E a gratidão nacional, tem de ser grande para com eles, e no primeiro plano, com o "Manguinhos da Industria — O Instituto Nacional de Tecnologia — sem o qual estaríamos ainda em fase de perigosas tentativas.

O que quero salientar é que na época alcool, mesmo com certo grau de modo tão decisivo, a favor do emprego do do alcool, mesmo com certo grau de agua, nos veículos automoveis, que combate-lo só por ignorancia ou má fé. Ha longos anos, o alcool de cerca de 97 G. L. é utilizado, em Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Campos, em automoveis caminhões, tratores, de marcas diversas, com **pleno sucesso**.

O pequeno consumo a mais, deste carburante quando empregado, sem mistura, é devido a ser utilizado em motores construidos para a gasolina. Não os prejudica nem os corróe, e a adaptação para o seu emprego, é facilmente realizada, com dispendio mínimo.

Temos assim, a favor do alcool, como carburante, as seguintes vantagens, que precisam ficar bem claras:

1.º — Completo exito como carburante.

2.º — Possibilidade de ser obtido, de materias primas vegetais, que podem ser cultivadas com facilidade em larga área do país em quasi todas as regiões — seja a cana, seja a mandioca.

3.º — Possibilidade de ser industrializado — facilitando o problema da **distribuição**, apresentando por estes motivos como carburante estrategico, qualidades que adiante serão melhor examinadas.

PROBLEMA ECONOMICO OU PROBLEMA POLITICO

O equilibrio das safras de açúcar pela transformação das excedentes, em alcool é a tentativa mais bem sucedida de economia dirigida realizada no Brasil.

A obra do Instituto do Açúcar teve em mim, sempre, um defensor obscuro, mas decidido, na imprensa, no parlamento, em associações de classe.

O ponto de vista, que aqui defendo, não visa, nem reduzir o seu campo de atuação, nem desorganizar sua entrosagem; pretende apenas aproveitar a instituição já montada, servida pela experiencia de quasi um decenio, para dar-lhe um setor novo, onde se amplie a sua ação.

Presto, deste modo, a maior homenagem aos seus dirigentes, julgando-os capazes, num instituto com finalidade restrita á defeza de um produto, orientar e dirigir assunto de amplitude nacional".

"Tive o prazer de ver o meu ponto de vista, entendido do mesmo modo, pelo Dr. Gileno di Carlil, na conferencia sem favor

brilhante, que realizou, ha dias, na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. Este economista patricio, dos que melhor trataram o problema, no país, declarou que não era possível vincular a industria do alcool apenas á industria açucareira, mas eriar novos centros de produção com plano bem estudado para sua expansão, e não encara-lo apenas sob o prisma, certamente importante, porem por demais estreito, do equilibrio das safras de açúcar".

Assim, temos de indagar: Deverá o alcool continuar a ser apenas industria complementar da do açúcar ou tornar-se um fator decisivo da nossa independencia economica e da Segurança Nacional para movimentação do nosso parque de veículos automoveis, e do nosso aparelhamento militar motorizado?

Se prevalecer a primeira alternativa, vamos alargar apenas as nossas destilarias nas zonas açucareiras; montar novos aparelhos de fabrico de alcool anidro, apenas nessas regiões, vinculando as duas industrias, peitando seu desenvolvimento fora daí. Se prevalecer o segundo ponto de vista, daremos a amplitude que o assunto merece, encarando-o como "problema nacional" e traçando diretrizes, as mais largas, partindo do que já fizemos, que é muito, para obtermos, com ele, soluções de maior envergadura.

Assim, ha dois caminhos a escolher: ver o problema "açucareiramente" ou sobitados, interesses locais e regionais, situarlo em plano nacional. Será o alcool carburante **um problema do açúcar?** Será que o alcool é **um problema nacional?**

A meu vêr, ele se entrosa de tal forma com o interesse da nação, que seria impossível coloca-lo em outro setor. Deixou assim de ser apenas **problema economico**, visando a solução dos interesses de uma lavoura e de uma industria — embora das mais respeitáveis — para se tornar um **PROBLEMA POLITICO** na sua mais alta compreensão que tem esta palavra, tão deturpada e tão mal entendida.

Na verdade, para ele convergem, com ele se articulam e se entrosam, interesses da coletividade que visam a expansão demografica, a ocupação economica do nosso territorio, a movimentação das nossas produções, industrial, mineral, agricola e sobretudo a segurança e a defesa militar do país.

Opinamos por isso, que deva ser encarado pelo segundo dos aspectos apontados. Não nos detenhamos para resolve-lo diante das dificuldades, que são imensas, dos obstaculos, que são grandes, mas não são insuperáveis".

NO BRASIL SO VÊ CERTO QUEM "VÊ GRANDE"

Quando se tentou de construir a atual Estrada de Ferro Central do Brasil, houve, entre os homens de maior projeção do seu tempo, quem impugnasse a obra. No Senado, Vasconcelos dizia: "É estrada de ouro e não de ferro: carregará no 1.º dia do mês toda produção realizada e ficará trinta dias ociosa!" O Marquês do Paraná argumentava: "Cáisse do céu prontinha a estrada que todos desejam e a sua renda não seria bastante para o custeio... (Conselheiro Galvão, Noticia sobre as estradas de ferro do Brasil 1869 — pag. 13v.).

E as previsões destes dois estadistas, se realizaram do modo que se conhece: — menos de um seculo depois, Paulo de Frontin, construiu a Linha Auxiliar, duplicava a Central, abria-se com o trafego mutuo com a Leopoldina, novos escoadouros e o Oeste de Minas buscava, para desafogo de um movimento sempre crescente, o porto de Angra dos Reis..

Quando, ha menos de meio seculo, Paulo de Frontin e Pereira Passos, planejaram a Avenida Rio Branco, ponto de partida de remodelação do Rio de Janeiro, e do seu saneamento, ás dificuldades da obra, houve que juntar o grito dos conservadores: "era arriscado destruir, em poucos meses, o que em dois seculos fora feito pelos nossos maiores. A Avenida Central, como era então chamada, jamais seria totalmente edificada; os terrenos, materiais de construção cedidos embora de graça ou a preço vil, não seriam aproveitados; depois, para que avenida tão larga..."

Quarenta anos depois, derrubam-se predios, para levantar edificios e a sua largura é julgada estreita diante de um movimento que não cessa de aumentar...

Eis a lição a se tirar destes dois fatos: — **no Brasil só vê certo quem "vê grande"**.

OUTRO FATO

Em 1925, iniciou-se em Recife, um movimento para a criação visando a expansão do emprego do alcool carburante. Tinha á sua frente o Dr. Samuel Hardman, a cujo nome ha de ser feita a devida justiça, quando se escrever a historia deste capitulo da nossa economia.

Daí surgiu a Cooperativa de Alcool Motor, que construiu a primeira instalação, especial, isolada, para fabrico deste produto no Brasil.

Custou cerca de 1.200 contos e trabalhava com alcools baixos e melhorando o

tipo, a ele era adicionado eter sulfurico, que tambem produzia e cuja mistura, foi lançado no mercado com o nome de "asulina".

Participei deste movimento com o primeiro tesoureiro da Cooperativa e acompanhei de perto, ajudando a remove-los, os obstaculos de toda a ordem, que se nos antolhavam. Tinhamos o proposito — hoje victorioso — de encontrar para o alcool, novo e largo emprego. Deu-nos o seu valioso auxilio, um tecnico, então muito jovem e já devotado aos problemas em que é hoje um mestre: O Dr. Anibal Ramos de Matos, que figura, no quadro tecnico do Instituto do Açucar.

Os nossos propositos foram considerados então de visionarios; de planos grandiosos, inviaveis e sofremos, como todos os pioneiros, os ataques da indiferença e da incompreensão.

DIFICULDADES A REMOVER

Não nos detenhamos, a calcular se podem construir distilarias; quantas caldeiras podemos dispôr para gerar vapor para movimentá-las; se temos moendas e tanques; de quantos quilos de cobre ou chapa de ferro já temos no país e se poderão chegar até nós, novas quantidades. O programa, não é para seis meses nem para seis anos; é um problema nacional. Resolvamos que ele seja assim, e vamos lançar desde já, porem fazendo o que for possivel, com os recursos atuais, e, sobretudo **querendo encontra-los, pois, se se encontra, aquilo que se deseja realmente encontrar.**

Não vamos nos ater a instalar distilarias **apenas** junto as usinas já existentes, mesmo porque pode acontecer que muitos industriais prefiram quando acabar a guerra a liberdade de vender alcool potavel, como até ha pouco sucedia...

Não recusemos a eles o auxilio que desejarem para melhorarem ou instalem distilarias, mas cuidemos, ao mesmo tempo, de dotar o país, e outros pontos, economica e militarmente estrategicos, das "estações de reabastecimento" de alcool carburante — isto é, de fontes de materia prima, de aparelhamento de transformação e de distribuição.

Não é um programa grandioso, excedente ás nossas possibilidades mesmo restringidas pela guerra.

Se houver vontade de executar, poderiamos, por exemplo ter resolvido em breve dois dos mais angustiosos casos de carburante para o transporte terrestre brasileiro: o de Mato Grosso e o de Goiaz. Examine-

mos, mais de perto, o assunto que encerra lição fecunda e digna de meditação. Em 1940, o consumo total de carburantes, foi:

Para Goiaz	3.150.994 lts.
Para M. Grosso	4.641.246 lts.

Ha pontos, nestes estados, — como em muitos outros — onde a gasolina, teoricamente tabelada a 1.700 e 1.900, é correntemente vendida a 2.000, 2.400 e até a maiores preços **mesmo nas epocas normais.** E de que forma? Instalando, em cada um apenas duas distilarias, de tipo medio, isto é, de 10.00 litros cada uma, e que mesmo trabalhando apenas — note-se bem — 150 dias por ano isto é, cerca de cinco meses, poderias fabricar:

Mato Grosso:

2 distilarias de 10.000	
lts. diarios, em 150	
dias	3.000.000 lts.

Goiaz:

2 distilarias de 10.000	
lts. diarios, em 150	
dias	3.000.000 lts.

Com mais uma distilaria por estado, teriamos suprido, inteiramente as necessidades atuais destas duas regiões, onde o caminhão automovel é o elemento precipuo de transporte...

E os que receiam que isso viesse perturbar o equilibrio das safras, ou provocar o perigo de super-produção, que abram as estatisticas do I. A. A. e verificarão, que para estes dois Estados, apenas foram enviados, em 1939:

Para Goiaz — 2000 lts. de mistura carburante.

Para M. Grosso — 5.200 lts. de mistura carburante.

sendo todo o suprimento feito **com gasolina sem mistura,** isto é entregue **pura** ao consumo...

E o que o mesmo sucede no Rio Grande do Sul — onde, para que o "**frete não beba o alcool**", em 1940, **doiscentos e um milhões de litros** de gasolina **pura** ali consumidos apenas houve 59.800 lts. de gasolina, misturada com alcool...

E não se esqueça que Rio Grande e Mato Grosso, são Estados de fronteiras...

Assim, poderiamos começar, desde já, com as possibilidades de que dispomos, o aparelhamento de certas regiões do país. — E, nem se diga que não existem culturas

ali já formadas de cana de açúcar. Em Mato Grosso, se fabrica 259.000 lts. de álcool por ano, de 97 G. L., de 35.000 sacos de açúcar de usina e em Goiás 110.000 sacos, de produção autorizada, mas que excede neste ano de cerca de 60.000 a quota legal.

Assim, neste momento em que a indústria de fabricação de destilarias faz seus primeiros passos, pois não conta talvez nem quatro anos, apesar de todas as dificuldades de suprimento de cobre e chapas, poderíamos dar a duas grandes regiões do país, de imensos espaços vazios, onde a rodovia é indispensável, onde a gasolina é sempre cara, destilarias, de álcool 97.º G. L. de fabrico corrente, para suprimento da sua mais que insuficiente frota de transporte terrestre.

RECURSOS EXISTENTES

Mas, não criaríamos apenas novas destilarias, para promover, o abastecimento dessas regiões. Devemos também promover instalações capazes de retificar o aguardente, cuja produção e certas zonas do país, atinge a milhões de litros transformando-o de elemento destruidor de nossa raça, em instrumento de progresso, em excelente álcool carburante.

Também aproveitaríamos, os centros produtores de mandioca, e onde fosse possível iríamos dar a esta euforbiacea, nova utilização, pela sua transformação em álcool.

E iríamos continuar sem descanso o aparelhamento das atuais usinas da zona açucareira com destilarias, quer de álcool anidro quer de álcool hidratado, de acordo com o volume da produção e deixe-se também bem esclarecido — com a sua localização.

Onde o álcool anidro não tivesse facilidade de ser misturado com a gasolina seria sempre preferido o hidratado, de graduação capaz de empregar-lo diretamente como carburante.

RECEIOS INFUNDADOS

a) — **Superprodução** — Um dos maiores, receios, de uma decidida política de expansão alcooleira, é a de superprodução, que iria perturbar os fundamentos da política do açúcar, criando excessos de álcool difícil de serem utilizados. Este receio é a nosso ver infundado. Se examinarmos o problema á luz das estatísticas, verificaremos o rapido movimento de **fatores, todos agindo sincronicamente** que constituem a

maior segurança de que não tal acontecerá. **Réde rodoviaria** — Em dez anos, de 80.000 kls. passou a 220.000 kls.

Frota Automovel — Em igual periodo (segundo estatística aliás incompletas) passou de 42.000 veículos a 220.000 veiculos automoveis — e o seu crescimento de 1938 a 1940, foi de 26.000 por ano.

Consumo de gasolina — de 1936 a 1940 tem sempre crescido.

1926 —	430.757.560
1937 —	449.177.202
1938 —	497.000.000
1940 —	584.000.000 só para gasolina sujeita á desnaturação.

Consumo de álcool — Também o seu aumento é constante:

Em 1932 —	12.000.000 de lts.
Em 1940 —	44.000.000. de lts.

Durante o atual conflito todo o álcool produzido será insuficiente para suprir o **deficit** da importação de gasolina estrangeira.

Terminado o conflito, ainda que atingisse aos 700 milhões de litros do nosso atual consumo de mistura carburante, iríamos encontrar formula facil de evitar a superprodução: impedindo a entrada do similar estrangeiro, como se praticou, parcialmente com a mistura de álcool anidro á gasolina.

Nem se recelem complicações internacionais. O que adquirimos de gasolina é uma percentagem mínima, da produção dos países fornecedores. Igual receio já houve, quando se iniciou a mistura do álcool com a gasolina. O consumo de ambos cresceram e tudo deu certo...

Mas, dificilmente a nossa produção de álcool atingiria desde logo a 700 milhões. Infelizmente... Mas, mesmo que isso ocorresse, não esqueçamos o vigoroso esforço que todo o país está fazendo no sentido de se aparelhar seu parque industrial.

Ha nele, nos mais diversos setores, campo vasto para consumo do álcool — No fabrico de vernizes, e tintas, na extração do oleo e notadamente nos produtos quimicos: aldeídos aceticos, acidos, eter sulfurico, toda uma longa de cerca de 10.000 — está na dependencia do abastecimento em álcool, em que toma parte imperiosa quer como materia prima funcional, quer como dissolvente ou materia prima extrativa. E não esqueçamos o papel que representa no fabrico de explosivos — indispensavel á defesa nacional.

Ha dezenas de industriais, que estão sendo criadas e, direi até, este setor seria muito mais desenvolvido se no momento, o receio da falta de materia prima não viesse deter o espirito de iniciativa de nosso receio da falta de materia prima não consumo seguro para a nossa crescente produção de alcool, sem receio de super-produção.

b) — Desequilíbrio das safras — Uma vez fosse o problema entregue ao Instituto do Açúcar e fosse ele provido dos meios necessarios de ação, a criação de novas destilarias, seria norteada por uma ação sensata, servindo regiões onde o alcool motor não é empregado e portanto não se criaria, concorrência, suprimindo mercados para o que já fabricamos. Tendo em suas mãos, o controle da politica alcooleira do país, iria regulando os diversos fatores, de modo a impedir produção desgovernada, unica que seria para temer.

c) — Dificuldades de Financiamento — É o que menos faltará. Ha recursos suficientes no Banco do Brasil nos Institutos de Pensões e Aposentadorias, ainda que o Instituto do Açúcar julgasse prudente não utilizar suas reservas para tal fim.

Mas, na legislação que julgo indispensavel adotar, ser-lhe-iam dados novos poderes e recursos, de modo a poder atender sem receio, o financiamento a largo prazo e a taxas modicas das novas instalações.

PROVIDENCIAS A ADOTAR

A primeira, seria a de criar uma legislação conveniente, traçando as linhas mestras de nova política nacional do alcool carburante.

Seria confiada a sua execução, ao Instituto do Açúcar e do Alcool. Por ele, seriam modificados certos aspectos particularistas da atual legislação sobre a materia, e dado o **sentido nacional** que deve ter, de acordo com a importancia do problema. Seriam atendidos notadamente:

- a) — O controle da industria do alcool do país, em suas varias modalidades
- b) — O aproveitamento de alcooes baf-xos e de aguas ardentes, para alcool carburante, pela criação de destilarias, de retificação, em zonas de grande produção.
- c) — As necessidades das industrias nacionais, que não a dos transportes e que utilizem o alcool como materia prima, funcional ou extrativa.
- d) — Criação de margens de segurança especiais para as novas instalações realizadas fora das atuais regiões açucareiras — isto é, garantidos certos privilegios

de zona e preços mínimos, durante certo prazo, para assegurar a amortização das investições.

e) — Concessão de favores fiscaes, isenções e auxilios, durante certo periodo para as novas destilarias.

f) — Promovido o aproveitamento das diversas fontes de materias primas vegetais para a produção de alcool, onde fosse julgado possivel e conveniente.

g) — Aparelhamento das uzinas atuais, com destilarias de alcool anidro e alcool 97.º onde o volume de produção não justificasse instalação para o fabrico do alcool anidro.

h) — Criação dentro do mais curto prazo, de destilarias de alcool para ser empregado sem mistura, em Goiaz e Mato Grosso e Rio Grande.

i) — Medidas de carater nacional, como o problema exige, para a execução da nova política do alcool.

Traçados estes pontos surge mais uma vez a interrogação: Será o problema do alcool apenas um problema economico, isto é, visando tão samente a solução de um dos aspectos economicos da politica do açúcar, — o equilibrio das safras?

Será apenas um problema que devera ficar adstrito a interesses regionais, das regiões açucareiras do país e portanto devera continuar subordinado a estes pontos de vista?

Ou então, será um problema, que interessando vitalmente a nação, sob seus mais cruciantes aspectos, isto é, será um Problema Politico, no seu mais alto sentido?

É o que vamos decidir, porque em ultima análise, é sobre o que deliberaremos aqui.

Trazidos a estudar objetivo modesto, o sadio patriotismo e a alta inteligencia do nosso Presidente Dr. Alves de Sousa, soube dar largo sentido a esta reunião, proporcionando a oportunidade de prestarmos á nação grande serviço, indicando novas normas para a orientação do problema, que, a meu vêr é, antes de tudo, um problema nacional. Em nome da Confederação Rural Brasileira, apresento as seguintes conclusões:

CONCLUSÕES

1.º — A ocupação economica do país, em seus diversos sentidos — e a Segurança e defesa do país, exigem que a politica do alcool carburante seja encarada como problema nacional.

2.º — Que seja adotada uma legislação adequada, com a necessaria amplitude

de de acordo com a relevância do problema, atendidos seus varios aspectos para a Nova Política Nacional do Alcool.

3.º — Que seja confiada ao Instituto do Açúcar e do Alcool, a execução das medidas traçadas para a Nova Política Alcooleira do País.

4.º — Que se impõe a descentralização da industria do alcool carburante, criando nas diversas regiões do país, centros de produção de alcool carburante.

5.º — Que se recomende desde já, a criação, como problema exequível, nas condições atuais, a instalação de destilarias em Mato Grosso, Goiás e R. Grande do Sul, para fabrico de alcool carburante para emprego sem mistura, e que seja esta execução confiada ao Instituto do Açúcar.

Processo n. 1.213 — *Possibilidade da criação da indústria do álcool, em carater autónomo*

Relator: — *Conselheiro Antônio José Alves de Sousa*

RESOLUÇÃO :

A Câmara de Produção, tendo em vista o parecer do relator e as opiniões técnicas emitidas pelos representantes do Conselho Nacional do Petróleo; do Instituto Nacional de Tecnologia, do Instituto do Açúcar e do Alcool; das Confederações Rural Brasileira e Nacional da Indústria e da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que sob a presidência do Conselheiro Alves de Sousa, integraram a — comissão especial designada para estudar as possibilidades da criação da indústria do álcool, em carater autónomo, — resolve submeter á deliberação do Plenário as seguintes conclusões:

Considerando a atual escassez de combustível líquido;

considerando que o álcool pode substituir para muitas de suas utilizações o combustível líquido importado;

considerando que a indústria do álcool industrial no Brasil pode ser largamente desenvolvida e que a atual produção de álcool no país está muito aquém das suas necessidades mínimas, em tempos normais, desse produto;

considerando que uma conveniente política de preços desse produto aliada a outras medidas poderá incrementá-la muito, em tempo razoavel;

considerando a necessidade de serem instaladas no interior do país, afim de facilitar a questão do transporte que, mesmo em tempos normais, e carece muito o combustível líquido, destilarias para produção de álcool;

considerando a importância do combustível líquido para a defesa econômica e para a defesa militar da Nação;

considerando que o Instituto do Açúcar e do Alcool é o órgão próprio para executar as medidas necessárias á intensificação da indústria do álcool,

o Conselho Federal de Comércio Exterior encarece ao Governo a urgente necessidade de serem adotadas as seguintes medidas:

I — Promover o aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

II — Promover a ampliação das instalações existentes nessas destilarias;

III — Promover a instalação de novas destilarias;

IV — Promover a instalação de destilarias destinadas á concentração de aguardente em municípios que possam ser considerados centros de produção e distribuição econômica de carburante;

V — Recomendar ao Instituto do Açúcar e do Alcool a necessidade urgente da instalação de destilarias em Estados ainda não açucareiros em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos, atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e consequente importância para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento no interior do país;

VI — Isentar de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda a aguardente destinada á fabricação de álcool carburante, bem como para todo álcool de qualquer gradação que tenha o mesmo destino, isto é, que se destine a ser usado com o carburante,

VII — Proibir o desdobramento de álcool para a produção de aguardente;

VIII — Facultar o financiamento de instalações ou ampliações na indústria de álcool carburante, pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autárquicos ou pelos Governos Estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — Garantir as prioridades pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, para a importação de materiais e maquinária destinados á ampliação, construção e instalação de destilarias de álcool carburante;

X — Fazer adotar pelo Instituto do Açúcar e do Alcool uma política de preços capaz de intensificar a indústria de álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo o álcool produzido, seja pela garantia de

preços durante um período determinado, seja por uma combinação dessas modalidades ou outras;

XI — Expedir lei especial autorizando expressamente o Instituto do Açúcar e do Alcool a tomar as medidas acima recomendadas, de caráter executivo, que devam ser de sua alçada;

XII — Expedir leis especiais dispondo sobre o que se contem nos itens VI e VIII destas conclusões.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 1942.

(ass.) *A. J. Alves de Sousa, relator*, — *Arthur Torres Filho*, com restrições — *Ewald do Lodi*, com restrições. *Gileno Dé Carli*, voto em princípio, com o parecer do relator. Reservo-me para discutir a matéria em Plenário, apresentando então o meu voto por escrito.

Benjamin do Monte — Diretor.

PARECER

Na sessão plenária de 21 de Abril deste ano, o Senhor Conselheiro Torres Filho apresentou uma indicação no sentido de ser estudada a possibilidade da criação da indústria do alcool em caráter autônomo, em várias regiões do país, principalmente no interior, em pontos previamente escolhidos tendo em vista a facilidade da matéria prima e o próprio mercado consumidor próximo.

Para estudar questão de tal importância, houve por bem o Sr. Diretor Geral do Conselho designar uma Comissão Especial de técnicos e interessados na indústria do alcool. Constituiu-se essa Comissão de um representante do Instituto Nacional de Tecnologia — Dr. Roberto de Lima Coelho, substituído nas três últimas sessões pelo Prof. Gomes de Faria, por ter adoecido; um representante do Instituto do Açúcar e do Alcool — o Dr. Moacir Soares Pereira; um representante do Conselho Nacional do Petróleo — o Dr. Francisco de Moura; um representante da Confederação Rural Brasileira — o Dr. Edgar Teixeira Leite; um representante da Federação das Associações Comerciais do Brasil, o Dr. Ernani Coelho Duarte e um representante da Confederação Nacional da Indústria — o Dr. Nilo Alvarenga.

Designado relator do processo pelo Senhor Diretor Geral tive a honra e o prazer de presidir as reuniões dessa ilustre Comissão.

A indicação referida do Conselheiro Torres Filho foi juntada outra, também de sua autoria sugerindo a proibição do desdobramento do alcool em aguardente.

Ainda pelo Conselheiro Torres Filho foi juntada ao processo uma exposição da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, sugerindo as seguintes medidas para o acréscimo da produção de alcool:

Acréscimo nas áreas plantadas com cana.
Aperfeiçoamento dos métodos de produção.

Fomento da produção de alcool pelos engenhos e pequenas usinas.

Na primeira reunião da Comissão, realizada a 26 de Maio, resultou dos debates havidos, que deveriam ser examinadas as seguintes teses:

1.^a — Necessidade da criação de novas destilarias de alcool, em face da escassez e possivelmente, da completa falta de combustíveis importados;

2.^a — Capacidade do país para a instalação de novas destilarias e medidas necessárias á intensificação dessas instalações;

3.^a — Matéria prima a ser utilizada na fabricação do alcool;

4.^a — Rentabilidade da indústria do alcool;

5.^a — Política da organização de destilarias e de organização da indústria do alcool.

Foram realizadas ao todo nove sessões sendo a última em 23 do corrente. Nas cinco que se seguiram á primeira foram debatidas as teses acima e lidos e discutidos os trabalhos apresentados pelos Srs. representantes do Instituto do Açúcar e do Alcool, da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Rural Brasileira, excelentes monografias sobre o assunto alcool-carburante.

A 7.^a e a 8.^a sessões foram dedicadas á leitura e á discussão do parecer do relator com as conclusões por ele apresentadas.

De deixar aqui consignado que o relator, designado por sorteio, o Dr. Francisco de Moura, representante do Conselho Nacional do Petróleo apresentou um trabalho brilhante e foi um comentador fiel e sereno dos diversos pontos de vista sustentados pelos senhores membros da Comissão e, nas conclusões, um interprete justo e equilibrado das diretrizes que realmente poderiam ser deduzidas dos debates desses pontos de vista.

Vou, assim, utilizar-me de suas próprias palavras para dar a esta Câmara um resumo das opiniões expostas na Comissão, transcrevendo parte de seu relatório:

“Quanto ás possibilidades da indústria do alcool carburante em nosso país, convém, inicialmente, lembrar três das condições essenciais á viabilidade dessa política:

a) — ser o país possuidor de matéria prima fruto de lavoura já estabelecida, quer seja aquele de natureza amilácea, quer sacarina;

b) — não ser um país de economia petroleira própria;

c) — ter abundância de combustíveis industriais.

A França, a propósito já tão lembrada no correr dos trabalhos desta Comissão, reunia sobejamente essas três qualidades, — país de agricultura intensiva, sem petróleo próprio e dispondo até de excessos de carvão. Não obstante, a fabricação do álcool carburante só foi possível naquele país a um preço muito superior ao da gasolina importada; mais ainda, o Fisco se via desfalcado dos direitos correspondentes á gasolina deixada de importar. Segundo dados estatísticos que compulsei, a po-

sil ás duas primeiras. Quanto á 3.^a, que diz respeito á disponibilidade de combustíveis industriais, falecem-nos sabidamente recursos. No caso do aproveitamento da cana, o bagaço supre, embora parcialmente, as demandas de combustível; já no caso da industrialização da mandioca, porém, há de se recorrer ao fuel-oil, ao carvão ou á lenha. A propósito oportunamente lembrou o Sr. Eng. R. Lima Coelho, digno representante do Instituto Nacional de Tecnologia nesta Comissão, serem as regiões menos favoráveis ao plantio da cana justamente as que dispõem de algum combustível fóssil. Assim Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



Anverso da medalha comemorativa do 1.º Congresso e Exposição Internacional de aparelhos a Alcool, realizados pela S. N. A. no Rio de Janeiro em 1903 (Brasil)

lítica do álcool carburante custava anualmente ao Estado francês, até 1938 inclusive, soma da ordem de 400 milhões de francos. Identicamente se processou o fenômeno em outros países europeus; isso nos obriga a estudar com cuidado essa face do problema, tendo, porém sempre em mente, que, se de um lado, do ponto de vista financeiro o regime do álcool carburante é deficitário, do outro, a par dos interesses de ordem nacional, exerce uma ação benéfica sobre a agricultura, permitindo o aproveitamento dos excessos de sua produção.

Das três condições acima enumeradas como justificativas do estabelecimento de uma indústria de álcool autônoma, satisfaz o Bra-

Se, de um lado, imperativos econômicos e estratégicos indicam a descentralização, aconselhando a montagem de novas usinas, do outro, poderosas razões financeiras aconselham a aproveitar toda a capacidade das usinas já existentes, e, sempre que possível facilitar-lhes a expansão. Muitas vezes na indústria, o estudo metuculoso e atento de uma instalação revela possibilidades de melhoria bem grandes, ora por simples aprimoramento da assistência técnica, ora pela modernização de certos equipamentos, ou mesmo pelo simples acréscimo de uma bomba ou de uma coluna por exemplo, sem grandes despesas de montagem ou de construção de estruturas ou edifícios novos. A pru-

dência aconselha, pois, a só pensar em usinas novas, quando todas as possibilidades de melhoramento das existentes tiverem sido seguras e conscienciosamente balanceadas.

Segundo as últimas estatísticas do Instituto de Alcool e do Açúcar, produzimos 76.572.318 litros de álcool anidro em 1941, e que, para uma capacidade diária total de 638.000 litros de uma média de apenas 120 dias de trabalho por ano, havendo usinas que trabalharam menos de um mês por ano e poucas além de 200 dias no mesmo espaço de tempo. Sem ignorar as dificuldades em intensificar o trabalho, muitas removíveis, deixo

de 638.000 litros diários, temos uma capacidade média de 14.500 litros diários por destilaria. Admitida como economicamente ótima esta capacidade, necessitaríamos para alcançar uma produção de álcool anidro de volume apenas igual a 50% de nosso consumo de carburante em 1941, depois de realizada a duplicação de nossa produção com as destilarias já existentes (isto é, uma média de 240 dias de trabalho por ano), de produzir mais 154.304.439 litros de álcool ou, sejam outras 44 destilarias com a mesma capacidade média das atuais.

Assim sendo, é de se indagar:



Reverso da mesma medalha

(Gravador Girardet)

contudo á ação do órgão especializado, o I. A. A. o trato do problema de conformidade com as necessidades do momento. Conseguiremos, talvez, só com a extensão do período de produção de álcool nas usinas existentes de início, ir além do dobro do nível atual de produção.

Não há negar, quer se trate da ampliação de destilarias existentes, quer se tenha em mira a instalação de novas fábricas em pontos convenientes do país, que se encontrarão também grandes dificuldades, mormente quanto á obtenção de materiais e á demora das montagens. Para fazer uma idéia da amplitude do problema, basta lembrar que a capacidade total das 44 destilarias existentes no país, sendo

a) haverá no país capital particular para tal, ou, poderá e quererá o Governo assumir os encargos financeiros do empreendimento?

b) haverá no país material e técnicos para exigir 44 destilarias com a capacidade acima indicada, num prazo curto, digamos, no máximo em 2 anos?

Eliminada a primeira das interrogações pela premência da situação que exige de todos, povo e governo, os maiores sacrifícios, fica contudo de pé a segunda e requerer do órgão competente todo o engenho necessário ao traçado de um verdadeiro plano de mobilização .

Outra tecla insistentemente ferida durante nossos trabalhos foi a questão da rentabilidade da indústria do álcool.

Convém, desde logo frizar a necessidade se encarar esta importante e quiçá decisiva face do problema pelo seu verdadeiro prisma, sem estimar a rentabilidade em comparação com a da indústria do açúcar. Trata-se evidentemente da indústria autônoma do álcool, obtido por fermentação direta do caldo da cana, e, não da anti-econômica e condenável fermentação de dissoluções de açúcares mais ou menos puros, quanto aos meios, ricos ou pobres, deveriam ser preferentemente reservados para o trabalho das destilarias na entre-safra. Neste particular, porém, como no que diz respeito a política de preços, confie-mos ainda aqui no interesse dos poderes públicos competentes.

Devemos salientar, contudo, o que já tem sido dito entre nós, que a questão do preço do álcool para mistura com carburante é das mais delicadas, devendo-se, de um lado nunca perder de vista a obrigação de garantir à Nação um carburante de preço tal que não lhe onere um já tão precário sistema de transportes, e, de outro não deixar de remunerar na medida do razoável os esforços dos alcooleiros. Cumpre ainda lembrar que o álcool anidro não sofre gravame fiscal de espécie alguma, quando a gasolina, mesmo a de produção nacional é onerada pelo chamado "imposto único", destinado ao desenvolvimento de nossa política rodoviária.

Já me estendi mais do que desejava; é tempo de cumprir o que prometi — fazer um simples resumo das conclusões dos trabalhos da Comissão.

O trabalho do Sr. Representante do Instituto do Açúcar e do Alcool

Nosso brilhante colega Dr. Moacir Soares Pereira demonstrou estar já resolvida a questão do preço compensador para o álcool, graças aos poderes recentemente atribuídos ao ente autárquico tão eficientemente por S. Ex. representado nesta Comissão. E inteligentemente, como de seu natural, fez ressaltar a "elasticidade funcional do I. A. A. que lhe permite realizar semelhantes compensações, capazes de corrigir desigualdades prejudiciais aos interesses gerais, harmonizando assim situações disparees em benefício do sistema econômico abrangendo em seu conjunto álcool e açúcar, confiado à sua orientação". E que, autorizado pelo Decreto-lei n. 4382, de 15 de Junho p.p., o I. A. A. fixou, dentro do plano da safra 1942|43 os seguintes preços:

"XIII — Preço único para o álcool anidro, em todo o país, de acordo com a proveniência da matéria prima.

XIV — O I. A. A. pagará álcool de mel pobre a 1\$100 cif.

XV — O álcool de extra-limite será pago a 1\$200 cif.

XVI — O álcool resultante da produção intra-limite será pago a 1\$300, terra, na correspondência com açúcar 58\$000 sob Recife, correndo por conta dos destiladores o pagamento dos impostos correspondentes ao açúcar limite não fabricado".

Quanto à atribuição de maiores poderes ao I. A. A., que era matéria constante de uma das conclusões parciais já aceitas por esta Comissão, foi também regulada pelo citado decreto-lei, que, além da faculdade de fixação dos preços do álcool, autoriza o Instituto a fixar a percentagem da produção de álcool anidro, potável ou aguardente que cada usina ou destilaria terá de lhe entregar.

Outro ponto ferido pelo Sr. representante do I. A. A., foi o da utilização de aguardentes no fabrico de álcool. Para atender às aperturas da situação atual em matéria de carburante é das soluções mais interessantes, dada a disponibilidade de regular quantidade de aguardente e a simplicidade das instalações requeridas para levá-las a uma concentração alcoólica de 96°|º.

- 1 aparelho concentrador de aguardente,
- 2 bombas de carga,
- 1 pequena caldeira á vapor,
- 2 depósitos de madeira ou de cimento para álcool, encanamento de ferro, etc.

Em consequência sugere o Dr. Moacir S. Pereira, tendo em vista tornar viável esse aproveitamento:

a) isenção de impostos federais, estaduais e municipais, ou de quaisquer taxas para as aguardentes destinadas a fabricação de álcool, desde que requisitadas pelo I. A. A.;

b) proibição do fabrico de aguardente a partir do álcool, por desdobramento.

Não há negar serem as medidas pleiteadas indispensáveis para levar a bom termo o aproveitamento da grande massa de aguardente espalhada pelo país. Quanto a dificuldades que possam surgir, e que não são esquecidas no trabalho que nos ocupa a atenção, penso que o I. A. A. poderá vencê-las, usando de todos os recursos que a lei lhe faculta ou *pode vir a facultar*.

Resumindo, para acelerar e intensificar a política nova do álcool entre nós, julga o I. A. A. necessário:

a) instalar o maior número possível de destilarias com a máxima rapidez;

b) elevar ao máximo a produção das destilarias existentes, indo-se até a mobilização industrial se preciso for, abrangendo as fábricas de álcool anidro, ou hidratado e as de aguardentes.

Só encômos merece o espírito que anima o I. A. A.; é de se registrar com a mesma menção a resolução de seu ilustre presidente, transmitida pelo nosso companheiro de trabalhos Dr. Moacir Soares Pereira, deempregar neste ano a quasi totalidade da renda líquida da autarquia em causa nesse programa alcooleiro. A propósito, merece igual registro a declaração de nosso operoso colega de Comissão, Dr. Ernani Coelho Duarte, muito digno representante da Federação das Associações Comerciais do Brasil, e membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, de que nosso principal instituto de crédito amparará a montagem e ampliação de destilarias, bem como através de sua Carteira de Importação e Exportação dará classificação preferencial à indústria do álcool para a importação de maquinária, etc. dentro do regime vigente de prioridades.

O trabalho do Sr. representante da Confederação Nacional da Indústria.

A interessante e exaustiva exposição feita pelo Dr. Nilo de Alvarenga sobre as condições e perspectivas da indústria do álcool no Brasil, termina com a sugestão das seguintes medidas:

"I — conferir ao I. A. A. os poderes necessários para dirigir e orientar a produção, distribuição e consumo de todo o álcool fabricado no país";

A medida, posteriormente vasada em lei, como já frizamos, vê por tanto sua discussão prejudicada.

"II — fixar para o álcool carburante o preço mínimo de 1\$200 por litro na destilaria";

É também medida já posta em execução pelo I. A. A., no plano de defesa da safra de 1942/43, convenientemente amparado pela já citada lei, estabelecendo diferentes bases de preço para o álcool anidro, em função da matéria prima utilizada, evidentemente de preço mais alto quando se trata de cana destinada à fabricação da quota efetiva de açúcar, menor quando se trata de cana de excesso e ainda mais baixo quando se aproveitam os resíduos da fabricação do açúcar. Como já vimos, o preço médio adotado é idêntico ao sugerido pelo Dr. Nilo de Alvarenga, isto é, 1\$200 por litro.

"III — assegurar esse preço mínimo durante um período de 10 anos";

Não me parece permitam as condições do mundo em plena ebulição o estabelecimento de um prazo tão dilatado de garantia. Se existe um Instituto do Açúcar e do Alcool, que

sempre se tem mostrado á altura de sua tarefa e em cuja ação no desenvolvimento de uma política de produção intensiva do álcool confiamos, confiemos também em que saiba e possa arcar com as consequências, por exemplo, da hipertrofia da indústria do álcool, depois de normalizada a situação internacional ou quando tenham atingido o esperado sucesso as pesquisas de petróleo em nosso subsolo.

Nesta ordem de idéia, parece-me prudente e avisada a sugestão do Sr. Dr. E. Coelho Duarte, no sentido de se instituir um fundo especial durante os períodos de crescimento e euforia da indústria alcooleira, fundo destinado a amparar essa indústria nos momentos de crise, eventual ou duradoura.

"IV — isentar de todos impostos e taxas municipais, estaduais e federais, toda a aguardente destinada à concentração alcoólica para servir como carburante, bem como todo álcool anidro ou potável ao mesmo fim destinados";

Medida idêntica á pleiteada pelo Sr. representante do I. A. A., já nos manifestamos de pleno acordo com sua aprovação.

"V — isentar de impostos e taxas de importação os motores de elevada compreensão, destinados á combustão do carburante nacional";

Peço venia ao meu prezado amigo e ilustre companheiro de trabalhos para discordar desta sugestão, pelos motivos que passo a expôr. É na realidade o álcool um "super-carburante", eminentemente indetonante como é, e superior neste particular á gasolina que até agora temos importada. Não trarei á baila os carburantes modernos especiais para a aviação, para cuja fabricação tão bem aparelhada está a formidável indústria petroléira norte-americana, — combustíveis de índice octânico superior a 100, e, que darão aos aliados, logo que estabelecida a paridade de unidades de caça e de combate com as nações do Eixo, decisiva superioridade nos ares. No próprio terreno dos carburantes para motores de automóveis já se havia aparelhado solidamente a indústria americana, quer a de petróleo, quer a de automóveis, detentores os principais grupos dessas duas grandes indústrias, de patentes de processos que permitem a produção de gasolinas comuns com elevado índice octânico. Assim, por exemplo o processo Houdry de "cracking" catalítico, que permite rendimento de cerca de 65% de gasolina a partir de frações extra-pesadas e de 75% a partir de cargas de gas-oils, dando gasolinas de índice octânico superior a 80. Há caso de se obterem carburantes de até 91-94 octanas (método AFD-1C) com só 3 cm³ de chumbo-tetra-etila por galão. Atualmente, ao que sei,

só de "cracking" caralítico pelo processo Houdry há nos Estados Unidos 20 unidades em funcionamento, com capacidades variando entre 8 e 20.000 barris por dia cada uma (cerca de 1.200.000 e 3.200.000 litros por dia, respectivamente) ou, seja uma capacidade global de 25.000.000 de litros de súpercarburante para automóveis por dia.

Assim, a medida proposta, além de inoperante quanto ao estímulo para o emprego do álcool carburante, seria lesiva aos interesses fiscais, visto como, normalizada a situação de modo a permitir a importação de motores, só virão os de alta compressão quando vier também gasolina de alto índice octânico, para cuja produção tende francamente a indústria petroleira.

"VI — conceder preferentemente às cooperativas ou sindicatos de produtores, ou individualmente aos produtores, através do Banco do Brasil e das Caixas Econômicas Federais, quando o I. A. A. não possa fazê-lo, um crédito para a montagem de novas destilarias de álcool que trabalhem na destilação de mosto ou na redistilação de aguardentes, nas regiões indicadas pelo mesmo Instituto, de 80% sobre o valor das respectivas instalações, nelas incluído o custo do edifício";

Convém lembrar o plano já dado a público pelo Sr. presidente do I. A. A., relativo á montagem de 6 aparelhos de redistilação em centros aguardenteiros do Estado do Rio, entregues as empresas a cooperativas de produtores de aguardente, mediante o auxílio financeiro conjunto do referido I. A. A. e o do governo do Estado fluminense, tão clarivamente dirigida pelo Sr. Comandante Amiral Peixoto. A propósito disse bem o Dr. Moacir S. Pereira em seu trabalho: "a idéia poderia ser aproveitada para aplicação em outros Estados que se interessassem pela fórmula adotada".

Não há portanto discordar, em princípio, do alvitre do Dr. Nilo de Alvarenga.

VII — estimular, mediante propaganda oficial intensiva e os favores acima enumerados a montagem de destilarias de álcool combustível para consumo local, nas regiões produtoras de matéria prima, onde o combustível líquido, em virtude do transporte, custa um preço excessivo".

Co mesta salutar recomendação, que penso não poderá deixar de merecer a atenção do ente autárquico interessado na defesa e fomento de nossa produção de álcool, termina o Sr. representante da Confederação Nacional da Indústria seu notavel trabalho.

O trabalho do Sr. representante da Confederação Rural Brasileira.

Não constituiu novidade para mim o tom do trabalho que o grande animador da "Sociedade de Amigos de Alberto Torres" apresentou como sua valiosa contribuição aos estudos desta Comissão, todo ele transbordante de vibrante e construtivo patriotismo.

Em conclusão, apresenta o Dr. Edgar Teixeira Leite os seguintes itens:

"I — A ocupação econômica do Brasil, em seus diversos sentidos — e a segurança e defesa do país, exigem que a politica do álcool carburante seja encarada como problema nacional".

Não tem sido outro o espírito a animar todos os srs. membros desta Comissão, que o de se congregarem para o estudo de um *problema nacional*, e, dos que mais de perto dizem com nossa própria segurança.

Das estatísticas mundiais referentes á produção e consumo de petróleo e seus derivados resalta meridianamente que a maior parte das grandes nações do mundo consome infinitamente mais do que produz, sendo tributárias do estrangeiro, não obstante possuírem algumas imensas possessões coloniais.

As estatísticas dos últimos anos de paz indicavam em cerca de 250.000.000 de toneladas o montante da demanda anual de petróleo no mundo; pelas estimativas mais otimistas essa quantidade, no mínimo se dobra em tempo de guerra e, todas as tentativas feitas para traduzir em números exatos essa cifra, apresentam resultados tão diferentes, que, a única ilação a tirar é a de que a extrema mecanização da guerra moderna complicou de tal modo o problema, que cada vez se lhe dificulta mais a solução.

A ordem de grandeza dessas quantidades de óleo, mais do que o desejo de inovar é que causa tão vivas preocupações por parte dos governos previdentes, levando-os á cata febril de sucedâneos para os derivados do petróleo. Nesses esforços transparece, menos o desejo de lutar contra o petróleo, na realidade indispensável ás técnicas contemporâneas, do que o de poder substituí-lo nos períodos de sua carência.

De acordo com as possibilidades dos recursos próprios e característicos de cada país, as pesquisas se têm orientado em sentidos levemente diferentes, pois que nem sempre há disponibilidade de jazidas de carvão, de lenhitos ou de xistos, e, as possibilidades agrícolas e florestais variam de país para país, assim como as quedas d'água utilizáveis para a geração de energia não estão uniformemente es-

palhadas por todas as regiões do mundo. Contudo, qualquer que seja a orientação adotada para as pesquisas, o caráter das medidas adotadas não varia muito.

Assim, nada tem sido feito sem a intervenção do Estado, seja pela sua participação financeira direta, seja pela concessão de isenções ou reduções fiscais ou mesmo por leis coercitivas do emprego de carburantes nacionais.

Cingindo-nos ao caso do álcool nesta emergência, no Brasil, não há evidentemente poupar esforços nem sacrifícios de toda ordem de modo a garantir nossos transportes. Quanto ao futuro, com as precauções já aventadas, serão os riscos reduzidos ao mínimo.

"II — Que seja adotada uma legislação adequada, com a necessária amplitude, de acordo com a relevância do problema, atendidos seus vários aspectos para a Nova Política Nacional do Alcool.

III — Que seja confiada ao I. A. A. a execução das medidas traçadas pela Nova Política Alcooleira do país".

As disposições contidas no Decreto-Lei de de 15 de Junho p. p. aparelham suficientemente o I. A. A. para atender com amplitude aos pesados encargos da nova política alcooleira.

"IV — Que se recomende ao Governo, desde já, a criação como problema exequível, nas condições atuais, a instalação de destilarias em Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul, para fabrico do alcool para emprego sem mistura, e, que seja esta execução confiada ao I. A. A."

Com o caráter de recomendação, não vemos como recusar aprovação a este item, que encerra a brilhante exposição do Dr. E. Teixeira Leite".

Expostas e comentadas pelo relator não só as opiniões apresentadas por escrito, como também as que foram apresentadas verbalmente durante os debates, encerrou S. Ex. seu trabalho com as seguintes conclusões:

"Prejudicadas todas as sugestões relativas a preços e à outorga de poderes especiais ao I. A. A. para a execução da nova política do álcool, em virtude do decreto-lei de 15 de Junho p.p. e medidas decorrentes já tomadas pela referida autarquia em relação à safra de 1942/43, e, considerando estar o I. A. A. aparelhado, a fazer face ao problema de aumento de nossa produção de álcool, de modo a nos garantir uma fonte autônoma de abastecimento de combustível, na falta de gasolinas, recomenda esta Comissão as seguintes medidas complementares:

I — aproveitamento ao máximo da capacidade das destilarias existentes e intensificação da criação de novas destilarias;

II — ampliação das instalações existentes;

III — instalação de destilarias destinadas a concentração de aguardentes em municípios que produzam mais de 1.000.000 de litros de aguardente por ano e que possam ser considerados centros de distribuição econômica de combustível, dando-se preferência às regiões mais afastadas dos centros açucareiros;

IV — recomendar ao I. A. A. a instalação preferencial de destilarias do tipo previsto no item anterior e de novas destilarias nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul, atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e conseqüente importância para a segurança nacional;

V — isenção de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda aguardente destinada a fabricação de álcool combustível, bem como para todo álcool de qualquer graduação que tenha o mesmo destino;

VI — proibição do fabrico de aguardentes a partir do álcool, por desdobramento;

VII — financiamento de instalações ou ampliações na indústria do álcool combustível, pelo I. A. A., pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal ou pelos governos estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

VIII — garantia de prioridades pela Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil, na importação de maquinária e de produtos químicos destinados à indústria do álcool combustível, visto serem esses materiais considerados essenciais à segurança e defesa nacional e continental;

IX — constituição de um fundo de reserva especial com parte dos lucros da indústria do álcool combustível, destinado a ampará-la na eventualidade de uma crise;

X — autorizar o I. A. A. expressamente a tomar as medidas necessárias à efetivação das recomendações acima enumeradas, mediante expedição de decreto especial.

XI — atos legislativos facultando e dispondo sobre o previsto nos itens V e VII".

Na 8.^a sessão foram discutidos o relatório e as conclusões, tendo sido propostas emendas, que, coligidas pelo relator, foram apresentadas para discussão e redação final na 9.^a e última sessão.

Apresentou, então, o Sr. relator as seguintes conclusões:

"I — Aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

II — ampliação das instalações existentes;

III — instalação de novas destilarias;

IV — instalação de destilarias destinadas a concentração de aguardentes em municípios que produzam mais de 1.000.000 de litros de aguardente por ano e que possam ser considerados centros de distribuição econômica de carburante, dando-se preferência às regiões mais afastadas dos centros açucareiros;

V — recomendar ao I. A. A. a instalação preferencial de destilarias para produção de álcool carburante nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul e em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos, atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e consequente importância para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento no interior do país;

VI — isenção de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda a aguardente destinada à fabricação de álcool carburante, bem como para todo álcool de qualquer graduação que tenha o mesmo destino;

VII — proibição do fabrico de aguardente a partir de álcool, por desdobramento;

VIII — financiamento de instalações ou ampliações na indústria do álcool carburante pelo I. A. A., Caixa Econômica Federal ou pelos Governos estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — garantia de prioridades pelo Banco do Brasil, na importação de maquinária e de produtos químicos destinados à indústria de álcool carburante, visto serem esses materiais considerados essenciais à segurança e defesa nacional e continental;

X — autorizar ao I. A. A. a adotar uma política de preços capaz de intensificar a indústria de álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria de álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre o álcool industrial vendido, seja pela garantia de preço durante um período determinado;

XI — autorizar o I. A. A. expressamente a tomar as medidas necessárias à efetivação das recomendações acima enumeradas, mediante expedição de decreto especial;

XII — atos legislativos dispendo sobre o previsto nos itens VI e VIII".

Sofrem, também estas novas emendas, chegando-se às seguintes conclusões finais:

"I — Aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

II — ampliação das instalações existentes;

III — instalação de novas destilarias;

IV — instalação de destilarias destinadas a concentração de aguardentes em municípios que produzam mais de 1.000.000 de litros de aguardente por ano e que possam ser considerados centros de distribuição econômica de carburante ;

V — recomendar ao I. A. A. a necessidade urgente da instalação de destilarias em Estados tais como Mato Grosso, Goiás e R. G. do Sul, e, em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e consequente importância para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento no interior do país;

VI — isenção de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda a aguardente destinada à fabricação de álcool carburante, bem como para todo álcool de qualquer graduação que tenha o mesmo destino;

VII — proibição do fabrico de aguardente a partir de álcool, por desdobramento;

VIII — financiamento de instalações ou ampliações na indústria do álcool carburante, pelo I. A. A., pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autárquicos, ou pelos governos estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — garantia de prioridades pelo Banco do Brasil, na importação de materiais e maquinária, destinados a ampliação, construção e a instalação de destilarias de álcool carburante, visto serem esses materiais considerados essenciais à segurança e defesa nacional e continental;

X — recomendar ao I. A. A. que adote uma política de preços capaz de intensificar a indústria do álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo álcool produzido, seja pela garantia de preço durante um período determinado, ou por ambas essas modalidades;

XI — recomendar seja autorizado o I. A. A. expressamente a tomar as medidas necessárias à efetivação das recomendações acima enumeradas, mediante expedição de lei especial;

XII — recomendar a promulgação de atos legislativos dispendo sobre o previsto nos itens VI e VIII".

Essas conclusões foram aprovadas unanimemente deixando somente de aprovar a inclusão de "outros institutos autárquicos" no item VIII.

Estando de acordo com esses pontos de vista, submeto à Câmara de Produção a seguinte conclusão:

Considerando a atual escassez de combustível líquido;

considerando que o álcool pode substituir para muitas de suas utilizações o combustível líquido importado;

considerando que a indústria do álcool industrial no Brasil pode ser largamente desenvolvida e que a atual produção de álcool no país está muito aquém das suas necessidades mínimas, em tempos normais, desse produto;

considerando que uma conveniente política de preços desse produto aliada a outras medidas poderá incrementá-la muito, em tempo razoável;

considerando a necessidade de serem instaladas no interior do país, afim de facilitar a questão do transporte que, mesmo em tempos normais, encarece muito o combustível líquido, destilarias para produção de álcool;

considerando a importância do combustível líquido para a defesa econômica e para a defesa militar da Nação;

considerando que o Instituto do Açúcar e do Alcool é o órgão próprio para executar as medidas necessárias á intensificação da indústria do álcool,

o Conselho Federal de Comércio Exterior encarece ao Governo a urgente necessidade de serem adotadas as seguintes medidas:

I — Promover o aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

II — Promover a ampliação das instalações existentes nessas destilarias;

III — Promover a instalação de novas destilarias;

IV — Promover a instalação de destilarias destinadas á concentração de aguardente em municípios que possam ser considerados centro de produção e distribuição econômica de carburante;

V — Recomendar ao Instituto do Açúcar e do Alcool a necessidade urgente da instalação de destilarias em Estados ainda não açucareiros em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos, atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e consequente importância para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento no interior do país;

VI — Isentar de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda a aguardente destinada á fabricação do álcool carburante, bem como para todo álcool de qualquer graduação que tenha o mesmo destino, isto é, que se destine a ser usado com o carburante;

VII — Proibir o desdobramento de álcool para a produção de aguardente;

VIII — Facultar o financiamento de instalações ampliações na indústria de álcool car-

burante, pelo Instituto de Açúcar e do Alcool, pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autárquicos, ou pelos Governos Estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — Garantir as prioridades pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, para a importação de materiais e maquinária destinados á ampliação, construção e instalação de destilarias de álcool carburante;

X — Fazer adotar pelo Instituto do Açúcar e do Alcool uma política de preços capaz de intensificar a indústria de álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo o álcool produzido, seja pela garantia de preços durante um período determinado, seja por uma combinação dessas modalidades ou outras;

XI — Expedir lei especial autorizando expressamente o Instituto do Açúcar e do Alcool a tomar as medidas acima recomendadas, de caráter executivo, que devam ser de sua alçada;

XII — Expedir leis especiais dispondo sobre o que se contem nos itens VI e VIII destas conclusões.

Devo deixar aqui consignados, reiterando-os, meus agradecimentos aos Srs. Membros da Comissão do Alcool, perfeitos conhecedores do problema em seus diversos aspectos, pela dedicação exemplar com que prestaram ao Conselho sua preciosa colaboração.

Em 28 de Julho de 1942.

(ass.)— *Antônio José Alves de Sousa*

A SOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Possibilidades da criação da indústria do álcool, em caráter autonomo

Sr. Presidente,

A questão da escassez de combustível, que tanto está afetando a economia nacional, não tem sido descurada neste CONSELHO, que a ela vem dedicando o melhor de seus esforços no encontro de uma resolução que permita ao Governo enfrentar vantajosamente o problema.

Na sessão de 21 de Maio, o Conselheiro Tôrres Filho, representante da agricultura, formulou uma indicação (Anexo n. 1) no sentido de que seja "estudada a possibilidade da criação da indústria do álcool, em caráter autonomo, em várias regiões do Brasil, prin-

principalmente no interior, em pontos previamente escolhidos, tendo-se em vista a facilidade da matéria prima e o próprio mercado consumidor próximo". A finalidade seria de "aparelhar o país, e, em caso de emergência, poder substituir pelo produto brasileiro a gasolina de importação estrangeira", pois o álcool puro já é utilizado com êxito nos motores de explosão.

Mais tarde, S. Excia. apresentou outra indicação (Anexo n. 2), resultante de uma sugestão da Sociedade Nacional de Agricultura, que muito tem contribuído ao esclarecimento do assunto, no sentido de não ser mais permitido o desdobramento do álcool em aguardente, levando-se em conta a necessidade de se elevar ao máximo a produção de álcool destinado a ser utilizado como sucedâneo da gasolina, o que redundaria na diminuição do consumo de bebidas alcoólicas, medida altamente benéfica à saúde da população.

Ainda, por intermédio do Conselheiro Tórres Filho, foi entregue ao Conselho o memorial dirigido à Sociedade Nacional de Agricultura, em que a Bolsa de Mercadorias de São Paulo estuda solução para o problema dos carburantes, afim de se garantir o abastecimento de combustível necessário aos veículos-motores e à indústria.

Versando as indicações, matéria de magna importância, resolvi submetê-las ao estudo de uma Comissão Especial de técnicos e interessados na indústria do álcool, a qual, sob a presidência do Conselheiro Alves de Sousa, guardou esta composição: Dr. Roberto de Lima Coelho, substituído nas últimas sessões pelo Professor Gomes de Faria, representante do Instituto Nacional de Tecnologia; Dr. Moacir Soares Pereira, representante do Instituto do Açúcar e do Alcool; Dr. Francisco de Moura, representante do Conselho Nacional de Petróleo; Dr. Hernani Coelho Duarte, representante da Federação das Associações Comerciais do Brasil; Dr. Edgard Teixeira Leite, representante da Confederação Rural Brasileira e Dr. Nilo Alvarenga, representante da Confederação Nacional da Indústria.

A Comissão Especial, logo que constituída, declinou-se com o maior afim ao trabalho, examinando com meticulosidade todos os aspectos do problema. Assim é que, além de valiosas contribuições que lhe foram prestadas por firmas e interessados, seus componentes apresentaram teses, todas objeto de cuidadoso estudo. Para não me alongar, junto a presente e brilhante relatório (Anexo n. 3), lido na sessão de encerramento, em que o Dr. Francisco Moura expõe detalhadamente as atividades desse órgão, ressaltando as diferentes correntes de opinião, nele surgidas, as quais visavam sempre a solução prática e urgente do problema. Enfim, Sr. Presidente, a

Comissão, ao encerrar seus trabalhos, chegou à conclusão de que, achando-se o Instituto do Açúcar e do Alcool munido de poderes legais para a execução da nova política do álcool e em face das medidas que ele tomou afim de assegurar ao país o suprimento normal de carburante, na falta de gasolina, deviam ser adotadas as seguintes medidas complementares:

I — Aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

II — ampliação das instalações existentes;

III — instalação de novas destilarias;

IV — instalação de destilarias destinadas à concentração de aguardente em municípios que produzam mais de 1.000.000 de litros de aguardente por ano e que possam ser considerados centros de distribuição econômica de carburante;

V — recomendação ao I. A. A. sobre a necessidade urgente da instalação de destilarias em Estados tais como Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul, e, em pontos considerados econômicos e militarmente estratégicos atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e conseqüente importância para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento ao interior do país;

VI — isenção de impostos e taxas municipais, estaduais e federais para toda a aguardente destinada à fabricação de álcool carburante, bem como para todo álcool de qualquer graduação que tenha o mesmo destino;

VII — proibição do fabrico de aguardente e partir de álcool, por desdobramento;

VIII — financiamento de instalações ou ampliações na indústria do álcool, carburante, pelo I. A. A., pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autárquicos, ou pelos governos estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — garantia de prioridade, pelo Banco do Brasil, na importação de materiais e maquinária destinados à ampliação, construção e a instalação de destilarias de álcool carburante, visto serem esses materiais considerados essenciais à segurança e defesa nacional e continental;

X — recomendação ao I. A. A. sobre a adoção de uma política de preços capaz de intensificar a indústria do álcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo o álcool produzido, seja pela garantia do preço durante um período determinado, ou por ambas essas modalidades;

XI — recomendação para que o I. A. A. seja autorizado expressamente a tomar as me-

didadas necessárias á efetivação das recomendações acima enumeradas, mediante expedição de lei especial;

XII — recomendação para a promulgação de atos legislativos dispondo sobre o previsto nos itens VI VIII”.

Terminada a tarefa da Comissão Especial, encaminhei o processo á Camara de Produção, designando para relatá-lo o Conselheiro Antônio José Alves de Sousa, que, em seu relatório (Anexo n. 4), analisa detidamente o trabalho da Comissão Especial e adota, com modificações, as conclusões desse órgão.

O assunto, já de si complexo, suscitou, como era natural, largo debate na Camara de Produção, que afinal lavrou seu parecer (Anexo n. 5), aceitando com alterações a conclusão do Conselheiro Alves de Sousa, notando-se que os Conselheiros Tôres Filho e Eivaldo Lodi assinaram-no com restrições, declarando o Conselheiro Gileno Di Carli que votava em princípio com o relator, reservando-se para discutir a matéria em plenário.

Na sessão ordinária de 3 do corrente mês foi o parecer sujeito ao exame do Conselho Pleno. De início, o Conselheiro Tôres Filho leu uma declaração (Anexo n. 6), em que principiava por reivindicar á Sociedade Nacional de Agricultura a primazia de haver iniciado, em 1903, a campanha em prol do alcool combustivel. No interesse de impedir a evasão do ouro, invertido na aquisição do produto estrangeiro, e de dar util emprego a valioso sub-produto da indústria açucareira, aquela Sociedade não esmoreceu em sua campanha. Em outro passo, o Conselheiro Tôres Filho destaca o papel de V. Excia. ao enfrentar resolutamente o problema, vencendo a descrença de muitos ou de quasi totalidade dos interessados, ordenando seu emprego nos motores de explosão. Comentando a atuação do Dr. Teixeira Leite, representante da Sociedade Nacional de Agricultura na Comissão Especial, o Conselheiro Tôres Filho, acha que ele situara muito bem o papel daquele carburante, que “se entrosa fortemente com o interesse da defesa econômica e militar do país”. Apreciando as conclusões do relator, o Conselheiro Tôres Filho reconhece que elas colocaram a produção do alcool industrial e “bases mais amplas do que aquelas em que repousava até aqui, servindo apenas, como se sabe como produção subsidiária da do açúcar”. Da crítica feita, chega S. Excia. a afirmar a necessidade de que o país deve preparar-se para “produzir imediatamente, por todos os meios ao nosso alcance, alcool mesmo hidratado, (por exemplo 96.º G. L.), cujo uso nos motores seria possível mediante a mistura com o eter, ou outra substancia tambem de facil produção no país”. Dentro desta ordem de idéias, apre-

senta as seguintes conclusões, em aditamento ás da Comissão, e como subsídio pessoal á solução do problema :

I — A produção do alcool e a aplicação das leis que a regulem, estimulem e controlem, ficarão a cargo do I. A. A. quando essa produção for diretamente ligada á indústria açucareira.

II — E’ indispensavel a criação de um órgão de execução e de coordenação das providencias que respeitem ao aumento da produção do alcool e circulação desse e dos mais combustiveis líquidos e sólidos no país, tendo em vista as necessidades econômicas, industriais e estratégicas, em face do momento angustioso da falta de combustivel estrangeiro, com que até aqui pudemos contar.

III — Dever-se-ão evitar, tanto quanto possível, na legislação que for adotada, as medidas de racionamento, por se refletirem justamente nos centros de produção, restringindo-a. As medidas coercitivas só se justificam quando há falta e tudo indica que, dentro de pouco tempo, a produção de alcool será suficiente ao nosso consumo, se, ao invés de racionamentos, acenarmos ao produtor com *um maior* consumo e este só será possível se o dispormos livre. E” tambem de considerar-se a dificuldade de aplicação dessas medidas no interior dada a falta de comunicações.

IV — E’ aconselhavel o fomento á produção do alcool de todas as graduações, fora de quaisquer restrições, sobretudo de venda pelo produtor, em pequenas instalações e estabelecimentos agrícolas, que se venham a formar e adaptar para esse gênero de indústria, até o limite de 500 litros diários.

V — O financiamento aconselhado para essas instalações até o limite de 100:000\$000, deverá ser feito sob forma de penhor agrícola, no prazo previsto na lei, com a maior rapidez possível, devendo-se reservar na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil pelo menos 50.000:000\$000 para esse fim”.

Consoante declaração feita, ao assinar o parecer da Camara, o Conselheiro Gileno De Carli justificou uma declaração de voto. Seu trabalho (Anexo n. 7) começa com elogios á tarefa da Comissão Especial e da Camara de Produção, para, depois, situar a politica do Instituto do Açucar e do Alcool neste setor, que, a seu ver, adotara, no devido tempo, as medidas necessárias afim de assegurar ao país, mesmo com sacrificio da produção de açúcar, maior quantidade de alcool-motor. Entende que a resolução da Camara pode ser dividida em duas partes; uma, encerra medidas que coincidem com as do Instituto, muito embora aquelas sejam, ás vezes, mais amplas a outra parte, conte msugestões dignas de apoio, continua S. Excia., entre as quais se destacam a que amplia as instalações das distilarias exis-

tentes, e a que manda isentar de impostos e taxas municipais, estaduais e federais toda a aguardente destinada á fabricaçãõ de alcool carburante, bem como para todo alcool de qualquer graduacãõ que tenha o mesmo destino, isto é, que se destine a ser usado como carburante. Esta última, S. Excia. julga "medida de grande alcance". Após uma série de considerações em torno do problema, o Conselheiro Gileno De Carli finaliza seu voto propondo que "o plenário aprove as medidas pleiteadas que ainda não estão executadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, deixando de figurar entre as conclusões todas as sugestões que já estão em execução naquella autarquia açucareira".

Depois de largamente discutido o parecer e respectivas emendas foram aprovadas as conclusões da Camara de Produçãõ, acrescidas dos itens IV e V do voto do Conselheiro Tôrres Filho. Em consequência, a resolução ficou assim redigida:

"O Conselhe Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, e considerando a actual escassez de combustivel líquido;

considerando que o alcool pode substituir para muitos de suas utilizações o combustivel líquido importado;

Considerando que a indústria do alcool industrial no Brasil pode ser largamente desenvolvida e que a actual produçãõ do alcool no país está muito aquem das suas necessidades mínimas, em tempos normais, desse produto;

considerando que uma conveniente politica de preços desse produto aliada a outras medidas poderá incrementá-la muito, em tempo razoavel;

considerando a necessidade de serem instaladas no interior do país, afim de facilitar a questão do transporte, que, mesmo em tempos normais, encarece muito o combustivel líquido, destilarias para produçãõ de alcool;

considerando a importancia do combustivel líquido para a defesa econômica e para a defesa militar da Nação;

considerando que o Instituto do Açúcar e do Alcool é o órgão próprio para executar ás medidas necessárias á intensificação da indústria do alcool.

encarece ao Governo a urgente necessidade de serem adotadas as seguintes medidas:

a) — promover o aproveitamento, ao máximo, da capacidade das destilarias existentes;

b) — promover a ampliação das instalações existentes nessas destilarias;

c) — promover a instalação de novas destilarias;

d) — promover a instalação de destilarias destinadas á concentraçãõ de aguardente

em municípios que possam ser considerados centros de produçãõ e distribuição econômica do carburante;

e) — recomendar ao Instituto do Açúcar e do Alcool a necessidade urgente da instalação de destilarias em Estados ainda não açucareiros em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos, atendendo ao imperativo da ocupaçãõ econômica de nosso território e consequente importancia para a segurança nacional, com a criaçãõ de centros de abastecimento no interior do país;

f) — isentar de impostos e taxas municipais, estaduais e federais toda a aguardente destinada á fabricaçãõ de alcool carburante, bem como todo alcool de qualquer graduacãõ que tenha o mesmo destino, isto é, que se destine a ser usado com o carburante;

g) — proibir o desdobramento de alcool para a produçãõ de aguardente;

h) — facultar o financiamento de instalações ou ampliações na indústria de alcool carburante, pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autarquicos, ou pelos Governos Estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

i) — garantir as prioridades pela Carteira de Exportaçãõ e Importaçãõ do Banco do Brasil, para a importaçãõ de materiais e maquinaéria destinados á ampliação, construçãõ e instalação de destilarias de alcool carburante;

j) — fazer adotar pelo Instituto do Açúcar e do Alcool uma politica de preços capaz de intensificar a indústria de alcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criaçãõ de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo o alcool produzido, seja pela garantia de preços durante um período determinado, seja por uma combinaçãõ dessas modalidades ou outras;

k) — expedir lei especial autorizando expressamente o Instituto do Açúcar e do Alcool a tomar as medidas acima recomendadas, de caracter executivo, que devem ser de sua alçada;

l) — expedir leis especiais dispondo sobre o que se contem nos itens *l* e *h* destas conclusões;

m) — é aconselhavel o fomento á produçãõ do alcool de todas as graduacões, fora de quaisquer restrições, sobretudo de venda pelo produtor, em pequenas instalações e estabelecimentos agricolas, que se venha a formar e adaptar para esse gênero de indústria, até o limite de 500 litros diários;

n) — o financiamento aconselhado para essas instalações, até o limite de 100.000\$000, deverá ser feito sob forma de penhor agrícola, no prazo previsto na lei, com a maior rapidez

possível, devendo-se reservar na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil pelo menos 50.000:000\$000 para esse fim”.

Essa a resolução do Conselho que ora tenho a honra de submeter á elevada decisão de Vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

(as.) *Joaquim Eulálio* — Diretor Geral.

CONCLUSÕES DO CONSELHEIRO ALVES DE SOUSA

“Criação da Indústria do Alcool”

Considerando a atual escassez de combustível líquido;

considerando que o alcool pode substituir para muitas de suas utilizações o combustível líquido importado;

considerando que a indústria do alcool industrial no Brasil pode ser largamente desenvolvida e “que a atual produção de alcool no país está muito aquém das suas necessidades mínimas, em tempos normais, desse produto;”

“considerando que uma conveniente política de preços desse produto aliado a outras medidas poderá incrementá-la muito, em tempo razoavel;”

“considerando a importancia do combustivel taladas no interior do país, afim de facilitar a questão do transporte que, mesmo em tempos normais, encarece muito o combustível líquido. distilarias para produção de alcool;

considerando a importancia do combustível líquido para a defesa econômica e para a defesa militar da Nação;”

considerando que o I. A. A. é o orgão próprio para executar as medidas necessárias á intensificação da indústria do alcool,

o Conselho Federal de Comércio Exterior encarece ao Governo a urgente necessidade de serem adotadas as seguintes medidas:

I — Promover o aproveitamento, ao máximo, da capacidade das distilarias existentes;

II — Promover a ampliação das instalações existentes nessas distilarias;

III — Promover a instalação de novas distilarias;

IV — Promover a instalação de distilarias destinadas á concentração de aguardente em municípios que possam ser considerados centros de produção e distribuição econômica de carburante;

V — Recomendar ao I. A. A. a necessidade urgente da instalação de distilarias em Estados ainda não açucareiros em pontos considerados econômica e militarmente estratégicos, atendendo ao imperativo da ocupação econômica de nosso território e consequente

importancia para a segurança nacional, com a criação de centros de abastecimento no interior do país ;

VI — Isentar de impostos e taxas municipais ,estaduais e federais para toda a aguardente destinada á fabricação de alcool carburante, bem como para todo alcool de qualquer gradação que tenha o mesmo destino, isto é, que se destine a ser usado como carburante;

VII — Proibir o desdobramento de alcool para a produção de aguardente;

VIII — Facultar o financiamento de instalações ou ampliações na indústria de alcool carburante, pelo I. A. A., pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e outros institutos autárquicos ou pelos Governos Estaduais, isoladamente ou em conjunto, qualquer que seja a matéria prima empregada;

IX — Garantir as prioridades pela Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil, para a importação de materiais e maquinária destinados á ampliação, construção e instalação de distilarias de alcool carburante;

X — Fazer adotar pelo I. A. A. uma política de preços capaz de intensificar a indústria de alcool carburante, garantindo a lavoura e a indústria em causa, seja pela criação de um fundo de reserva formado pela cobrança de uma taxa sobre todo o alcool produzido, seja pela garantia de preços durante um período determinado, seja por uma combinação dessas modalidades ou outras;

XI — Expedir lei especial autorizando expressamente o I. A. A. a tomar as medidas acima recomendadas, de carater executivo, que devam ser de sua alçada;

XII — Expedir leis especiais dispondo sobre o que se contem nos itens VI e VIII destas conclusões.

DECRETO-LEI N. 4.822 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe quanto ao desnaturamento do alcool que se destinar ao uso como carburante

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe onfere o art. 180 da Constituição, dereta:

Art. 1.º — Enquanto perdurar a rise do abastecimento de gasolina, poderá o Conselho Nacional do Petroleo autorizar a redução da percentagem do desnaturante a ser aplicado ao alcool, que se destinar ao uso como combustível, ou mesmo dispensar o desnaturamento, nas regiões em que se fizer necessário.

Art. 2.º — As autorizações que forem concedidas na forma do artigo ante-

rior serão comunicadas pelo Conselho Nacional do Petróleo ao Ministério da Fazenda e ao Instituto do Açúcar e do Alcool, que tomarão as providências necessárias para os efeitos da fiscalização.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1942 — 121.º da Independência da República.
— **GETULIO VARGAS** — **A. de Sousa Costa**.

(Diário Oficial n. 237 12-X-1942).

DECRETO-LEI N. 4.878 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe a respeito da incidência do imposto de consumo sobre açúcar, reduz as taxas do mesmo imposto sobre aguardente e alcool, e dá outras providências

(Publicado no Diário Oficial de 29-10-42).

RETIFICAÇÃO

No art. 5.º, onde se lê:

"... constantes do art. 9.º, inciso A, ..."

Leia-se:

"... constantes do art. 7.º, inciso 9, letra a, ..."

No art. 13, onde se lê:

"... existentes em seus estabelecimentos, lavrando-se, na devida forma. . .",
Leia-se:

"... existentes nas fábricas, seus depósitos ou depositários, e estabelecimentos atacadistas, lavrando-se, na devida forma,"

("Diário Oficial" -- 9-XI-1942).

DECRETO-LEI N. 4.461 — DE 10 DE JULHO DE 1942

Dispõe sobre a venda e distribuição de alcool

O Presidente da pública, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica condicionada a prévia autorização do Instituto do Açúcar e Alcool a venda de alcool de qualquer espécie por parte dos produtores.

Parágrafo unico — O Instituto do Açúcar e Alcool fica autorizado a fixar o preço e condições de venda do alcool de qualquer tipo e para qualquer fim, assim com a requisitar, quando julgar necessário, toda a produção nacional de alcool, de qualquer graduação.

Art. 2.º — O Instituto do Açúcar e Alcool, porá á disposição do Conselho Nacional do Petróleo, para utilização como carburante, o excesso de alcool não atribuido a consumo industrial.

Art. 3.º — Ao Conselho Nacional do Petróleo cabe racionar, no territorio nacional, o consumo de alcool como carburante.

Art. 4.º — O presente decreto-lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS — **Vasco T. Leitão da Cunha**.

(“Diário Oficial n. 161 — 13-VII-1942)

DECRETO-LEI N. 4.722 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1942

Declara a indkstria alcooleira de interesse nacional e estabelece garantias de preço para o alcool e para a matéria prima destinada á sua fabricação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — A indústria alcooleira do pays é declarada indústria de interesse nacional.

Art. 2.º — Pelo período de quatro anos, a contar da safra 1943-44, fica assegurado ao alcool anidro e ao alcool de graduação superior a 96º Gay Lussac, a a 15º centigrados, quando produzido diretamente da cana de açúcar, de mel rico ou de outras matérias primas, o preço mínimo, por litro, de mil quatrocentos e cinquenta réis (1\$450) e mil e quatrocentos réis (1\$400), respectivamente.

Art. 3.º — Considerar-se-á obtida diretamente da cana, ou de mel rico, a produção que, nas condições indicadas no artigo anterior, ultrapasse a relação de 7 litros de álcool por sacco de açúcar fabricado, dentro da quota de produção legal fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

Art. 4.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool fixará a correspondencia entre o preço do álcool e o da matéria prima, estabelecendo, desde já, que a tonelada de cana não poderá ter preço inferior a 35\$0.

Parágrafo único — Considerar-se-á matéria prima para álcool:

a) toda a cana excedente da quota de cana própria das usinas;

b) a cana das lavouras dos fornecedores, excedente da quota fixada para produção de açúcar;

c) a cana de produtores que ainda não possuem quota de fornecimento para açúcar;

d) a cana de novos fornecedores;

e) outros produtos agrícolas que possam ser empregados economicamente na fabricação de álcool.

Art. 5.º — Para completar a diferença entre o preço mínimo e o preço estabelecido para a venda do produto, o Instituto do Açúcar e do Alcool empregará, além de seus recursos próprios, as restituições resultantes da venda de álcool portável, de acordo com as resoluções de sua Comissão Executiva.

Parágrafo único — Essa diferença será paga na liquidação da safra.

Art. 6.º — Não terão direito ao preço estabelecido as fábricas que deixem de cumprir os planos de produção de álcool organizados pelos Institutos do Açúcar e do Alcool.

Art. 7.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool regulamentará a execução da presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942 — 121.º da Independência e 54.º da Republica.

GETULIO VARGAS — Apolonio Sales

("Diario Oficial" n. 222 — 24-IX-1942)

DECRETO-LEI N. 4.733 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1942

Regula a organização de novas tabelas preços de cana

açúcar;

da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Enquanto não for elaborada a tabela de preços a que se refere o art. 87 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de Novembro de 1941, o Instituto do Açúcar e do Alcool poderá organizar novas tabelas, em substituição às existentes, para cada um dos Estados produtores.

Parágrafo único — Na organização das tabelas a que alude este artigo, o Instituto do Açúcar e do Alcool agirá por forma a promover a uniformização dos critérios de pagamento, tomando por base as tabelas que, a seu juízo, forem mais equitativas.

Art. 2.º — Compete privativamente ao Instituto do Açúcar e do Alcool, através dos órgãos a que se referem os artigos 120 e 124 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de Novembro de 1941, fixar as quotas de existência ou inexistência dos requisitos indispensáveis á caracterização da qualidade de fornecedor.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1942 — 121.º da Independência e 54.º da Republica.

GETULIO VARGAS — Apolonio Sales.

("Diario Oficial", n. 223 — 25-IX-1942)

ALCOOL COMBUSTIVEL

A respeito das conclusões a que chegou o Conselho, ofereceu o Dr. Artur Torres Filho, 1.º Vice-Presidente em exercício, da Sociedade, o voto em separado que se segue:

Sr. Presidente do Conselho Federal de Comércio Exterior.

E' á Sociedade Nacional de Agricultura que se deve a primeira iniciativa em prol do alcool como combustível e m nosso país. Datan de 1903 o Congresso Internacional e a Exposição de Aparelhos e Motores a Alcool, então realizadas nesta Capital.

Depois, não pararam os seus esforços para, com a utilização do alcool, darmos aproveitamento a um valioso sub-produto da indústria açucareira e, ao mesmo tempo, diminuirmos a evasão do ouro que as crescentes importações de gasolina acarretavam á nossa balança comercial. Dando o exemplo, passou a movimentar os dois veículos a motor de sua propriedade com o alcool desnatado, mediante fórmula então devidamente estudada pelos técnicos que, á frente da empresa, trabalharam sem desfalecimentos na Sociedade.

Coube ao Senhor Getulio Vargas encarar de frente o problema. E o alcool, vencendo os preconceitos adrede espalhados pelos interessados em seu não-consumo com as pseudo desvantagens que o seu emprego causava aos motores de explosão, foi e está sendo empregado em mistura, em doses cres-

centes, sem que, já agora, os efeitos assealhados se apresentem. O caso, no momento, é ter álcool suficiente para ser utilizado, mesmo em estado de pureza, na movimentação de movimentação de nossos veículos, paralisados já em grande parte com a falta de combustível de importação estrangeira.

Por que a nossa imprevidência não nos tenha dado um aparelhamento necessário a uma produção grande e disseminada por todos os cantos do Brasil, é que a Sociedade indicou a esse Conselho a criação da indústria autônoma do álcool. E com prazer, verificou que esse Conselho bem avaliando da importância da produção do álcool em larga escala, e sem delongas, no território nacional, lhe deu pronta acolhida, nomeando a Comissão Especial que em reuniões consecutivas estudou o assunto, produzindo conclusões dignas do maior apreço.

A acolhida do Conselho Federal de Comércio Exterior veio demonstrar claramente a necessidade e a urgência das providências sugeridas pela Confederação Rural Brasileira.

Não posso furtar-me ao dever de pôr em relevo a atuação brilhante do Presidente da Comissão designada — o nosso ilustre companheiro de trabalho conselheiro Alves de Souza, e bem assim a colaboração entusiástica e eficiente dos demais membros componentes daquele órgão especial.

Não quiz, na Câmara a que pertenco subcrever de pronto o parecer apresentado pelo Relator, porque desejava, em plenário, expressar o meu ponto de vista, talvez um tanto pessoal, muito embora a Confederação e a própria Sociedade se tivessem feito representar na Comissão pelo seu brilhante e operoso vice-presidente, Dr. Edgard Teixeira Leite, cujo trabalho a Confederação endossa por reconhecer nêle a grande elevação de vistas em que se colocou o nosso representante como técnico e como economista, como homem de governo já tantas vezes posto à prova em vários campos de atividades úteis à Nação.

Não poderia, pois, a classe agrícola ter na Comissão um representante mais autorizado. Bastará conhecer-se o exaustivo estudo a que procedeu, e com o qual levou à Comissão o nosso ponto de vista. E' uma larga síntese do problema, no qual a matéria foi versada com maestria e com o maior espírito patriótico.

ODr. Teixeira Leite situou muito bem o papel do álcool como carburante, considerando a sua produção no país como "assuntos de amplitude nacional", e não apenas vinculado à indústria açucareira, dizendo que o álcool "é um problema nacional, porque se entrosa fortemente com o interesse da defesa econômica e militar do país". E mais: a seu ver, o álcool,

no momento, não se acha ligado aos interesses de uma lavoura ou de uma indústria, mas se prende, e profundamente, à "expansão econômica do nosso território, ao movimento da nossa produção, industrial, mineral e agrícola, e sobretudo à segurança e defesa militar do país".

Dentro dêsse elevado espírito, vimos que a Comissão também assim compreendeu o problema e reconheceu a necessidade de se entender a produção do álcool por todo o nosso vasto território, com a instalação urgente, *mesmo em estados não açucareiros*, visando criar ponto de produção, *econômica e militarmente estratégicos*.

Foi assim também sugerido que desde já se procurasse dirigir para a fabricação do álcool carburante a grande produção de aguardente que, como se sabe, está disseminada por todo o país, medida essa sem dúvida de grande importância para o aumento da produção do álcool carburante, e principalmente para que se possa resguardar a circulação interna de nossa produção, que tenderá a ficar paralisada, de um momento para outro, com a falta de combustível líquido.

São noventa mil caminhões que circulam em nosso território e o papel dêsses veículos é principalmente importante nas regiões mais longíquas, onde a falta de estradas de ferro encontra nêsse sistema de transporte o único meio de escoamento das diversas produções.

E" assim que, para 292 mil quilômetros de rodovias, existem em todo o Brasil apenas 34.204 quilômetros de ferrovias.

A situação que se nos depara é, evidentemente, de extrema gravidade e não seria assertiva alarmista se dissessemos que como medida de salvação nacional, teremos que adotar medidas drásticas que, tanto quanto possível, evitem as consequências já sombriamente desenhadas, de uma completa ausência de carburante estrangeiro para os veículos motorizados, tanto os empregados na vida civil, como para os do serviço militar.

Tenho para mim, entretanto, que as conclusões apresentadas pelo Relator, em nome da operosa e esclarecida Comissão que presidiu, inegavelmente colocaram a produção do álcool industrial em bases mais amplas do que aquelas em que repousava até aqui, servindo apenas, como se sabe, como produção subsidiária da do açúcar.

Pela conclusão XII, em que reconheceu a Comissão a necessidade de leis especiais para aplicação das medidas sugeridas, criando-se assim uma *legislação nova*, com um *espírito também novo*, de se encarar o álcool como problema nacional, entendendo que ao Instituto do Açúcar e do Alcool caberiam as providên-

cias executivas tocantes á indústria do álcool quando ligada á indústria açucareira, e dentro do campo de atividade açucareira, afetando-se a um órgão especializado em combustíveis, tanto líquidos quanto sólidos, o controle, o fomento e as medidas executivas que se tornassem necessárias.

Seja-me lícito ainda, sôbre a matéria do álcool observar que as contingências do momento são tão prementes que o assunto não permite um enquadramento em moldes rígidos ou unilaterais. Impõe-se atacar a questão sem perda de um momento, num verdadeiro apêlo ás energias criadoras do nosso homem do campo, aproveitando-se tudo o de que já dispusermos em instalações, quer quanto á produção da aguardente, quer quanto á do álcool, estimulando-se todas as iniciativas que visem o aumento da produção.

A par das conclusões em que se prevê a ampliação das distilarias existentes, a organização de novas instalações, a criação de centros de abastecimentos no interior para fins econômicos e estratégicos, todas essas providências, dizemos, sem dúvida são dignas de serem consideradas no programa apresentado nas conclusões. Mas julgo indispensável dar-se liberdade á produção, fora de quaisquer racionamentos ou contrôles prévios ao álcool que fôr produzido nas instalações e estabelecimentos de capacidade diária até mil litros.

Sabemos que no Brasil a capacidade de trabalho e de improvisação do nosso homem do campo acolheria logo êsse apelo, trazendo contingente inesperado, desde que lhe assinassemos com preços razoáveis, e que certamente iriam ter pelo álcool que produzisse, uma vez que o governo adotasse uma politica de preços como a preconizada no n.º X das conclusões do Relator.

A providência hora sugerida tanto mais se justifica quanto o problema do álcool carburante foi até aqui encarado do ponto de vista da mistura álcool-gasolina, ou seja a produção de álcool-anidrido. Mas êsse ponto de vista não pode continuar a prevalecer, porque o que temos diante de nós é a falta de gasolina e portanto o de, com a maior presteza possível, produzirmos o carburante de fácil produção abundante, acessível á nossa capacidade industrial, ante a expectativa de termos de usá-lo puro, ou sem a mistura do combustível importado.

Esse é que é o problema.

Assim sendo, deveríamos preparar-nos para produzir imediatamente, por todos os meios ao nosso alcance, mesmo hidratado, (por exemplo 90.º G. L.) cujo uso nos motores seria possível mediante a mistura como o eter, ou com outra substância também de fácil produção no país.

Não seria isto uma novidade, pois é sabido o exemplo do Hawaii onde a gasolina ha mais de vinte anos vem sendo substituída nos motores de explosão por uma mistura de álcool-etílico. Sobretudo nos tratores, veículos de campo e de transporte, essa mistura afastou completamente a gasolina, e note-se que isto se deu no Hawaii, apesar das suas facilidades de importação da gasolina, e em época normal. Também em Cuba, e até no Brasil (Recife e Campos), o uso do álcool puro nos motores de explosão é de ha muito prática constante.

Diante do exposto, tenho o prazer de submeter á apreciação do plenário as seguintes conclusões, em aditamento ás da Comissão e como subsídio pessoal á solução do problema;

I — A produção do álcool e aplicação das leis que a regulam, estimulem e controlem, ficarão a cargo do I. A. A. quando essa produção fôr diretamente ligada á indústria açucareira.

II — E' indispensável a criação de um órgão de execução e de coordenação das providências que respeitem ao aumento da produção do álcool e á circulação dêsse e dos mais combustíveis líquidos e sólidos no país, tendo em vista as necessidades econômicas, industriais e estratégicas, em face do momento angustioso da falta de combustível estrangeiro com que até aqui pudemos contar.

III — Dever-se-ão evitar, tanto quanto possível, na legislação que fôr adotada, as medidas de racionamento, por se refletirem justamente nos centros de produção, restringindo-a. As medidas coercitivas só se justificam quando há falta e tudo indica que, dentro de pouco tempo, a produção de álcool será suficiente ao nosso consumo, se ao envez de racionamentos, acenarmos ao produtor com um maior consumo e êste só será possível se o deixarmos livre. E' também de considerar-se a dificuldade de aplicação dessas medidas no interior, dada a falta de comunicações.

IV — E' aconselhável o fomento á produção do álcool de todas as gradações, fora de quaisquer restrições, sobretudo de venda pelo produtor, em pequenas instalações e estabelecimentos agrícolas, que se venham a formar e adaptar para êsse gênero de indústria, até o limite de 1.000 litros diários.

V — O financiamento aconselhado para essas instalações, até o limite de 100.000\$000, deverá ser feito sob a forma de penhor agrícola, no prazo previsto em lei, com a maior rapidez possível, devendo-se reservar na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil pelo menos 50.000.000\$000 para êsse fim.//

(a.) — Arthur Torres Filho.

Ainda a respeito da momentosa questão, é de se deixarem consignadas a indicação e a resolução presidencial relativa á rapadura, objeto de uma outra indicação da Sociedade Nacional de Agricultura ao Conselho Federal do Comercio Exterior, que segue:

Immo. Sr. Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool:

Na sua ultima reunião conjunta, a Sociedade Nacional de Agricultura e a Confederação Rural Brasileira, aprovaram uma indicação do Sr. Antonio de Arruda Camara no sentido de não mais ser permitido o desdobramento do alcool em aguardente, pelos motivos então apresentados e abaixo resumidos:

- 1 — Necessidade de elevar-se ao maximo a produção de alcool do país, destinado a ser utilizado como sucedaneo da gasolina, de importação difficil no momento anormal que o mundo atravessa;
- 2 — Os produtores de aguardente — os agricultores — sofrem enormemente com esse desdobramento, que é feito, segundo alegam, pelos engarrafadores;
- 3 — A proibiçãõ do desdobramento viria concorrer para a diminuição do consumo de bebidas alcoolicas;
- 4 — O produto resultante do desdobramento, muito mais barato que a aguardente regularmente fabricada pelos agricultores, é, além do mais, inferior em qualidade.

Levando este assunto ao estudo e apreciação dese Instituto, que tantos serviços tem prestado á industria assucareira do país, estão a Sociedade a Confederação certas de que o assunto merecerá a melhor acolhida.

Queira V. S. aceitar os nossos protestos de cordial estima e mui espeial consideração.

a) **Arthur Torres Filho** — Vicepresidente em exercicio.

Em virtude dessa indicação, foi aprovado por despacho de 10 de Dezembro do ano passado, a seguinte Resolução referente á livre fabricaçãõ de rapadura (P. 1218):

“O Conselho Federal de Comercio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, é de parecer sejam adotadas as seguintes providências:

a) — ficam suspensas todas as medidas restritivas de produção de rapadura e açucar bruto, nas atuais fábricas, enquanto durarem os efeitos da guerra;

b) — consideram-se registadas todas as fábricas de açucar bruto e de rapadura, que tiverem requerido registo ao Instituto do Açucar e do Alcool, até a presente data, e que o requeiram dentro do prazo de 90 dias, desde que comprovada a sua existência, num e noutro caso, as quais gozarãõ dos beneficis do item “a”;

c) — fica livre a installaçãõ de novas fábricas de rapadura sempre que, pela respectiva capacidade de produção e pela localizaçãõ, correspondam ás necessidades do consumo da região servida, permitido, em consequência, o seu registo no I. A. A.;

d) — da tributaçãõ da produção de açucar bruto e rapadura, na conformidade do decreto n. 1831, de 4 de Dezembro de 1939, ficam excetuadas as produções inferiores a 200 sacos de 60 quilos ou cargas, que se isentam da taxa de defesa

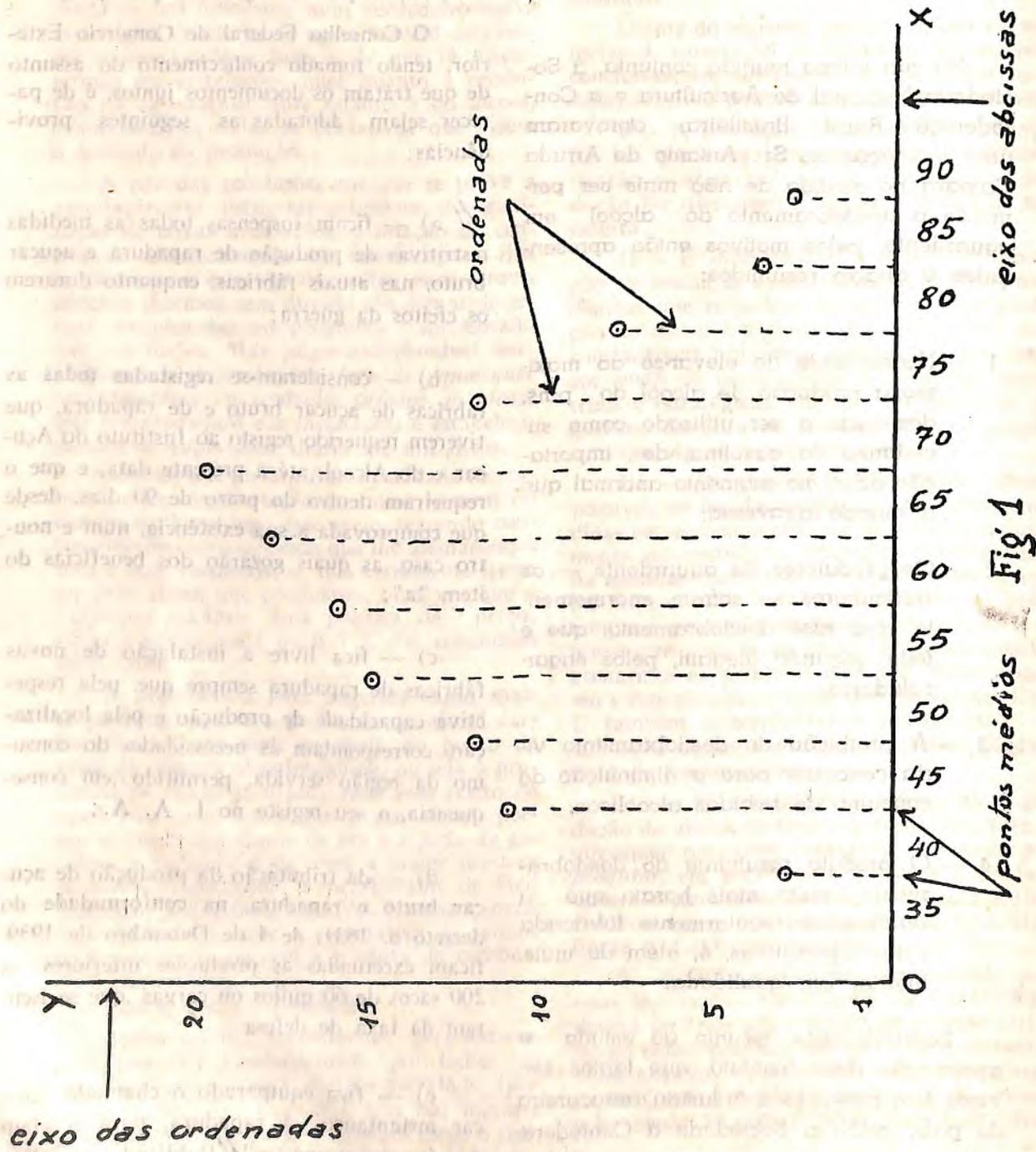
e) — fica equiparado o chamado “açucar instantaneo” á rapadura, para o efeito dos favores propostos” // Publicado no “Diário Oficial de 5-I-1943).

Variações - Evolução dos seres vivos

Engenheiro agrônomo

Geraldo Goulart da Silveira

Prof. cat. da Esc. Hort. "Wenceslau Belo"



Em continuação ao trabalho que estamos escrevendo para os nossos alunos da Escola de Horticultura "Wenceslau Belo", sobre "Melhoramento de plantas" abordaremos agora, no 11.º capítulo, o estudo das variações e algo sobre as discussões á respeito da evolução dos seres vivos.

Vejamos, em primeiro lugar, as variações dos seres vivos.

Quando se examina com atenção um certo numero de seres vivos idênticos sob o ponto de vista genético, verifica-se, sem grande trabalho, que não são todos eles exatamente iguais uns aos outros.

Sem receio de erro, pode-se mesmo dizer, que dois indivíduos iguais, é coisa impossível de encontrar-se.

Se bem que as diferenças mais conspícuas entre os componentes de uma população são facilmente percebidas; outras contudo, á um simples exame superficial passam quasi que despercebidas, mas, serão imediatamente reveladas após um exame mais minucioso.

No decorrer do desenvolvimento do nosso programa teremos oportunidade de explicar que a variação e a hereditariedade, apesar de fenômenos antagônicos, se completam perfeitamente.

Vários são os critérios para a classificação das variações.

Vejamos apenas dois.

1.º Critério:

- a) Variações quantitativas.
- b) Variações qualitativas.

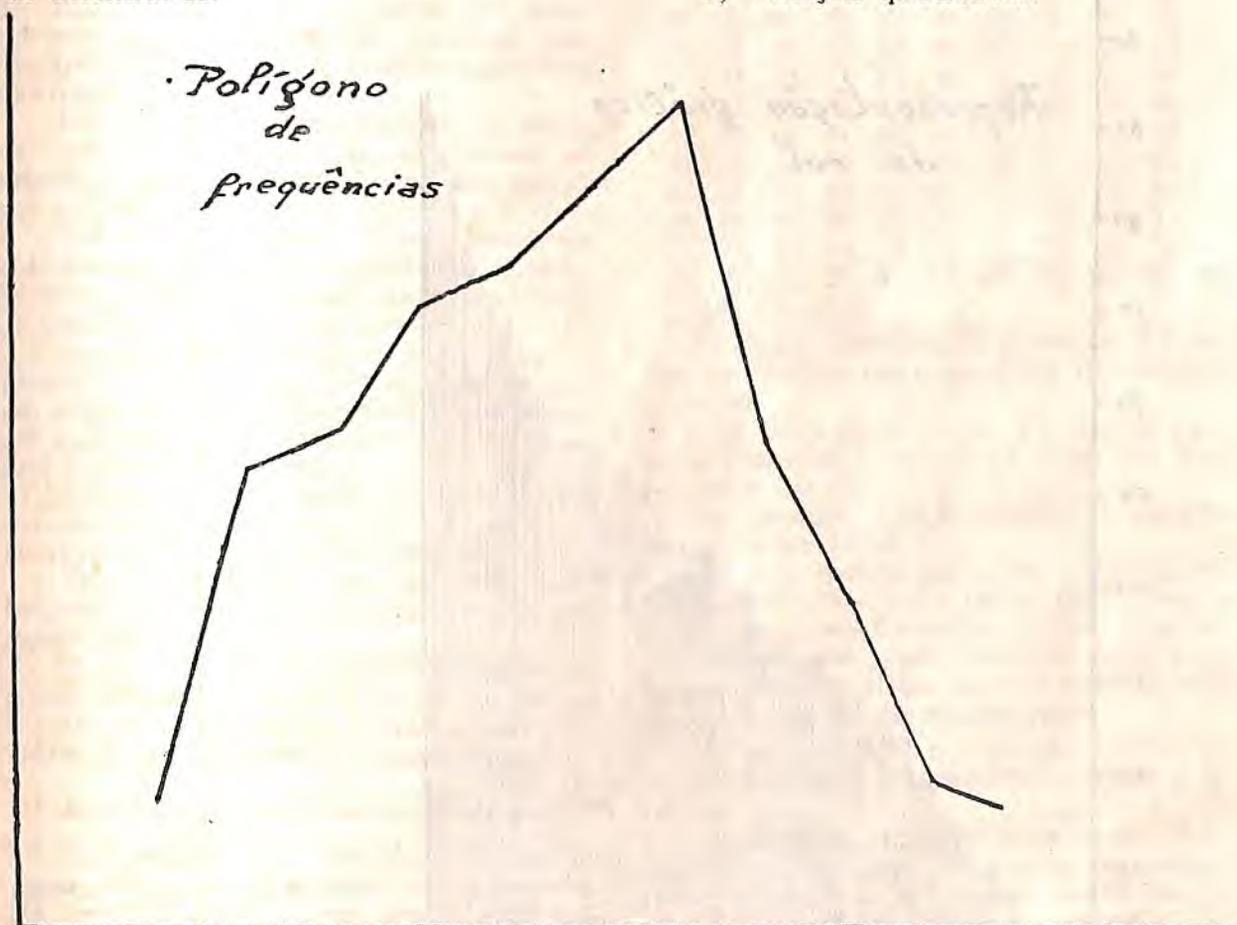


Fig 2

Existe sempre, dentro de certos limites, um certo grau de variabilidade, de modo que, cada indivíduo, possui um certo caráter próprio, que se não confunde com nenhum outro.

A variabilidade é, pois, a regra geral nos seres vivos, tanto que, segundo Walter "A variação é a coisa mais invariável da natureza.

As primeiras são, como o próprio nome indica, aquelas referentes ao número ou proporção de um determinado caráter, ao passo que as segundas são, ao contrário, referentes á qualidades.

Alguns autores preferem denominar as variações quantitativas de variações métricas, reservando a denominação de variações

substantivas, para as variações referentes á qualidades.

2.º Critério:

- a) Variações contínuas.
- b) Variações descontínuas.

As variações contínuas são aquelas que flutuam em torno de um valor médio; e as variações descontínuas, são bruscas, não admitindo gráus intermediários.

As primeiras, são, comumente chamadas flutuações; as segundas, mutações.

Estudaremos, de per si, cada uma delas.

São elas as variações mais comuns na natureza, constatadas em todas as plantas, e que determinam a variabilidade entre os componentes de uma população geneticamente homogênia.

Tal variabilidade não é desordenada como pode parecer á um exame superficial.

Desde que se tenha certeza que a população apresenta um certo gráu de homogeneidade, torna-se facil verificar.

a) que o maior número de indivíduos corresponde ao valor médio do carater que se estuda.

b) que uma certa quantidade desses indivíduos se afasta, para menos, do valor médio da população.

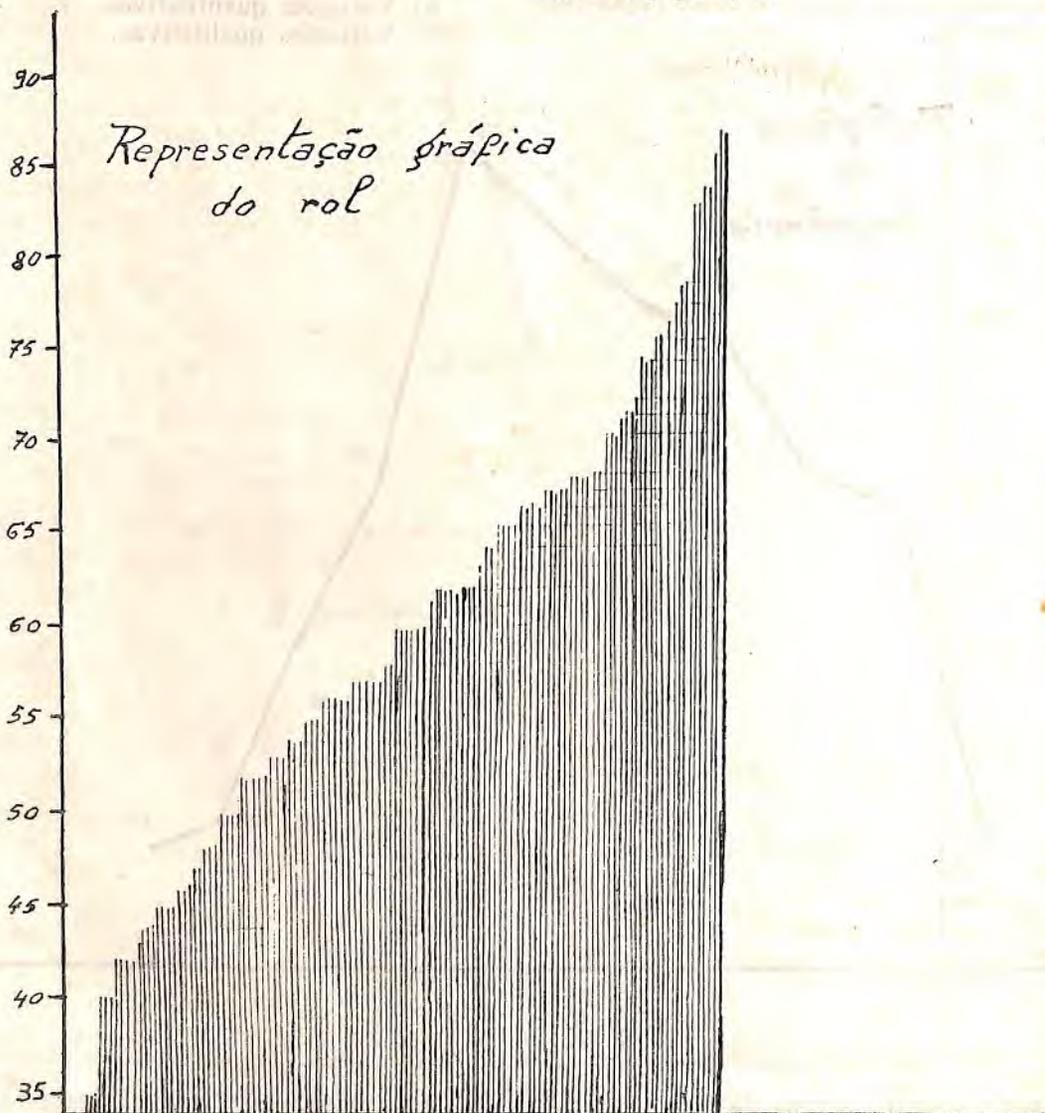


Fig 3

FLUTUAÇÕES

Toda variação contínua, somática, que flutua em torno de um valor médio, constitue uma flutuação.

c) que uma outra quantidade de indivíduos se afasta, conforme teremos oportunidade de explicar mais adiante.

Dissemos acima, serem as flutuações, variações somáticas, isto é, que atingem, portanto, apenas o tecido somático ou somatoplasma.

Assim sendo, é claro que elas não são fixáveis e não se transmitem por hereditariedade, pois, apenas o que atinge o tecido germinal ou germinoplasma, é capaz de ser transmitido de pais para filhos.

Somente se transmite o que se possui na carga germinal; as variações que o tecido somático apresenta sob a influência de fatores diversos, não se transmitem; são caracteres adquiridos que desaparecem com a morte do indivíduo.

Nesse ponto está apoiada a crítica mais fundamentada da teoria do transformismo, proposta por Lamarck.

Assim sendo, tais variações, têm pouco interesse sob o ponto de vista genético pois, são apenas inerentes aos próprios indivíduos, morrendo com eles.

Existem vários métodos para o estudo das variações e, entre eles, estudaremos em primeiro lugar, o método biométrico, seguido por Galton.

Tal método, também chamado estatístico, é de grande interesse, permitindo que se tenha, de uma maneira bastante clara, uma visão de conjunto.

Segundo esse método, os valores que a princípio não oferecem elementos seguros para um julgamento, são convenientemente agrupados e ordenados, permitindo assim, sejam eles perfeitamente analisáveis.

Agindo-se assim, ficam consideravelmente reduzidos os enganos de uma observação e interpretação de valores não tabulados.

Tais enganos são, como sabemos, muito frequentes, e precisam ser, senão evitados, pelo menos reduzidos.

A distribuição da variabilidade de um grupo homogêneo, obedece às leis de Galton, e, pode ser perfeitamente analisada por intermédio de um polígono de frequência.

Obtenção do polígono de frequência

Para melhor compreensão do assunto vejamos, inicialmente, algumas definições básicas, como as de rol, classes, limites, amplitude e ponto médio de uma classe, amplitude total e frequência absoluta.

1.º) Organização de um rol

Denomina-se organizar um rol, quando se possui um determinado número de valores diversos, correspondentes a uma mesma observação, dispor todos esses valores rigorosamente em ordem decrescente de sua magnitude.

Exemplifiquemos a questão.

Suponhamos que sejam feitas 122 medições do comprimento da raquis das espigas de uma determinada variedade de trigo, e que

sejam as seguintes as medidas obtidas, expressas em milímetros:

67, 60, 57, 62, 65, 45, 74, 40, 77, 64, 64
 47, 50, 35, 52, 42, 62, 74, 62, 60, 68, 56,
 83, 65, 67, 45, 68, 70, 40, 61, 60, 76, 62
 68, 65, 46, 45, 73, 83, 60, 52, 70, 71, 47
 85, 52, 71, 42, 35, 50, 68, 58, 64, 70, 48
 67, 55, 70, 50, 43, 86, 56, 67, 54, 65, 55
 52, 46, 35, 74, 40, 58, 48, 86, 60, 72, 55
 76, 50, 42, 44, 57, 52, 42, 46, 44, 75, 55
 62, 76, 57, 45, 67, 82, 62, 62, 78, 68, 56
 48, 66, 44, 74, 53, 60, 53, 78, 57, 62, 56
 67, 66, 53, 56, 68, 54, 66, 63, 54, 75, 57, 82

Isto posto, organizemos agora o rol correspondente a essa série de valores:

35, 35, 35, 40, 40, 40, 42, 42, 42, 42
 43, 44, 44, 44, 45, 45, 45, 45, 46, 46
 42, 47, 47, 48, 48, 48, 50, 50, 50, 50
 52, 52, 52, 52, 52, 53, 53, 53, 54, 54
 54, 55, 55, 55, 55, 56, 56, 56, 56, 56
 57, 57, 57, 57, 57, 58, 58, 60, 60, 60
 60, 60, 60, 61, 62, 62, 62, 62, 62, 62
 62, 62, 63, 64, 64, 65, 65, 65, 65, 66
 66, 66, 66, 67, 67, 67, 67, 67, 67, 68
 68, 68, 68, 68, 68, 70, 70, 70, 71, 71
 71, 72, 73, 74, 74, 74, 75, 75, 76, 76
 76, 77, 78, 78, 82, 82, 83, 83, 85, 86, 86

2.º) Classes:

Os dados numéricos dispostos em rol devem ser reunidos em grupos, que representam as classes.

Não existe nenhuma regra inflexível para que se determine o número de classes que deve comportar um rol.

Ele depende, principalmente, do número de valores tabulados.

De fato, quanto maior for o número de valores tabulados tanto maior deverá ser o número de classes formadas, o que é de grande interesse, pois, como sabemos, tanto mais rigoroso será o cálculo quanto mais elevado for o número de observações feitas.

Aumentando-se o número de observações ou medições pode-se aumentar, o número de classes.

No exemplo acima citado, referente à medições feitas em raquis de espigas de milho, podem-se reunir os 122 valores tabulados, já dispostos em rol, em 11 classes a saber:

Milímetros

35—40
 40—45
 45—50
 50—55
 55—60
 60—65
 65—70
 70—75
 75—80
 80—85
 85—90

As classes, em biometria, são representadas pela letra X.

3.º) Limites de classe

Denominam-se limites de uma classe, os valores que iniciam e que terminam essa classe.

O valor com que principia a classe é chamado limite inferior e o valor com que termina a classe é o seu limite superior.

O limite inferior é representado por Li e o limite superior por Ls;

No exemplo que estamos dando, os limites da primeira classe são:

$$Li = 40\text{mm.} \quad Ls = 40\text{mm.}$$

da segunda classe :

$$Li = 40\text{mm} \quad Ls = 45\text{mm.}$$

da terceira classe:

$$Li = 45\text{mm.} \quad Ls = 50\text{mm.}$$

e assim sucessivamente.

Conforme se pode facilmente verificar, o limite superior de uma classe é igual ao limite inferior da classe seguinte.

4.º) Amplitude de classe.

Denomina-se amplitude de uma classe a diferença entre os seus dois limites: superior e inferior.

Convem lembrar que todas as classes devem ter a mesma amplitude.

No exemplo acima considerado, a amplitude da classes é de 5mm pois:

$$Ls - Li = 40 - 35 = 5.$$

A amplitude da classe é representada por a

5.º Ponto médio de uma classe.

O ponto médio de uma classe, representado por Pm, é a média aritmética entre os limites dessa classe.

Pode também ser calculado somando-se o limite inferior da classe á metade da amplitude da classes.

$$Pm = \frac{Ls + Li}{2}$$

ou

$$Pm = Li + \frac{c}{2}$$

No exemplo que estamos considerando, o ponto médio da 1.ª classe é:

$$Pm = \frac{40+35}{2} = \frac{75}{2} = 35,5$$

da segunda classe é:

$$Pm = \frac{45+40}{2} = \frac{85}{2} = 42,5$$

e assim sucessivamente.

6.º Amplitude total

E" a diferença entre os valores extremos de uma distribuição de frequências.

No caso considerado ela é: $90 - 35 = 55$.

7.º) Frequência absoluta.

O número de valores que comporta uma classe é a frequência dessa classe.

Representa-se a frequência por F ou J.

No caso considerado, a frequência da 1.ª classe é 3 porque existem três valores (35, 35, 35) compreendidos entre 35 e 40; a frequência da 2.ª classe é 11 porque existem 11 valores (40, 40, 40, 42, 42, 42, 42, 42, 43, 44, 44,) compreendidos entre 40 e 45; e assim sucessivamente.

E' claro que a soma das frequências absolutas corresponde ao número de observações feitas, isto é:

$$\Sigma F = n.º \text{ de observações}$$

Organizemos agora um quadro referente á distribuição de frequências do exemplo considerado.

Comprimentos da raquis expresso em milímetros

Classes	Pontos médios	Frequências
35-40	37,5	3
40-45	42,5	11
45-50	47,5	12
50-55	52,5	15
55-60	57,5	16
60-65	62,5	18
65-70	67,5	20
70-75	72,5	12
75-80	77,5	8
80-85	82,5	4
85-90	87,5	F — 122

Estudadas, embora ligeiramente tais noções fundamentais, vejamos agora como se obtém o polígono de frequências a que nos referimos acima.

1.º) traça-se um sistema de eixos cartesianos .

2.º no eixo das abcissas marcam-se segmentos proporcionais á amplitude da classe, e, ao mesmo tempo, os pontos médios dessas mesmas classes.

3.º) Sobre os pontos médios das classes levantam-se segmentos (ordenadas) proporcionais ás respectivas frequências.

MUTAÇÕES

As mutações, ao contrário das flutuações, são variações bruscas, de amplitude qualquer, que atingem diretamente o germinoplasmas.

Assim sendo, enquanto as flutuações não se transmitem de pais para filhos, as mutações são imediatamente hereditárias.

São, entretanto, variações muito menos frequentes, podendo-se mesmo dizer que reduzido é ainda o número de casos já convenientemente estudados.

No conhecimento das mutações, como te-

Espécies de *Oenothera*



Espécies de *Oenothera*

Espécies de *Oenothera*



4.º) — Une-se os extremos das ordenadas, obtendo-se assim uma linha quebrada, que representa o polígono de frequências.

Nas figuras 1 e 2 estão esquematizadas as operações acima referidas, e na figura 3 está feita a representação gráfica do rol.

Outros processos existem para o estudo das flutuações; porem o âmbito de nosso estudo não comporta outras considerações á respeito.

Passemos pois, ao estudo do outro grupo de variações, isto é, as variações descontínuas.

remos oportunidade de explicar mais adiante, fundamentou De Vries, a sua célebre teoria sobre a evolução das espécies.

Havendo mutação, é claro que os descendentes apresentam notáveis diferenças em relação aos seus genitores.

Embora a idéia das mutações tenha surgido do estudo de uma planta chamada *Oenothera Lamarkiana*, sabe-se ohje que o observado na referida planta, não constitue, corretamente falando, casos de verdadeiras mutações.

De Vries, estudando essa *Onogræca* obtve numerosas formas que ele considerou mutantes e que dividiu em quatro grupos:

- a — Espécies progressivas. Exemplo: — *Oenothera gigas*.
- b — Espécies degressivas. Exemplo: — *Oenothera lata*.
- c — Espécies regressivas. Exemplo: — *Oenothera nanela*.
- d — Espécies inconstantes. Exemplo: — *Oenothera scintillans*.

Estudos citológicos mais cuidadosos vieram demonstrar que, os desvios aparecidos durante as experimentações de D. Vries, foram provenientes da própria organização genética

da planta. Nas figuras, 4, 5 e 6 estão esquematizadas as folhas de algumas espécies de *Oenothera*.

Na mutação propriamente dita ha uma modificação em um gen, surgida espontaneamente ou provocada experimentalmente, que trás, como consequência, uma modificação no soma.

Exemplo típicos de mutação, são, entre outros, os seguintes:

a) *Chelidonium laciniatum*, que é uma *Papaverácea* surgida no jardim de Sprenger, em Heidelberg, entre exemplares de *Chelidonium majus*.

b) *Capsela Leegeri*, que é uma *Crucífera* aparecida na praça de Landau, no Palatinado. Possuindo todos os caracteres de *Capsela bursapastoris*, difere quanto ao fruto que não possui a chanfradura típica do gênero, conforme se vê na fig. 7.

c) *Juglans quercina*, que é uma *Juglandácea*, mutante de *Juglans regia*, da qual difere por inúmeros caracteres.

Segundo uns, os trabalhos até agora realizados demonstram que as mutações são, via de regra, regressivas.

Chama-se atenção para o fato das plantas selvagens, isto é, não submetidas a um cultivo controlado, apresentarem menor número de mutações que essas mesmas plantas depois de submetidas aos cuidados de um cultivo racional.

Dizem os partidários de tais idéias que, na realidade, o número de mutações é o mesmo, em ambos os casos.

O que acontece é a eliminação, nas plantas selvagens, das formas mutantes que não podem resistir ao meio; ao passo que, nas cultivadas, os cuidados recebidos ajudam mais a resistirem ás condições adversas do meio.

Nada se pode afirmar, a respeito.

São teorias que precisam melhor comprovação.

Um outro fato digno de registro é que, segundo o que se supõe, as mutações são geralmente recessivas e, portanto, difícil de serem comprovadas.

Julgando-se a questão sob esse prisma, o número de mutações que realmente surgem, é bem maior do que se supõe; o fato de poucas serem observadas provem delas serem recessivas.

Em outra ocasião estudaremos as chamadas mutações somáticas, como por exemplo as químiras constatadas em alguns vegetais.

ORIGEM DAS VARIAÇÕES

É uma questão bastante complexa que, apesar de muito debatida, permanece ainda obscura.

Relativamente ás flutuações, por exemplo, uns admitem que elas são inatas no próprio plasma germinativo; outros, atribuem o seu aparecimento aos fatores do meio; alguns á causas fisiológica, etc.

Qualquer uma delas não convence plenamente.

Quanto ás mutações a nossa ignorância parece ser ainda maior.

Sabe-se apenas que eles atingem o germíno-plasma, e que experimentalmente, submetendo-se os gametos á ação dos raios X, raios ultra-violetas, rádio, etc., se tem conseguido verdadeiras mutações.

Porque variam os seres vivos e até onde variar, eis dois problemas sempre discutidos cada vez mais absorvendo a atenção dos estudiosos da biologia.

EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

Muito se tem escrito, muito se tem discutido á respeito da evolução dos seres vivos.

As noções extremamente sumárias que cabe-nos ministrar em nosso curso, não permitem que possamos desenvolver, como merecia, tão empolgante e pouco esclarecido capítulo da biologia, analisando, senão, todas, pelo menos grande número das correntes de idéias á esse respeito.

Diremos apenas o que for absolutamente indispensável para dar uma ligeira idéia da questão.

Tudo quanto se tem escrito sobre as "teorias da evolução" — e não tem sido pouco —, torna a questão cada vez mais debatida, havendo, como é natural, adeptos e inimigos implacáveis de cada uma delas.

Cada uma delas não convence, cabalmente aqueles que procuram analisa-las sem idéias preconcebidas.

São simples teorias.

O mecanismo exato da evolução ainda não foi percebido.

Até certo ponto, muitas das teorias expressam verdades, pois, foram alicerçadas em observações numerosas; contudo, é mister que se reconheça, as falhas são também frisantes.

Não queremos com isso dizer que hajam muitas dúvidas á respeito da evolução das espécies.

De um modo geral todos admitem e dela estão convencidos.

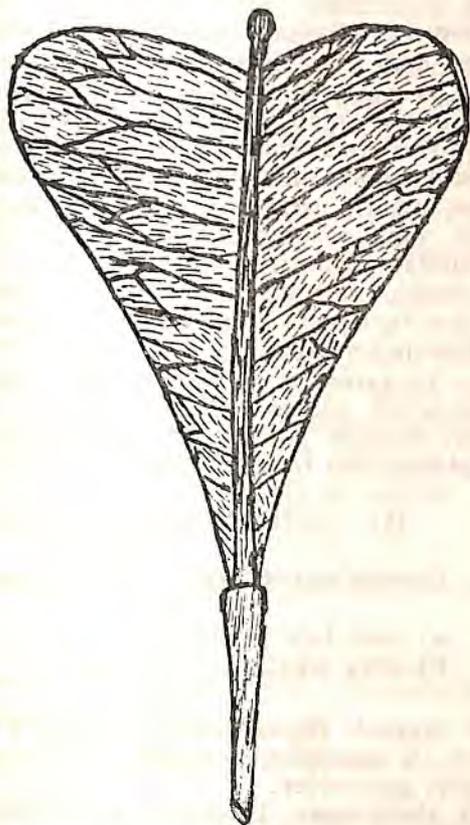
São dois problemas bastante diversas: o fato e a teoria que o explica.

O problema é complexo.
Será resolvido? Quando?

Novas teorias substituirão as atuais, novos argumentos serão invocados .

Para maior compreensão ,abordaremos, separadamente, cada uma das duas questões: evidência da evolução e as teorias que pretendem explica-la.

Mutação



Capsella bursapastoris



Capsella Leegeri

Fig Z

A própria natureza não esconde á todos que procuram desvendar os seus mistérios, que a evolução é uma realidade, desde que se empregue este termo em seu sentido mais amplo.

Não se discute, em geral, a realidade da evolução; debate-se apenas a maneira pela qual ela se processa.

EVIDÊNCIA DA EVOLUÇÃO

A evolução se tem processado através dos tempos.

A paleontologia e a microbiologia, para não lançarmos mão de outros recursos comumente lembrados, oferecem bases para que se acredite na evolução.

Todos nós sabemos através dos estudos paleontológicos, que o aspecto do povoamento do globo na época atual não é o mesmo que apresentava em épocas remotas.

Ainda mais.

Nas diferentes fases da história da terra, os seres vivos que a povoaram foram também diferentes.

Numerosos animais e vegetais viveram e desapareceram em outras épocas.

Seus fósseis revelam a sua existência.

Tem havido, através dos tempos, sem interrupção, uma sequência de substituição de formas vivas por outras gradativamente mais complexas.

Todos estão acordes em que as formas mais simples precederam as mais complexas.

Por outro lado, todos nós sabemos, — e é um conceito fundamental em biologia —, que todo seu vivo provem de outro ser vivo.

E' uma verdade que não mais se discute.

De fato, que fez o sábio Pasteur, com seus notáveis estudos de microbiologia, senão demonstrar, de uma maneira cabal, a impossibilidade da geração espontânea.

Se o povoamento da terra tem sido diferente em diferentes épocas, e, si as formas novas dos seres vivos que apareceram não puderam surgir espontaneamente, elas tiveram origem em outras preexistentes.

Evoluíram, como se diz.

Objetam alguns que, apesar de tudo, para a geração atual as observações têm evidenciado quasi que uma perfeita imutabilidade das espécies.

Poucas, muito poucas mesmo, se comparadas com o colosso de formas vivas que povoam a terra, têm sido as transformações transmissíveis por hereditariedade, até agora constatadas.

E' preciso contudo não esquecer, lembram outros, o fator tempo; sendo, portanto ainda cedo para observarmos a evolução, em seu sentido mais amplo, das espécies contemporâneas.

Não nos cabe a discussão do caso.

Estamos apenas citando fatos.

Somente estudos mais amplos comportam debates.

EXPLICAÇÃO DA EVOLUÇÃO

Chegamos ao ponto mais discutido do problema.

Como se processa a evolução

Obedecendo ou não á um grandioso plano preestabelecido?

Ela depende de fatores extrínsecos?

A' esse respeito as idéias variam e as discussões chegam ao auge.

Como não as analizaremos, pois o âmbito de nosso trabalho a tanto não permite, limitar-nos-emos simplesmente á referências sucintas das idéias mais divulgadas, afim de permitir que se tenha uma visão embora acanhada, do grande debate que se estabeleceu em torno da explicação da evolução orgânica.

I — IDEIAS DE LAMARCK

Segundo Lamarck:

a) as espécies variam e evoluem em virtude da ação do meio, isto é, das condições de vida a que eles estão submetidos. Tais modificações, que atingem não só a forma geral dos organismos, como também os seus próprios órgãos visam adaptar as espécies ao meio onde eles vivem.

b) o uso continuado de um órgão desenvolve esse órgão, da mesma forma que o desuso trás como consequência a sua atrofia ou o seu desaparecimento. Que existe uma certa relação entre os seres vivos e o meio onde vivem, uma adaptação, como se diz, ninguém contesta. Admitir porem, que os caracteres adquiridos se transmitam por hereditariedade, é que representa o ponto mais discutido das idéias de Lamarck.

As variações somáticas, conforme dissemos acima, não se transmitem de pais para filhos; somente aqueles que atingem o germinoplasma são transmitidas.

II) — IDEIAS DE DARWIN

Darwin reconhece:

a) uma luta pela vida.

b) uma seleção natural.

Segundo ele, cada espécie produz um número de descendentes muito superior aos que podem sobreviver.

Ainda mais. Esses descendentes apresentam variações entre si.

Dessa maneira, estabelece-se uma luta pela vida, isto é, um embate para que seja assegurado um equilibrio que permita a perpetuação da espécie. Intervem, então, a seleção natural que é um verdadeiro crivo que elimina os menos aptos, assegurando a perpetuação dos mais aptos. Enquanto que para Lamarck o meio desempenha uma função decisiva na variação das espécies, para Darwin, a ação do meio se reduz apenas á eliminação dos menos aptos. Aliás, quando nós fazemos uma seleção artificial de uma determinada variedade, não criamos nada de novo, apenas, entre as inúmeras formas provenientes de uma original, isolamos alguma delas e as cultivamos

separadamente. Aproveitamos apenas o que a natureza preparou; que a nós pareceu mais útil sob o ponto de vista da exploração econômica da planta.

III) — IDE'IAS DE DE VRIES

De Vries, tendo descoberto as mutações, fez delas a base de sua teoria sobre a evolução dos seres vivos. Para ele as espécies são, mais ou menos estáveis. Em um dado momento, que se não pode prever, elas sofrem certas alterações que atingem o germinoplasma (mutações), concorrendo assim para a evolução das espécies. Existe pois, uma diferença fundamental entre as idéias de Darwin e as de De Vries. Enquanto que, para o primeiro, as variações se processam lentamente, para De Vries, elas surgem bruscamente, tornando-se imediatamente hereditária.

A evolução, assim sendo, em lugar de seguir numa linha reta, isto é, processar-se contínua e lentamente, segue uma linha quebrada, pois se realiza bruscamente, por saltos sucessivos. Em um ponto, eles estão de acordo: a variação é fortuita.

Inúmeras outras teorias poderiam ser citadas.

Naegeli, Weismann, Rosa, Bergson, Lattoy, Roux, Cope, Berg, Eimer, e tantos outros, tentaram explicar o fenômeno.

Para o nosso curso, apenas as três teorias mais generalizadas, são suficientes para uma apreciação sumária de tão debatida e controversa questão da biologia.

VOCABULÁRIO DOS TERMOS TÉCNICOS EMPREGADOS

Adaptação — Em biologia, é o termo que serve para designar a relação mais ou menos estreita que existe entre os seres vivos e o meio.

Amplitude de classe — É a diferença que existe entre os dois limites de uma classe.

Biologia — Ciência que estuda os seres vivos, animais ou vegetais, sob todos os pontos de vista — Ciência da vida.

Citologia — Ciência que estuda as células de um modo geral.

Classe — Termo usado em estatística para representar a divisão de um rol em grupos.

Crucifera — Família de vegetais da classe Dicotiledônea, série Rhoadales, é qual pertencem a couve, o repolho, o rabanete, o agrião, etc.

Eixo das abscissas — É o eixo OX de um par de eixos retilíneos convergentes — É o mesmo que eixo dos y.

Flutuação — Variação contínua e somática, constatada em todos os seres vivos.

Fósseis — Restos ou vestígios de seres vivos que viveram no passado.

Frequência absoluta — Em estatísticas é o número de valores que comporta uma classe.

Fruto — Ovário da flor depois de fecundado e desenvolvido — Em alguns casos é apenas o ovário desenvolvido, isto é, sem realizar-se a fecundação propriamente dita.

Gen — É a potencialidade de um determinado atributo que se supõe existir nos cromossomos — O mesmo que fator mendeliano.

Genética — Ramo da biologia que estuda detalhadamente os fenômenos da hereditariedade.

Germinoplasma — O mesmo que tecido germinal.

Hereditariedade — Segundo Thomson, é a relação genética entre gerações sucessivas.

Juglandácea — Família de vegetais da classe Dicoledônea, série Juglandales, á qual pertence a noqueira.

Limites de classe — São valores que iniciam e terminam uma classe.

Limite inferior de classe — É o valor que inicia uma classe.

Limite superior de classe — É o valor que termina uma classe.

Mutação — Variação brusca, descontínua, de amplitude qualquer, que atinge o germinoplasma.

Microbiologia — Ciência que estuda os micróbios.

Onagracea — Família de vegetais da classe *Dicoledônea*, á qual pertence a *mi-nuana*.

Paleontologia — Ciência que estuda os fósseis.

Papaverácea — Família de vegetais da classe *Dicotiledônea*, série *Rhocadales*, á qual pertence a *papoula*.

Polígono de frequências — Poligonal que liga os extremos dos segmentos verticais marcados sobre o eixo das abcissas, isto é, as ordenadas.

Ponto médio de uma classe — Média aritmética entre os dois limites de uma classe.

Raqis — Eixo alongado de uma espiga onde estão inseridas as flores sésseis.

Rol — É a distribuição de um determinado número de valores correspondentes á uma observação ,segundo a sua magnitude.

Somatoplasma — O mesmo que tecido somático.

Tecido — Reunão de células igualmente diferenciadas, desempenhando a mesma função.

Tecido germinal — É o tecido que forma os órgãos reprodutores dos seres vivos.

Tecido somático — É o tecido que forma o corpo dos seres vivos, isto é, o soma.

Variações contínuas — São aquelas que flutuam em torno de um valor médio — O mesmo que flutuações.

Variações descontínuas — São aquelas que não admitem gráus intermediários — O mesmo que mutações.

Variações qualitativas — O mesmo que variações substantivas.

Variações quantitativas — O mesmo que variações merísticas.

Varições merísticas — São as variações somáticas referentes ao número e proporção de um determinado carater — O mesmo que variações quantitativas.

Variações somáticas — O mesmo que flutuação.

Variações substantivas — São as variações somáticas que se refere á qualidades — O mesmo que variações qualitativas.

Confederação Rural Brasileira

Instituição composta de associações agrícolas de todo o Brasil, mantendo representação permanente da classe junto do Conselho Federal do Comércio Exterior

Séde: Largo de S. Francisco 3, 2.º, Salas 202/206

CURSO DE MELHORAMENTO DE PLANTAS

Errata dos capítulos anteriores

Página	Coluna	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
3	1	8	Microscopio	Microscópio
4	1	4	O grande	O grande
4	2	4	reduci-	reducio-
5	2	22	6x(6x,
8	1	21	triploides triploides	criploides
8	2	11	portenogenético	partenogenético
11	1	60	Stramontum	Stramonium
12	1	2	osmico	ósmico
12	1	3	ao	do
12	1	31	Sanaceniales	Sarraceniales
13	1	15	inpar	impar
13	2	5	Dicoledônea	Dicotiledônea

5.º capítulo — Noções fundamentais sobre Mendelismo

			Onde se lê:	Leia-se:
3	1	13	citnficas	científicas
6	1	11	liisas	lisas
6	2	20	Pisas	lisas
7	2	18	reperosentadas	representadas
7	2	21	erviilha	ervilha
7	2	25	L	LL
7	2	29	adém	alem
9	1	4	Fm	Fn
9	1	5	m	n
9	1	11	Devia	Domí
9	2	27	co ma	com a
11	1	5	lser	l ser
11	1	6	polinizado	polinizado por 1
11	2	7	1 11	1 — 1
11	2	11	hemozigoto	homozigoto
11	2	13	reprodução	reproduzirão
12	1	1	da	a
12	1	22	4 1	Ll
12	1	46	Careuna	Carena
13	1	3	feoição	Feijão
13	1	27	palínicos	polínicos

6.º capytulo — Noções fundam entais sobre Mendelismo

Página	Coluna	Linha	Onde se lê:	Letá-se:
8	1	12	aspect	aspecto
10	1	14	al	aall
10	1	23	dar	dará
10	2	14	Quando	Quando
11	1	18	penótipo	genótipo
11	1	22	aal	aall
11	2	8	fentipos	fenóticos
11	2	14	cordo	acordo
12	1	12	na	a
12	1	27	cara	cada
13	1	38	atentameno	atentamente
14	2	12	sementes, sem efeito	sementes,
18	2	6	Poros	Pares

7.º capytulo — Noções fundam entais sobre Mendelismo

Página	Coluna	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
7	1	4	leguminosas	Leguminosas
7	1	4	Papiloidea	Papilionoidea
7	1	14	Quando	Quando
8	1	5	terminar	terminal
8	1	13	vermelho	vermelhos
8	1	24	dar agametos	dar gametos
8	1	31	evvaa	eevaa
8	2	2	vejamo s	vejamos
8	2	8	domin ncia	dominância
8	2	8	doeru	do cru-

Página Coluna Linha Onde se lê Leia-se:

	8	2	20	eVA	eva
	9	1	5	atravez	através
	9	1	16	EEVeAA	EEVvAA
	9	1	19	mlhos	melhos
	9	1	22	EeVeAa	EeVvAa
	10	1	14	melhos	vermelhos
	11	1	15	2 EEvVAa	2 EEVvAa
	11	1	18	4 EEVeAa	4 EEVvAa
	11	1	24	2 EevVaa	2 EeVvAa
	11	2	5	2 eeVeAA	2 eeVvAA
	11	2	10	confore	conforme
	11	2	11	hemozigotos	homozigotos
16	11	2	23	fos (Vev)	fos
				511	511
	11		coluna: Total	2048	1024
	11		coluna: Total	1023	1023
				1024	2048
	12	2	9	$2^6 - 1$	2^6
				2^6	$2^6 - 1 - 1$
	12	2	15	1	2^6
				$2n-1$	$2n-1$
	12	2	19	Quando o n.º de pares é 1 $2^1 = 2$	quadro relativo á frequência dos heterozigotos
	13	2	26	Quadro relativo á frequência dos heterozigotos	
	13	2	26	que:	que quando o n.º de pares é $2 \ 2^1 = 2$ gametos
	13	2	38	16	16
	13	2	44	22^n	$2n$
	13	1	8	$4n$	$4n$
	13	1	11	n	$4n$
	13	1	14	$3n - 3n$	$4n - 2n$
	13	1	15	represeta	representa
	13	2	18 a 21	Deve ser incluido na pagina 13, coluna, oepois da linha 20.	
	13	2	20	se trata se trata	se trata
	14	1	2	$3^2 + 3 + 1$	$3^2 + 3 \times 1$
	14	1	3	$\times 3 \times 1 + 1^2$	$+ 3 \times 1 + 1^2$
	14	1	4	7:9:9:9:9: ;33;3;1:	27:9:9:9:9:3:3:3:1
	14	1	7	dostermostécnicos	dos termos técnicos
	14	2	1 a 2	Deve-se ler, na página 14, coluna 2 o que está escrito nas	linhas 7 e 8
	15	1	1	vegoais	vegetais
	15	2	11	ceélulo-ovo	célula-ovo

8.º capítulo — Herança interme diária

Página	Coluna	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
5	2	10	mirabilis	Mirabilis
6	2	13	plntas	plantas
6	2	14	germinar	germinal
7	1	4	plants	plantas
7	1	4	presentam	apresentam
7	2	16	heterorigotos	heterozigotos
8	1	10	1:2:	1:2:1
8	1	18	de um dos genito,	de um
9	1	1	res, de um	forem
9	1	1	fossem	Isto
9	1	5	Tudo	caracteres
10	1	3	carateres	outro
10	1	4	outra	considerando
10	1	7	considera-	
10	1	8	ção	
10	1	9	Reltivamente	Relativamente
10	1	12	poló	peló
10	1	13	existeb	existem
12	1	24	acham	achamos
13	1	1	1:21	1:2:1
14	1	9	flanco	flores
14	1	9	corola	corolas
14	1	14	existudo	existindo
15	1	17	serão	terão
16	2	17	vertículo	verticilo
17	1	10	Gorola	Corola
18	2	8	Serofulariácea	Serofulariácea

9.º capitulo — Anomalias em torno da hereditariade

Página	Coluna	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
23	1	4	determinadocarater	determinado caracter
23	1	6	por	par
23	2	4	odos	todos
24	1	13	N ocase	No caso
24	1	35	plan como	plantas com
24	1	47	verdedes	verdes
24	1	52	onde	verde
24	1	56	indiuynos	c)
24	2	4	c	indivíduos
24	2	5	gruto	fruto
25	1	2	rancos	brancos
25	1	3	rango	branco
25	1	10	recessio	recessivo
25	1	10	erde	verde
25	1	12	erdes	verdes
25	1	12	erde	verde
25	1	14	recessio	recessivo
25	1	16	são	são
25	1	17	atraés	através
25	1	20	erdes	verdes
25	1	21	haiamos	haviamos
25	1	21	tiemos	tivemos
25	1	22	erificar	verificar
25	1	24	indiuynos	indivíduos
25	1	25	pasemos	passemos
25	2	6	Oulos	O. vulos
25	2	8	erificar	verificar
25	2	14	vulos	óvulos
25	2	18	possyveis	possíveis
26	1	2	2 —	2 BBAA —
26	1	10	odos	todos
26	2	9	vereos	veremos
27	1	4	BbA	BBAA
27	1	5	segunda	segunda geração
27	1	5	BbA	BbAA
27	1	24	plantac	planta
27	1	24	ujos	cujos
27	1	33	oba	e ba
27	1	40	1 bbAA — frutos amarelos	1 bbAA — frutos amarelos
27	2	8	Kathius	Lathyrus
27	2	9	sub-familia	sub-familia
27	2	11	da variedade	das variedades
27	2	22	56,25º	56,25º de indivyduos de flores vermelhas, para 43, 75
27	2	23	ed	de
27	2	31	cor	côr
28	1	3	cor	e a outra
28	1	3	e a outra por	germinal
29	1	1	germinar	óvulos
29	1	13	vulos	descriminados
29	1	15	esquematzizados	fecundado
29	1	23	recundado	flores são vermelhas
29	1	33	flores são	brancas
29	1	41	brancas	1 bbpp — plantas cujas flores são brancas
20	2	1	vocaulário	vocabulário
29	2	3	Curbitácea	Curcubitácea
29	2	4	Curcubitalaes	Curcubitales
29	2	5	abbora	abóbora
29	2	22	(hipostático)	(hipostático)
29	2	25	(epistático)	(epistático)
29	2	25	durane	durante
29	2	26	episasia	epistasia
29	2	28	Vem	Nem
29	2	32	fanergamos	fanerógamos
30	1	3	avário	ovário
30	1	4	seus	sem
30	1	8	nergamos	nerógamos
30	2	1	genátncá	genética
30	2	1	biologia	biologia
30	2	2	detalhádente	detalhadamente
30	2	4	Gen/ipo	Genótipo
31	1	1	Papilionoidea	Papilionoidea
31	1	1	ou	de
31	2	6	fentipos	fenótipos
31	2	7	genotypica	genotypica

Obs.) no sub título do capitulo ,onde se lê Epistasia (Bateson), deve-se ler: Epistasia (Bateson).

A Agricultura e o momento econômico internacional

Na guerra 1914-18 foram os governos chamados a intervir na economia agrícola, principalmente nos velhos países ou naqueles em guerra. As nações novas, como as do Continente americano, de terras ricas e mão de obra barata, essas podiam entregar seus produtos a preços muito mais baixos.

Fazia-se a intervenção com o fim de conseguir a adaptação da oferta a pedidos crescentes dos produtos. Desse modo, as importações, fabricações e distribuição das materias primas passaram a ser fiscalizadas e regulamentadas. E o que se fez com a indústria e o comércio teve-se de estender á agricultura.

Com a agravação da crise econômica e com a queda dos preços dos produtos agrícolas, a agricultura passou a merecer os mesmos cuidados que a indústria.

Evidentemente, a adaptação da oferta a procura é muito mais rapida na indústria do que na agricultura. O preço de venda para a agricultura tornou-se mais grave por lhe ser difícil regular o custo de produção. Todo esforço deve tender ao equilibrio da renda nacional — porque, do contrario, se a industria oferecer maior vantagem, as atividades rurais sofrerão em proveito das atividades urbanas.

Desse modo, os poderes publicos foram chamados a intervir em defesa da agricultura. Essa intervenção não tem obedecido á rumos uniformes. Acha-se expressa no protecionismo, no contingentamento, na redução do custo de produção, na organização dos mercados e na fixação de preços minimos. Foi assim que se chegou ao regime dos países totalitarios com a tutela da agricultura pelos poderes publicos.

O protecionismo passou a assumir as mais variadas formas, desde as tarifas aduaneiras até os contingentamento das importações, do controle do cambio, etc.

Na redução do custo de produção, além dos métodos agronomicos, procurou-se diminuir os impostos, as dividas, instituindo-se uma proteção decidida em favor da agricultura.

Entretanto, onde se criou um capítulo novo na politica econômica foi na *organização dos mercados* para os produtos agrícolas.

A ação do poder publico se fez sentir de molde a suprimir o livre jogo da lei da oferta e da procura, garantindo a remuneração da agricultura.

Ficou reconhecido que a instabilidade dos preços é prejudicial ao agricultor.

Embora essa intervenção não seja nova, ela se generalizou por tal forma entre os países — que passou a representar, de fato, a politica agrícola atual.

Processa-se agindo sobre os preços ou sobre a oferta e a procura.

Na Alemanha foi intiuída uma complexa regulamentação de preços. Esses podem ser estabelecidos para o produtor e tambem no mercado de venda. Ha sempre um preço fixo para o produtor.

Em produtos sujeitos a transformações sucessivas existem preços para todas essas fases.

Ainda outro método de intervenção é o que se faz pela compra, pelo poder publico, como entre nós já tem ocorrido como no caso do café. Aplicavel a pequeno razo recorre-se á formação de "stoks".

Tem-se ainda que figurar o combate a *super-produção*, obedecendo-se a vários métodos.

Além das providencias relacionadas com o controle da *venda*, existem as que visam o estímulo da *procura*, como a propaganda, a obrigatoriedade do uso dos produtos nacionais, a melhoria nos métodos de apresentação e muitos outros.

Como se exerce a ação ao poder público para regular a lei da oferta e da procura?

Surgiram os organismos encarregados da coordenação das medidas para cada produto.

Nesses organismos o poder público necessita ter a colaboração dos particulares, produtores e consumidores, satisfazendo-os em suas aspirações. Apareceram as organizações profissionais chamadas a colaborar com os poderes publicos.

Deduz-se, pois, haver a necessidade de se instituir uma *politica agrária*.

Antes da guerra atual, destinada a convulsionar os fundamentos da humanidade, já assistimos mesmo nos países de maior tradição liberal. Estados Unidos, Inglaterra, França, á imposição da economia dirigida pelo Estado, reconhecendo-se que as organizações particulares não dispõem de meios capazes de equilibrar a produção com o consumo na luta da concorrência.

Essa economia, por sua vez, exige do Estado, órgãos de sistematização de suas multiplas atividades.

EXPOSIÇÃO comparativo de UM NOVO SISTEMA de FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA ESPECIAL, GRANULADA, denominada «SISTEMA BIEHL» com as atafonas ainda atualmente em uso.

Ernesto Gustavo Biehl

1) — A atafona tecnico-mecânica "SISTEMA BIEHL" compõe-se de um conjunto de seis (6) máquinas especializadas e já comprovadas na prática para efetuarem os seis processos de beneficiamento diferentes e em operações sucessivas pelas quais devem passar a raiz da mandioca, afim de ser aproveitada racionalmente em forma de FARINHA, GRANULADA, a saber :

- a) — Raspagem e alimpamento das raízes trazidas da lavoura;
- b) — Trituração ralante das raízes em massa líquida;
- c) — Desidratação mecânica da massa ralada;
- d) — Dissolução farelenta das tortas da prensa;
- e) — Granulação e torrefação da massa húmida;
- f) — Esfriamento e classificação do produto feito.

2) — A instalação do conjunto pode efetuar-se em dois tipos e com a produção seguinte :

- a) — Tipo colonial, com a produção diária de 15 sacos a 50 kgs. de farinha especial e granulada e
- b) — Tipo comercial, com a produção diária de 30 sacos a 50 kgs. de mesma farinha.

O tipo colonial ocupa um espaço de um prédio de 6 por 10 metros com 4 mts. de altura.

A força motriz necessária será de cerca de 6 HP. para o segundo.

3) — A primeira atafona ocupa 4 operários e a segunda ocupará 6 operários. Com dois grupos de operários de atafonas poderão trabalhar dia e noite, duplicando a produção, sem cansar demasiadamente os operários em vista da perfeita combinação das diferentes fases das operações.

Será talvez uma ditadura econômica, mas a ela iam recorrendo todos os povos, antes do grave conflito atual.

Há os que repudiam essa ditadura, achando-a perigosa porque ne m sempre se torna possível limitá-la.

E' o que diz Gustavo Cassel, quando declara que "se se deixar destruir a liberdade econômica e a confiança em si próprio, os poderes que representam a liberdade terão sofrido tais perdas em suas forças que não mais poderão oferecer resistência eficaz no caso de se querer estender essa distinção á vida pública em geral".

Na *economia dirigida* os métodos técnicos terão de exercer ação decisiva sobre as profissões particulares não escapando da ação da coletividade, isso significa que os planos da produção deverão ficar entregues aos conselhos técnicos e econômicos, com poderes amplos para intervir, até mesmo, em matéria fiscal e comercial.

"Enganam-se os que pensam que somente pela ação militar se ganham as guerras.

As guerras decidem-se pela política e nesta prepondera a economia, cuja organização é condição decisiva". (Ministro Sousa Costa, discurso de Belo-Horizonte em 4 de Junho de 1942).

Como vivemos sobretudo do trabalho da terra, nossas vistas terão de estar voltadas para o estabelecimento de um programa de coordenação das forças agrárias, elevando o nível social, moral e material do homem do campo .

Embora o desenvolvimento industrial seja para desejar nos países aptos a tê-lo em alto grau, os estadistas e homens de governo reconhecem sempre residir no solo as riquezas fundamentais dos povos.

O consumo de lenha, para fornecer a farinha, é bem mais reduzido, pois, para 100 sacos de farinha o novo sistema gasta somente quatro (4) metros cubicos de lenha.

4) — O rendimento, que, nas atafonas antigas é de 200 quilos de farinha comum por 1.000 quilos de raízes frescas, no novo sistema é de 300 quilos, ou seja, 50% a mais, de um produto isento do carôlo, crueira, e, com a retenção integral dos principios nutritivos contidos na raiz da mandioca. O valor alimenticios do novo produto se aproxima ao valor alimenticio do pão de trigo.

5) — A fabricação da farinha especial pelo "SISTEMA BIEHL" efetúa-se de acordo com os preceitos da técnica moderna e da hygiene bromatológica. Todo o trabalho se reduz á ação de abastecimento e descarga dos diversos aparelhos que formam o conjunto da nova atafona. A organização dos serviços obedece a uma sequencia invariavel e metódica,

não havendo, de forma alguma, o inconveniente de ser o produto tocado com as mãos ou mesmo pisado, como geralmente acontece com o antigo sistema de atafonas em uso, garantindo-se, portanto, uma farinha completamente isenta de quaisquer impurezas e apresentando um aspeto de extrema alvura.

6) — Nos antigos sistemas — com uma produção reduzida em 50% e com elevada quantidade de sub-produtos (pó de amido, carôlo e crueira) é sabido que se produz tantos sacos de farinha quantos forem os operarios envolvidos nos trabalhos da farinhada. O consumo de lenha, tambem, é muitissimo mais elevado, pois, para 100 sacos de farinha se consomem cerca de 10 a 12 metros de lenha.

7) — Comparando a deficiencia da atafona antiga com as vantagens da nova atafona "SISTEMA BIEHL", teremos o seguinte quadro:

	<i>Atafona antiga</i>	<i>Sistema Biehl</i>
1.000 quilos de raízes frescas produz	200 kgs.	300 kgs.
100 sacos de farinha consomem lenha	10 mts.	4 mts.
15 sacos de farinha necessitam	15 oper.	4 oper.
 <i>Mão de obra</i>		
Mão de obra — custo por sacco de farinha ..	7\$500	2\$000
Custo da lenha para torrar 1 sacco	1\$000	\$400
Custo da matéria prima (quilo a \$070)	17\$000	11\$700
Capital invertido nas atafonas	5:000\$000	30:000\$000
Amortisação e desgaste por anno 10%	500\$000	3:000\$000
Produção por safra — 100 dias média scs. ..	500	1.500
Quota de amortisação por sacco	1\$000	2\$000
Custo de um sacco de farinha 50 quilos	27\$000	17\$600

8) — Resultados: — Adquirindo o fabricante as raízes frescas da mandioca ao preço de \$070 o quilo postas na atafona, e vendendo o sacco de farinha ao preço de 22\$000 (média pela qual se tem conservado) constata-se o seguinte resultado financeiro:

No antigo sistema um prejuizo de Rs. 5\$000 por sacco e,

No novo sistema BIEHL — Um lucro de reis 4\$400 por sacco, sem levar em conta a qualidade do artigo que, indubitavelmente, alcançará com a maior facilidade um preço maior no mercado — Admitindo-se uma melhoria de preço de 3\$000 (bastante razoavel) — ter-se-á um lucro liquido por sacco de farinha fabricada a soma de 7\$400 o que vem a corresponder a mais de 40% de lucro sobre o custo, quando, em comparação, o antigo sistema dá um prejuizo de aproximadamente 20% sobre o valor de custo.

9) — E' por esta razão que a industria da farinha de mandioca não comporta organizações agro-industriais que empreguem operarios devidamente pagos, pois, é sabido que o fabrico de farinha se limita a atividades dos membros da familia do agricultor, com muito pouco numero de operarios pagos, extraindo a farinha de suas proprias lavouras, porquanto, mesmo assim, raramente comporta a compra da matéria prima ao preço de \$070 o quilo, preço de propaganda das fabricas de fécula que geralmente se localisaram dentro dos povoados, vilas e cidades, para compensar as despesas de transporte — em vista da geral distancia das lavouras, despesas estas de transporte que são avaliadas em \$030 por quilo. Nestas condições, o agricultor tem apenas o preço de \$040 por quilo de raízes colhidas da sua lavoura.

ESTUDO DO ESTABELECIMENTO DE UMA INDÚSTRIA DE POLVILHO

A — Premissas econômicas:

Em consideração da desproporção entre a capacidade bem limitada do consumo nacional do polvilho e a possibilidade quasi ilimitada da produção de mandioca, uma indústria de polvilho deve ser baseada na possibilidade da exportação desse artigo. Para nosso país, nesse assunto, os U. S. A. representam o freguês de importância primordial. Segundo estatísticas existentes, os U. S. A. efetuam anualmente uma importação de produtos de mandioca num valor de mais ou menos 200.000 contos, no qual o "tapioca flower" (polvilho purissimo) ocupa uma importância de mais o menos 160.000 contos. O preço deste artigo pôsto cif. New York varia, de acôrdo com a qualidade, entre 1.9 e 3.4 Dollarcents por libra peso inglesa. Na base de um câmbio médio de 180\$000 por dollar, o preço por tonelada cif. N. Y. varia de 752\$000 a 1:346\$000, dando para qualidade média um preço médio de 1:050\$000 por tonelada cif. N. Y.

Na base deste preço médio, calcula-se que a quantidade importada nos U. S. A. de tapioca flower é de 150.000 toneladas.

Quasi a importação inteira desse artigo nos U. S. A. provem das Indias Holandêsas. Considerando-se a situação geográfica favorável e a tendência de intensificar o intercâmbio comercial com as Americas, — tendência provavelmente permanente, — parece bem realizavel a conquista de uma parte consideravel dessa importação dos U. S. A., com a condição que o produto brasileiro seja

standartizado e uniformizado a uma qualidade acima da qualidade média, aliás mais ou menos a uma, que será classificada a um preço de

1:150\$000 por tonelada cif. N. Y.

Parece que o estímulo exercido da parte dos corretôres norte-americanos nos últimos tempos para criação de uma indústria brasileira de polvilho, provavelmente não é devido só á amizade panamericana, mas além disso, ao desejo dos consumidores dos U. S. A. de tornarem-se mais independentes da indústria holandêsa. Porisso, deve-se provavelmente prevêr uma depressão dos preços, uma vêz que exista uma indústria brasileira de polvilho, capaz de substituir uma bôa parte dos produtores holandêses. Considerando-se essa reação natural, admite-se uma depreciação dos preços existentes de 10%. Calculando uma corretagem a pagar de 3%, os frêtes de transporte marítimo de 195\$000 por tonelada e despêsas de pôrto de 65\$000 por tonelada, ficará um preço de

744\$000 por tonelada pôsto nação Santos,

o qual deve servir como base de contrôle do projêto da indústria em questão.

B — Premissas Técnicas e Agrícolas:

A especificação de qualidade do polvilho, dada pelas organizações dos consumidores norte-americanos pode ser considerada como fundamental para a técnica de produção. Esta especificação é a seguinte:

10) — Um hectare de terra totalmente cultivada com mandioca dentro das condições normais, em nosso Estado, produz em seis meses de vegetação de 20.000 a 25.000 quilos de raízes frescas, que corresponde a uma produção de 6.000 a 7.500 quilos de farinha ESPECIAL ou sejam 120 a 150 sacos de 50 BIHEL, ao passo pelo NOVO SISTEMA BIHEL, ao passo que com a mesma colheita — no antigo sistema se obtêm apenas 80 a 100 sacos de farinha comum.

11) — No primeiro caso teremos um lucro líquido, por hectare, de 528\$000 a 660\$000 (sem contar o lucro da plantação — pois, tomamos por base o preço da raiz a \$070); — no segundo caso teremos um prejuizo por hectare de 400\$000 a 500\$000 e, o que é mais grave, — pelo imperfeito processo de fabricação UM PREJUIZO A ECONOMIA NACIO-

NAL de 880\$000 a 1:100\$000 por hectare e correspondente ao valor de 40 a 50 sacos de farinha, respectivamente, que deixaram de ser fabricados.

12) — Na região colonial, conta-se praticamente como uma bôa produção a quantidade de 1.000 sacos por colheita, por familia, pelo antigo sistema de atafonas. O mesmo volume de raízes beneficiado pelo novo sistema daria 1.500 SACOS DE FARINHA ESPECIAL, ou seja, um excesso de 500 sacos por safra, — representando a bela soma de reis 11:000\$000 — Nestas condições, com a vantagem apontada, as despesas com a instalação da nova atafona ficariam completamente pagas dentro de três anos, isto é, na terceira safra, somente com a economia resultante do referido aumento de produção.

Celulose — 10%
 Cinza — 0,28%
 Humidade — 12%
 Proteínas — Traços.

Além disso, é exigido o menor teor de areia possível, e o maior grau de viscosidade. Está provado, que, asseguradas certas providências, pode ser exportado um produto de acôrdo com essa especificação, empregando-se um aparelhamento de origem nacional, o qual, além disso, representa uma bôa cópia dos tipos de máquinas, desenvolvidas para essa finalidade pela indústria alemã competente.

As providências acima mencionadas, são:

- 1 — Purificação bem intensa do produto com água abundante, tratada particularmente para esta finalidade;
- 2 — Serviço de produção muito limpo e metodico e rigorosamente fiscalizado em cada uma de suas fases;
- 3 — Alimentação da usina muito constante com raiz frêscas de variedade e qualidade unifôrmes.

Para garantir essa última condição, parece necessário colocar a usina no cêntrô de plantações bastante amplas, serem cultivadas num ciclo rotativo de três anos. Dêsse modo, um terço da plantação servirá para a alimentação durante o ano de trabalho da usina; um terço achar-se-á no primeiro ano de vegetação, e o último terço descansará, sendo tratado com adúbo vêrde. Se, por acaso, uma usina precisa para sua alimentação anual, 140 alqueires, com um rendimento de 70 toneladas por alqueire, a Emprêsa precisará realmente uma lavoura de mandiôca de 420 alqueires.

C — Projêto e orçamento de uma emprêsa para fabricação de polvilho para exportação:

A indústria nacional desenvolveu conjuntos de máquinas para fabricação de polvilho já bem experimentados para a capacidade de 5.000 ks. e outros para capacidade de 10.000 ks. de polvilho puro por dia. O primeiro tipo não entra em cogitação, porque a sua economia industrial é muito inferior àquela de tipo maior. Além disso, a sua capacidade de só 5.000 ks. diários não atinge às quantidades mínimas que interessam aos compradores norte-americanos. Porisso o projêto da usina deve ser estudado com o objetivo de uma produção de 10.000 ks. de polvilho por dia. Como emprega-se 4,5-

ks. de mandiôca para a fabricação de 1 k. de polvilho e considerando as observações dadas sob P|3 a instalação dessa capacidade precisa plantações de 400 a 450 alqueires.

1 — Orçamento do capital imobilizado

A usina será instalada num prédio de 1.200 mq. de superfície coberta, construído sem luxo, mas bem feito e com tôdas providências para limpêsa e higiêne. O prédio conterá também salas para a administração. Os custeios da instalação são aproximadamente os seguintes:

Prédio completo, mas sem instalações	110:000\$000
Pisos nas diversas secções, bases do maquinário, tanques, canalização das águas industriais gastas, encanamentos para vapor e produtos intermediários, instalações de luz, de força e sanitárias	55:000\$000
Maquinário, incl. frêtes e montagem	325:000\$000
Gerador de vapor e de força para 100 cavalos e máquinas elétricas	85:000\$000
Diversos acessórios, como madeiramentos, mobiliários, utensílios	15:000\$000
Administração da construção	30:000\$000
	<hr/>
Custeios da usina própria	620:00\$000

A inversão total do capital imobilizado para a emprêsa industrial, pronto para funcionar, pode ser calculada como segue:

Despêsas de fundação	10:000\$000
Despêsas da usina propriamente	620:000\$000
Meios para transportes	25:000\$000
Tratamento da água de purificação	35:000\$000
Despêsas diversas	10:000\$000
	<hr/>
Capital imobilizado da Empr. (Sem patrimonio da lavoura)	700:000\$000

2 — Orçamento do capital de movimento

A determinação definitiva do capital de movimento depende da questão seguinte: si a emprêsa terá puramente caráter industrial, ou será ao mesmo tempo possuidora e admi-

nistradora da lavoura, necessaria a sua alimentação. Porisso são dadas as necessidades da parte agrícola e da parte industrial separadamente.

a) — *Parte agrícola:*

Precisa-se anualmente a plantaço seguinte:

	<i>Custeios por alqueire</i>
Plantaço de adúbo vêre e aração	270\$000
Plantaço de mandioca com rama própria	130\$000
Formaço da plantaço (1.º ciclo)	400\$000
Formaço da plantaço (2.º ciclo)	150\$000
Transpôrte da mandioca do campo á usina	180\$000
Arrancamento	350\$000
Despêsas de administraço	130\$000
<hr/>	
Custeios do rendimento de um alq. de mandioca de dois ciclos, pôsto na Usina	1:610\$000

Exemplo: Admitindo-se um rendimento de 70 toneladas de mandioca no segundo ciclo, por alqueire, e uma usina de 10.000 de capacidade diária, que trabalha 180 dias por ano e assim consome 9.000 toneladas de mandioca por ano, nesse caso, precisa-se uma área de três vêses 130 alqs., sejam 390-400 alqueires. Os custeios anuais serão calculados á base de 1:610\$000 por alqueire para 130 alqueires.

Pode-se aproveitar dessa base também para a avaliação de plantaços existentes para serem incorporadas numa empresa da natureza em consideraço.

b) — *Parte industrial:*

Admitindo que a indústria iniciará o trabalho no dia I-IV, que fará o primeiro despacho no dia I-V e que este primeiro torcimento será liquidado 8 semanas depois do seu despacho;

Admitindo que a indústria tem que pagar á lavoura os custeios próprios da mandioca fornecida,

O capital de movimento será calculado como segue:

Mandioca para 12 semanas, sejam 4.200 tons. a	
23\$000	96:000\$000

Salários industriais (196\$000 por dia)	16:464\$000
Vapôr, fôrça e luz (comprando-se energia elétrica e lênha)	9:000\$000
Sacaria, (sacos 2\$500 c. u.)	42:000\$000
Transpôrtes Usina-Santos, vagão	58:800\$000
Despêsas gerais, 120% dos salarios industr.	19:757\$000
	<hr/>
	242:621\$000

O capital de movimento da indústria será assim de

250:000\$000

D — *Custeios próprios por tonelada de polvilho pôsto vagão Santos:*

5 Toneladas de mandioca, pôsto da lavoura á usina (admitindo u rendimento de 70 tons. por alqueire)	115\$000
Salários industriais	19\$6000
Vapôr, fôrça, luz	17\$000
Sacos	50\$000
Transpôrtes, pôsto vagão Santos	70\$000
Despêsas gerais	23\$500
Quóta de amortizaço	55\$500
	<hr/>
Custeios próprios por tons..	350\$000

E — *Lucro anual bruto a esperar:*

Prêço de vênda por ton. pôsto vagão Santos	744\$000
Custeios próprios ton. pôsto vagão Santos	350\$000
Lucro bruto por tonelada	393\$400
Calculando no ano 180 dias de produço de 10 tons. por dia, será a esperar um lucro bruto por ano de	709:200\$000

Observaço:

1 — A taxa de lucro líquido em % do capital depende da relação êntre capital realizado e crédito, também da relação fixada êntre indústria e lavoura;

2 — Deverão ser verificados os dados relativos ao comércio em questão com os U. S. A.:

ABUNDANTE E DA MELHOR QUALIDADE O TRIGO DO BRASIL

ALTAMENTE SATISFATORIOS OS RESULTADOS DA GRANDE SAFRA DE 1941

Criação de um estabelecimento para-estatal de defesa do produto — Problema econômico da maior relevancia para o país

Há pouco tempo, o Sr. Artur Torrer Filho, presidente da Sociedade de Agricultura, chefe de importante serviço do Ministério da Agricultura e técnico da maior responsabilidade, que durante longo período chefiou o Serviço de Economia Rural, teve ocasião de se expressar de maneira interessante, acerca do problema do trigo nacional. Com o intuito de melhor divulgar a opinião de S. S. sobre questão de tanto oportunidade. O GLOBO procurou-o, dele obtendo a entrevista que se segue.

PROBLEMA ECONOMICO DA MAIOR RELEVANCIA PARA O PAÍS

Inicialmente, disse-nos o Sr. Torres Filho:

— O Conselho Federal de Comercio Exterior, que funciona tambem como Conselho da Economia Nacional, previsto na Carta Constitucional de 10 de Novembro de 1937, representa o organismo vivo onde se refletem, sob todos os aspectos, as questões econômicas e financeiras que agitam a vida nacional. Isto explica que ele seja chamado a se pronunciar sobre os assuntos mais variados que lhe são levados pela alta administração do país ou encaminhados pelos representantes das classes conservadoras. O importantissimo problema da produção do trigo sempre mereceu o maior carinho por parte do Conselho, que o considera assunto econômico da mais alta relevancia para o país, dando lugar a que se mantenha atento em sua evolução e acudindo com providencias todas as vezes que se encontre uma falha a reparar, sugerindo medidas adequadas ao President eda Republica, que, aliás, é o proprio presidente do Conselho.

O Sr. Torres Filho fez uma pausa e depois continuou:

— Em varias sessões, o Conselho tem encarado as dificuldades sobrevindas no escoamento da safra atual do trigo, que, por sinal, é a maior até agora verificada pois ascende a 180.000 toneladas, tendo sido apresentadas a esse respeito, pelos conselheiros Anapio Go-

mes e Alencastro Guimarães, diversas sugestões. O estudo da materia continua a preocupar o importante órgão, através de uma comissão especial sob a presidencia do primeiro daqueles conselheiros. O desenvolvimento da cultura do trigo representa para nós uma das causas mais serias de nossa debilidade econômica, refletindo-se, por isso mesmo, de modo acentuado na situação financeira. Sempre defendi a tese de que os mais altos interesses do Brasil se acham vinculados á questão agraria, tornando-se, dessa maneira, inexplicavel não houvésemos inaugurado, há mais tempo, vencendo o atravancamento das opiniões em contrario, a politica da produção do trigo no Brasil.

ALTAMENTE SATISFATORIA A SAFRA DE 1941

— Foi, felizmente, a partir de 1937, que recebeu essa questão, grande impulso, cujos resultados já se vão verificando, de modo altamente promissor. Estabeleceu-se, então, um programa definitivo de amparo ao desenvolvimento desse cereal, programa que encontrou no animo do ex-ministro Fernando Costa, executor entusiasta e enérgico, que soube, patrioticamente, vencer todas as resistencias opostas a essa antiga aspiração nacional. Não só o aspecto técnico foi considerado, mas tambem um plano amplo de amparo foi executado, com a instalação de estações experimentais, otimamente aparelhadas, nos Estados do Sul, e ainda medidas de carater econômico e financeiro foram postas em execução, com a "obrigatoriedade" da aquisição e consumo do trigo em grao de produção nacional pelas empresas moageiras do país. Estabeleceu-se um "preço mínimo" afim de que houvesse remuneração compensadora aos plantadores. Essas medidas produziram efeito salutar, como estamos verificando na grande safra de 1941. Essa safra apresenta resultados altamente satisfatorios, não só em volume, como principalmente, no que se liga á qualidade, nada ficando a dever ao produto similar estrangeiro, com grande rendimento industrial.

CRIAÇÃO DO INSTITUTO DO TRIGO

— Por observações proprias colhidas em países produtores de trigo, em estudos de longa data apresentados ao Conselho, tenho pro-

A ESCASSEZ DA SACARIA

A' Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, o Diretor da Associação dos Usineiros de Mandioca, de São Paulo, dirigiu o seguinte officio:

"Damos em nosso poder o telegrama dirigido a essa Sociedade pelo Exmo. Sr. Torres Filho, do Conselho Federal do Comércio Exterior, em que pede esclarecimentos sobre a situação resultante da escassez de sacaria de algodão para a embalagem de farinha de raspa de mandioca e outros produtos.

Muito honrados e agradecidos a VV. SS. pela atenção de sua consulta a esta Associação sobre o assunto de seu grande interesse passamos a informação o que ocorre a respeito:

a) A sacaria comum de algodão, empregada na embalagem da farinha de trigo e das farinhas sucedâneas nacionais, era normalmente vendida, ao preço de 1\$500, 1\$650, 1\$750 por unidade (anos de 1939, 1940 e 1941).

b) A abertura de novos mercados, na exportação, especialmente do tecido de algodão, determinou uma alta crescente dos preços que, nesta Praça de São Paulo, atualmente, variam de 2\$500 a 3\$500 por unidade, sendo a cotação de 2\$500 considerada altamente remuneradora.

c) Mais grave, porém, é que a alta dos preços não é a única consequência dos fatos apontados, mas há real dificuldade em obter a mercadoria.

pugnado pela criação de um aparelhamento para-estatal que funcione ao mesmo tempo como órgão receptor das colheitas, facilitando pela warrantagem o financiamento aos produtores, com que possa promover a organização de silos para o armazenamento e escoamento gradativo das safras, com a anulação de prejuizos irreparáveis para os produtores, apesar de ser cobrada uma taxa de proteção sobre o trigo de importação estrangeira. Tenho para mim que a criação de um imposto movel sobre a industrialização tal-

Do exposto se conclue que:

1.º) — Existe abuso evidente por parte de certas firmas no faturamento da mercadoria, disputada pelos consumidores;

2.º) — A exportação está sendo feita com prejuizo do mercado consumidor interno, prejuizo não só no pagamento de um preço excessivo, como também — e mais grave — na impossibilidade de obter a mercadoria produzida no país com matéria prima nacional.

Para remediar tal situação pensamos que deve ser limitada a exportação, ficando assegurada a satisfação das necessidades do mercado interno.

Calculamos que, somente as indústrias de farinha de trigo e farinha de raspa de mandioca, necessitam cerca de 1.300.000 sacos por mês e cerca de 200.000 sacos para resíduos.

Servimo-nos da oportunidade para manifestar-lhes o nosso mais alto apreço apresentando nossas".

vez resolvesse melhor o problema da organização da produção e do financiamento em bases seguras, a exemplo do que se faz na Argentina, com a defesa da erva-mate, garantindo-se, por outro lado, uma indenização ao custo de produção agrícola calculado em relação ás diversas regiões produtoras. Mas o Governo está atento e creio que o Conselho Federal de Comercio Exterior apresentará, em tempo, sugestões adequadas, suprimindo as deficiencias ora verificadas na colocação e circulação do produto nacional.

Inscreeva-se como socio da
Sociedade Nacional da Agricultura

Conselho Federal do Comércio Exterior

A 2.^a sessão ordinária realizada a 1 de Março de 1942

O Conselho Federal de Comércio Exterior realizou, ante-ontem, sob a presidência do Diretor geral, a 2.^a sessão ordinária, a que compareceram os conselheiros Leonardo Truda, Benjamim do Monte, Artur Torres Filho, Alves de Souza, Guilherme Weinschenck, Gileno de Carli, Salgado Scarpa, Anapio Gomes, Alencastro Guimarães e Euvaldo Lodi.

Aprovada a ata da sessão anterior, o ministro Joaquim Eulalio declarou que, consoante deliberação tomada no ano passado, reunira a Junta de Coordenação para proceder á remodelação das 3 Câmaras em que se divide o Conselho, quer na sua denominação, quer na sua competência, afim de que haja uma distribuição mais equitativa de trabalho, evitando, assim, o desequilíbrio que se vinha verificando, que determinava excesso de trabalho para uma Camara, em prejuizo da tarefa comum. Embora a remodelação fosse provisória, esperava que cada uma das Camaras tivesse larga competência, de maneira a resolver inteiramente o assunto que lhe fosse cometido. Dada esta explicação, o ministro Joaquim Eulalio passou a examinar com o plenário as atribuições das Camaras, bem como sua composição, questão que deverá ser resolvida em breve.

Alem disto, participou o Diretor Geral, que se cogitava de proceder á elaboração do Regimento Interno, ainda não existente, muito embora os trabalhos do Conselho viessem sendo norteados por certas praxes, o que não afastava a necessidade de um Código de normas para melhor regularidade dos trabalhos.

Por outro lado, foi apresentado ao DASP um plano, que visa modificar os serviços da Secretaria, de acordo com praxes já em vigor, o que certamente proporcionará melhor distribuição de serviços, permitindo-lhe atender de modo mais eficaz as suas finalidades.

Tambem a Secção de Pesquisas do Conselho estava empenhada na confecção do Anuário Econômico do Brasil, previsto por lei, e na do Anuário Econômico dos Estados, publicação cuja necessidade era de todos reclamada, e que de há muito se fazia sentir.

Verificando o ministro Joaquim Eulalio que o plenário estava de acordo em que se procedesse á elaboração do Regimento, designou os conselheiros Euvaldo Lodi, Guilher-

me Weinschenck e Bulcão Ribas para integrar a Comissão incumbida de sua organização. Havendo o conselheiro Torres Filho solicitado ao Diretor Geral que informasse sobre o andamento dos trabalhos, durante o interregno das sessões, o ministro Joaquim Eulalio, em pormenorizada exposição, passou a descrever as atividades de diversas comissões, dentre as quais destacou a encarregada da industrialização da carne, a qual já havia apresentado ao Sr. Presidente da Republica o resultado de seus estudos, agora dependente da apreciação do babaçú, tambem concluiu seus trabalhos, depois de examinar detidamente todas as questões ligadas a tão importante problema. Tambem a encarregada da organização e industrialização da pesca, criada por proposta do conselheiro Alencastro Guimarães, integrada de elementos de reconhecido valor, como os comandantes Radler de Aquino, Frederico Vilar e Armando Pina, técnicos de diversos Ministérios, representantes das associações de classe, etc., já redigira um amplo anteprojeto, onde são apreciadas todas as questões pertinentes á matéria, dentro do ponto de vista comercial, industrial e social.

Finda a exposição do Diretor Geral, o conselheiro Torres Filho, aludiu a uma representação recebida da Sociedade Rural Brasileira, em que se fala na situação dos produtores de farinha de raspa de mandioca, os quais se encontram em perspectivas de grandes prejuizos, pela falta de saída do produto, pedindo ao Conselho que examinasse aquele pedido afim de tomar as medidas julgadas convenientes á salvaguarda de tão numerosa classe.

Depois, o conselheiro Torres Filho comentou o caso da exportação de amido, cujas possibilidades são muito amplas, atualmente, devido ao fato de se acharem os Estados Unidos, impossibilitados de se suprirem dos mercados asiáticos. Achou que se devia aproveitar o momento afim de serem tomadas as medidas necessárias á intensificação da exportação de um produto tão consumido nos mercados americanos.

O Diretor Geral declarou que as sugestões do conselheiro Torres Filho seriam objeto da devida atenção, devendo ser o pedido encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores para que sejam dadas as providências que elas exigiam.

A seguir, o conselheiro Leonardo Truda falou da conveniência do Conselho se dedicar

já, ao estudo dos problemas econômicos de após guerra afim de amparar a economia nacional dos possíveis efeitos que hão de surgir para o mundo, com a cessação das hostilidades. Essa proposta foi reforçada pelo conselheiro Alencastro Guimarães que apresentou o resultado de suas observações colhidas na direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, intervindo, na discussão, os conselheiros Eivaldo Lodi e Coronel Anapio Gomes, o qual recomendou que se aguardassem os resultados da Missão Sousa Costa, antes de se proceder a estudos neste sentido.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 3.ª sessão ordinária realizada a 9 de Março de 1942

O Conselho Federal de Comércio Exterior realizou ante-ontem, sob a presidência do Diretor Geral, a 3.ª sessão ordinária, com a presença dos conselheiros Leonardo Truda, Benjamim do Monte, Anapio Gomes, Guilherme Weinschenck, Eivaldo Lodi, Bulcão Ribas, Santos Filho, Leite Ribeiro, Thiers Fleming, Torres Filho, Salgado Scarpa, Gileno de Carli, Alves de Souza e Alencastro Guimarães.

Iniciados os trabalhos foi aprovada, sem observações, a ata da sessão anterior, falando em seguida o conselheiro Leite Ribeiro, que apresentou os motivos do seu não comparecimento à 2.ª sessão.

Dando começo ao relatório verbal, o ministro Joaquim Eulálio disse que haviam sido encaminhados ao Sr. Presidente da República diversas resoluções, e que, no ano passado, foram distribuídos, para relatar, processos tratando de vários assuntos, entre os quais o pertinente à situação da Amazônia, de grande importância no momento. Como os relatores não houvessem sido reconduzidos, nova distribuição seria feita para que em breve os mesmos fossem apreciados pelo Conselho.

Participou, ainda, o Diretor Geral que o Dr. Alvaro Teixeira Soares, funcionário diplomático, remetera exemplares de seu trabalho, recentemente publicado, sob o título "Roteiro de uma viagem", em que transcreve resultados de suas observações colhidas ao tempo da viagem que fez pelos países setentrionais da América do Sul e da América Central, quando secretário da Missão Econômica Brasileira, que, chefiada pelo conselheiro Leonardo Truda, percorreu aqueles países. Comentando o trabalho em questão declarou o ministro Joaquim Eulálio que ele representa uma contribuição muito interessante para o conhecimento das questões ventiladas no relatório

apresentado pelo conselheiro Truda que tanto ocuparam a atenção do Conselheiro, no ano transato pela importância dos assuntos e a autoridade do chefe da Missão.

A SITUAÇÃO DOS "MAQUINISTAS" DE ALGODÃO

Passando à Ordem do Dia, foi anunciado o parecer da Câmara de Produção sobre o processo que trata da situação dos "maquinistas" de algodão em face dos grandes exportadores do produto que financiam sua atividade.

O relatório foi feito pelo conselheiro Arthur Torres, que justificou as conclusões do parecer da Câmara.

Aberta a discussão, falou em primeiro lugar o conselheiro Anapio Gomes que, depois de examinar e aprovar as medidas preconizadas no parecer, sugeriu, todavia, uma emenda no sentido de que o Conselho prossiga no estudo da questão.

Por sua vez, o conselheiro Weinscheck fundamentou uma emenda de redação, falando, após, o conselheiro Bulcão Ribas que, concordando com a sugestão do conselheiro Anapio Gomes, traçou um quadro da situação dos "maquinistas" nas diversas regiões algodoeiras do país. Generalizando-se o debate, falaram os conselheiros Eivaldo Lodi e Torres Filho, relator do processo, que sustentou o parecer em discussão.

Por último, falou o conselheiro Leonardo Truda, que se manifestou de acordo com as conclusões da Câmara, o que não lhe impedia de apoiar a proposta de se continuar no estudo da matéria, afim de, através de um inquérito, serem apurados novos meios de se fortalecer, afim de, através de um inquérito, serem apurados novos meios de se fortalecer, pelo crédito, todos quantos exercem atividade neste setor agrícola. Mostrou o orador quanto o Banco do Brasil tem feito a favor dos lavradores, por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola, e terminou suas observações por achar justa a solução apresentada no parecer.

Terminada a discussão, o Diretor, coordenando os trabalhos e verificando que o plenário estava de acordo, não só com as conclusões do parecer, mas ainda com as emendas sugeridas, pediu ao conselheiro Eivaldo Lodi o obséquio de as redigir, sendo então o parecer da Câmara completado pelas duas emendas propostas, aprovadas unanimemente.

A SAFRA DE TRIGO DO RIO GRANDE DO SUL

Findo o exame da Ordem do Dia, o conselheiro Anapio Gomes declarou que, segundo os noticiários dos jornais, a safra de trigo do

Rio Grande do Sul, aliás, uma das maiores já verificadas naquele Estado, está seriamente ameaçada pela falta de transportes e pelo retardamento de aquisição por parte dos moinhos. Examinando essa questão do trigo, para a qual ainda não se chegou a uma solução adequada, o conselheiro Anapio Gomes apresentou um aindicação, em que se sugere o estudo, pelo Conselho, de medidas de caráter permanente tendentes, particularmente, a impedir que os plantadores de trigo se vejam, no momento da safra, surpreendidos por falta de garantias para colocação da mesma.

AMPARO AO PEQUENO LAVRADOR

O conselheiro Arthur Torres Filho, por sua vez, pediu á palavra para justificar uma Indicação. Começou recordando a sua ação no Conselho quando preconizou medidas de amparo ao pequeno lavrador, citando as postas em prática pelo interventor de Pernambuco, por meio de cooperativas, cujos resultados tem sido muito animadores, incentivando o estímulo da pequena lavoura do Estado. Recentemente fora pelo interventor federal no Estado de São Paulo baixado um decreto, cujo teor o conselheiro Torres Filho leu, o qual tem por fim isentar de custas, de selos do Estado e de quaisquer documentos, todos os documentos necessários á celebração do contrato de empréstimos, com garantia de penhor agrícola ou garantia hipotecária, propostos ao Banco do Estado de São Paulo, por pequenos agricultores, de quantia não superior a 5:000\$000, etc.

Ressaltando a iniciativa do Governo paulista, que vem ao encontro das aspirações da lavoura, o conselheiro Torres Filho foi de parecer que ela devia ser aplicada em todo o país, e neste sentido, apresentou uma Indicação, relativa ao desenvolvimento do crédito agrícola pelos pequenos agricultores, através de cooperativas.

As medidas estão consubstanciadas num projeto de decreto-lei, dispondo que os documentos julgados necessários pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil para efetivação das operações até 10:000\$000 que tiver de efetuar com os produtores e suas cooperativas, ficam isentos de custas, de selos estaduais e de quaisquer emolumentos, e dá outras providências.

O PROBLEMA DA MANDIOCA E SEUS PRODUTOS

Por ultimo, o conselheiro Gileno de Carli apresentou uma longa Indicação sobre a situação atual do problema da mandioca, da raspa de mandioca e da farinha de mandioca. Tendo considerações em torno do mercado nor-

te-americano de amido e tapioca, o conselheiro de Carli estudou as possibilidades da transformação imediata do parque da farinha de raspa para o de amido, através de uma organização que teria a ampla função de aproveitar os excessos de mandioca existentes, e alargar o plantio da mandioca no país. A indicação foi, por deliberação do Conselho, considerada de natureza urgente, e enviada á Camara competente, afim de que, em breve tempo, possa ser discutida em plenário. A sessão terminou ás 20 horas.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 4.ª sessão ordinária realizada a 16 de Março de 1942

Sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, o Conselho Federal de Comércio Exterior realizou ante-ontem a 4.ª sessão ordinária deste ano, com a presença dos conselheiros Benjamim do Monte, Leonardo Truda, Torres Filho, Alves de Souza, Anapio Gomes, Guilherme Winschenck, Thiers Fleming, Santos Filho, Salgado Scarpa, Alencastro Guimarães, Guilherme Vidal e Gileno de Carli.

O ministro Joaquim Eulalio comunicou ao Plenário que o conselheiro Euvaldo Lodi deixara de comparecer á sessão em virtude de se encontrar ausente do Rio.

Aprovada a ata da sessão anterior, o Diretor Geral deu início ao seu relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda, relativas á atividade do Conselho, comunicando ao Plenário que recebera do Interventor Federal no Rio Grande do Sul um telegrama referente ao problema do escoamento da atual safra de trigo daquele Estado, objeto de uma indicação do conselheiro Anapio Gomes, na ultima sessão. Os estudos a que o Conselho procede em torno desse problema serão prosseguidos durante esta semana.

O Conselho se ocupará igualmente, com a possivel urgência, do problema da industrialização da mandioca, para a obtenção de amido, que deu lugar a uma outra indicação, do conselheiro de Carli.

A seguir, o ministro Joaquim Eulalio referiu-se a um trabalho do conselheiro Leonardo Truda, distribuido aos Membros do Conselho, no qual Sua Excia. dá publicidade a uma conferência que pronunciou na Associação Comercial do Rio de Janeiro, a respeito do novo órgão criado no Banco do Brasil — a Carteira de Exportação e Importação. Organismo de finalidade intimamente presa á atividade essencial do Conselho, a nova Carteira do Banco do Brasil tem assegurado o seu desenvolvimento pela orientação segura a ela dada pelo seu responsável, que agora expõe o plano de

ação do instituto cuja direção lhe foi confiada, em face das perspectivas econômicas que antevê para o futuro.

No expediente, o Conselheiro Santo Filho tratou da exportação de diamantes para os Estados Unidos da América do Norte, fazendo entrega ao Diretor Geral de uma tabela de preços básicos do produto, organizado pela comissão americana de compras. Deliberou o Conselho que tal tabela, uma vez examinada pela Câmara competente, será amplamente divulgada para conhecimento dos interessados.

Passando-se ao exame da matéria constante da Ordem do Dia, o Conselho tomou conhecimento do parecer da Câmara de Produção referente ao segundo volume do processo intitulado "Indústria nacional de fogos de artifício", relatado pelo conselheiro Antonio José Alves de Sousa. A Câmara apreciou as emendas propostas pelo Conselho de Segurança Nacional ao projeto de decreto-lei elaborado anteriormente pelo Conselho, sobre a matéria, e ofereceu novo projeto em que as sugestões feitas por aquele Conselho são atendidas. Foi unanimemente aprovado o novo projeto de decreto-lei a ser submetido à decisão do Presidente da República.

A seguir, o Conselho tratou da garimpagem e do comércio de pedras preciosas, que já fora objeto de acurado estudo, no ano passado. Apreciados os termos de um ofício do Sindicato dos Diamantários Brasileiros, referente à elaboração da lei destinada a criar o Instituto Nacional de Pedras Preciosas, proposto pelo Conselho, deliberou o Plenário, de acordo com o parecer da referida Câmara, que se aguarde a decisão do Presidente da República, a quem já foi submetido o assunto.

O Conselho tomou conhecimento, ainda, de duas indicações formuladas, respectivamente, pelos conselheiros Anapio Gomes e Gileno de Carli; na primeira são sugeridas medidas urgentes no sentido de assegurar o escoamento da atual safra de trigo do Sul do país, que se acha ameaçada de grandes perdas; na segunda, são propostas modificações no atual regime de empréstimos para o financiamento de entre-safra, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. A sessão foi encerrada às 19 horas.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

A 5.ª sessão ordinária realizada a 23 de Março de 1942

O Conselho Federal de Comércio Exterior realizou a 23 de Março corrente, sob a presidência do ministro Eulalio, a 5.ª sessão ordinária do corrente ano.

Compareceram os conselheiros Benjamim do Monte, Alves de Souza, Torres Filho, Anapio Gomes, Guilherme Weinschenck, Bulcão Ribas, Thiers Fleming, Euvaldo Lodi, Salgado Scarpa, Alencastro Guimarães, Guilherme Vidal e Gileno de Carli.

Aprovada a ata da sessão anterior, o Diretor fez um relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana, relativas às atividades do Conselho, dando conhecimento ao Plenário do despacho em que o Senhor Presidente da República determinou o arquivamento do processo referente ao aumento do salário dos tripulantes de embarcações de pequena cabotagem.

Comunicou também que havia recebido um ofício em que o Banco do Brasil cientificava o Conselho de que tinham sido ultimadas as negociações para a celebração de um convênio entre aquele estabelecimento de crédito e o Banco Central do Equador, para a instituição de normas que facilitem as operações de crédito e de câmbio entre o Brasil e o país vizinho. A resolução adotada pelo Conselho sobre o assunto teve origem nas conclusões a que chegou, a respeito, a Missão Econômica chefiada pelo conselheiro Leonardo Truda, enviada aos países do norte do Continente, em fins de 1940.

A seguir, tratou do problema do escoamento da atual safra de trigo do sul do país, que fora objeto de uma indicação do conselheiro Anapio Gomes. Foi ouvido, a respeito, o Interventor Federal no Rio Grande do Sul, que comunicou já estarem sendo adotadas medidas de emergência para a solução do problema, este ano. As apreensões existentes, que deram lugar à referida indicação, foram, entretanto, confirmadas amplamente. Assim, ao Conselho se afigurou necessário sejam levados a efeito novos estudos para adoção de medidas permanentes destinadas a por a cultura do trigo no país a coberto de surpresas futuras. Esses estudos serão prosseguidos no Conselho, de acordo com as instruções do Sr. Presidente da República.

Encerrando o seu relatório verbal, o Diretor Geral encareceu a conveniência de serem elaborados programas gerais de trabalho para este ano, por parte de cada uma das três Câmaras especializadas do Conselho.

Na ordem do dia, figurou o processo referente à indústria de invólucros invioláveis "Sealcone", relatado pelo conselheiro Felix Bulcão Ribas e com parecer da Câmara de Distribuição. Deliberou o Conselho, à vista da necessidade de se incentivar a produção de sucedaneos para a folha de Flandres, que se atende ao que requer a firma interessada na fabricação dos referidos invólucros.

Finalmente, o conselheiro Arthur Torres Filho justificou uma indicação no sentido de serem tomadas providências com o fim de que o Conselho se congratule com o Sr. Ministro da Fazenda pelo êxito das suas negociações e tome conhecimento mais pormenorizado dos acordos econômicos recém-firmados com os Estados Unidos da América do Norte, de forma a poder melhor orientar os trabalhos da presente sessão de conformidade com o espírito de tais acordos. Deliberou o Conselho que o Diretor Geral se entenda a respeito com o ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, que negociou os referidos acordos. A sessão foi encerrada às 18 horas e 40 minutos.

A 6.ª sessão ordinária realizada a 30 de Março de 1942

Sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio do Conselho Federal de Comércio Exterior realizou, no dia 30 de Março último, a sua 6.ª sessão ordinária deste ano, com a presença dos conselheiros Benjamim do Monte, Torres Filho, Alves de Souza, Anapio Gomes, Guilherme Winschenck, Thiers Fleming, Eivaldo Lodi, Santos Filho, Alencastro Guimarães e Gileno de Carli.

Iniciando o seu relatório verbal o Diretor Geral comunicou ao Plenário que se desincumbira do encargo que lhe fora cometido na sessão anterior, de convidar o ministro da Fazenda para fazer uma exposição ao Conselho, sobre os acordos recém-firmados com os Estados Unidos da América do Norte.

O ministro Souza Costa prontificou-se a expor os fundamentos e as finalidades de tais acordos e agradeceu as referências elogiosas que foram feitas à missão econômica que chefiara. Sua Excia. elabora, no momento, um relatório das negociações levadas a efeito pela missão, o qual será trazido ao conhecimento do Conselho.

A seguir, o ministro Joaquim Eulalio deu conhecimento ao Conselho dos termos de uma carta que lhe dirigira a Companhia U. S. Harkson do Brasil, Industrias Alimenticias, referente à ultimação das negociações realizadas por essa empresa, para a importação do maquinismo de que necessita para a industrialização de ovos, no Brasil. O assunto havia sido objeto de uma resolução anterior do Conselho, já aprovada pelo Sr. Presidente da Republica, pela qual foram asseguradas algumas facilidades para a instalação dessa industria no país.

A companhia agradece mais uma vez o interesse demonstrado pelo Diretor Geral no encaminhamento do assunto, quer no Conselho, quer junto à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

O conselheiro Benjamim do Monte usou da palavra, em seguida, para cientificar o Conselho dos resultados da reunião extraordinária realizada no mesmo dia pela Camara de Produção, com o fim de ouvir uma comissão de plantadores de mandioca de industriais de rapa e de farinha de rapa desse produto, dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro e do Distrito Federal. A comissão tomou conhecimento da indicação formulada pelo conselheiro Gileno de Carli, no sentido da criação de um órgão autárquico que superintenda a solução de todos os problemas da mandioca e seus sub-produtos, ora afetada por grave crise, em virtude da redução verificada na mistura que vinha sendo feita de farinha de rapa de mandioca ao trigo importado.

Concordando, em tese, com o plano de trabalhos nesse sentido elaborado pelo Conselho, a comissão pleiteou o estudo de medidas de emergência destinada a evitar que fique comprometida a cultura da mandioca, amplamente promissora nos ultimos anos. A redução da mistura deu lugar à acumulação de consideravel estoque de farinha de rapa, ora sem colocação, e a situação se agravará de maneira irremediavel em futuro próximo, se não forem tomadas providências de amparo ao produto da safra entrante, em que serão colhidos os frutos de grandes plantações realizadas antes da redução da mistura, não disporá tão pouco de mercado compensador. Assim, a criação da industria de amido, ou de álcool, baseada na produção de mandioca em larga escala, estará fadada ao fracasso, por falta de matéria prima. Concluindo, o conselheiro Benjamim do Monte declarou que as medidas de emergência pleiteadas pela comissão serão examinadas com urgência, prosseguindo-se no estudo de soluções permanentes para o problema.

Na ordem do dia, foi relatado pelo conselheiro Gileno de Carli o processo n. 1.189 referente à conveniência ou não do estabelecimento do regime de monopólio para diversos produtos nacionais, com parecer da Camara de Produção, aprovado unanimemente pelo Conselho Pleno, no sentido de que se estudem isoladamente os casos concretos de interesse nacional.

O conselheiro Gileno de Carli justificou, em seguida, uma indicação no sentido de ser estudada a possibilidade da criação no Brasil da industria da soda cáustica, através de um organismo do Estado, por si ou em colaboração com a iniciativa particular, se esta não conseguir levá-la a efeito, dentro de prazo conveniente aos interesses nacionais. Fundamentando a sua indicação, o conselheiro Gileno de Carli assinalou a urgência que há na solução

do problema e as tentativas anteriormente feitas ou em andamento, para a instalação da nova indústria.

O Conselho deverá empreender o estudo do assunto dentro da solução proposta por Sua Excelência ou de outras soluções que lhe forem oferecidas pelas empresas que dele se ocupam.

Finalmente, o conselheiro Torres Filho apresentou ao Plenário uma indicação sobre o beneficiamento do algodão da presente safra, a qual será distribuída a uma das Camaras especializadas do Conselho. A sessão foi encerrada às 19 horas e 10 minutos.

A 7.^a sessão ordinária realizada a 6 de Abril de 1942

O Conselho Federal de Comércio Exterior realizou no dia 6 do corrente, sob a presidência do Diretor Geral, ministro Joaquim Eulálio, a 7.^a sessão ordinária a que compareceram os conselheiros Benjamim do Monte, Arthur Torres Filho, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck, Santos Filho, Alves de Souza, Salgado Scarpa, Napoleão de Alencastro Guimarães, Anapio Gomes, Thiers Fleming, Guilherme Vidal Leite Ribeiro e Gileno de Carli.

Aprovada a ata da sessão anterior, o ministro Joaquim Eulálio comunicou ao Plenário que o Sr. Presidente da República aprovou, por despacho de 21 do mês findo, a resolução do Conselho adotada na sessão plenária de 9-3-1942, sobre o processo "A situação dos maquinistas de algodão em face dos grandes exportadores que financiam a sua atividade". Prosseguindo, o Diretor Geral informou haver recebido officio do Sr. ministro da Agricultura acusando o recebimento da cópia da resolução do Conselho a respeito das possibilidades que a exploração do chá brasileiro apresenta no momento. Referiu-se o Sr. ministro da Agricultura o item III, alíneas a e b, da mencionada resolução, comunicando já ter aquele Ministério, através do Serviço de Economia Rural, oficiado aos Srs. diretores do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo e do Serviço de Organização, Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo e do Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho do Estado de Minas Gerais, recomendando o estudo das possibilidades de organização dos produtores em cooperativas, por forma a habilitá-los a receber assistência da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Continuando o seu relatório verbal sobre as principais ocorrências verificadas no Conselho, durante a semana finda, o ministro Joaquim Eulálio aludiu a seguir à

representação de interessados sobre a farinha e a raspa de mandioca que, por não consubstanciar de forma precisa medidas de emergência para a atual situação, será juntada ao processo que trata da matéria para ser em seguida submetida à apreciação do Conselho.

Passando-se á Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Alves de Souza que relatou o processo referente á "Cultura e Industrialização da Mandioca" V. 3, com parecer da Camara de Produção, expondo sobre o assunto ponderadas razões em defesa do parte aprovado, com uma emenda do conselheiro Anapio Gomes. Prosseguindo com a palavra, passou o conselheiro Alves de Souza, a relatar o processo que trata do "Aprovetiamento Industrial do Cristal de Rocha", estabelecendo-se em torno do assunto animado debate no qual intervieram diversos conselheiros, tendo-se finalmente chegado a um acordo na maneira pela qual será tratada a matéria. Finalmente, foi aprovado o parecer da Camara de Distribuição e Comércio Interior sobre o processo atinente á "Redução de Impostos Aduaneiros para Arcos e Barrís" relatado pelo conselheiro Salgado Scarpa que, sem debate, obteve votação unanime.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 14.^a sessão ordinária realizada a 25 de Maio de 1942

Realizou-se no dia 25 de Maio, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, a 14.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Benjamim do Monte, Torres Filho, Alves de Souza, Uldarico Cavalcanti, Anapio Gomes, Napoleão de Alencastro Guimarães, Bulcão Ribas, Guilherme Weinschenck, Thiers Fleming, Euvaldo Lodi, Salgado Scarpa, Guilherme Vidal Leite Ribeiro e Gileno de Carli. Deixaram de comparecer os conselheiros Leonardo Truda e Santos Filho. Iniciados os trabalhos foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando em seguida o ministro Joaquim Eulálio a fazer o seu relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda.

A seguir pediu a palavra o conselheiro Torres Filho que, comunicou ao Plenário haver recebido carta da firma S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo, tratando do problema do trigo, e na qual acentua que a safra deste ano, sobre ser mais volumosa, apresenta melhoria muito pronunciada de qualidade. Diz ainda que o moinho de Antonina, daquela firma, já recebeu cerca de mil

toneladas de trigo catarinense, cujos resultados analíticos o estabelecem na mesma igualdade que o melhor tipo argentino, acusando um peso específico de 81 e 82%.

Seguiu-se com a palavra o conselheiro Anapio Gomes que, secundado pelo conselheiro Guilherme Vidal L. Ribeiro, trouxe ao conhecimento do Plenário as repercussões que teve nos meios industriais interessados a resolução do Conselho sobre compostos de banha e gordura vegetal. Frizou ainda Sua Excelência que houve alteração dos preços no mercado. Reiterou o ministro Joaquim Eulalio, que o assunto seria novamente objeto de estudos por parte do Conselho.

Na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Anapio Gomes que passou a justificar a sua declaração de voto sobre o parecer da Comissão Mixta encarregada de estudar os problemas da região amazônica, a qual concluiu pela criação de um órgão coordenador e impulsionador da produção e dos problemas afetos ao desenvolvimento daquela região.

A seguir foi dada a palavra ao conselheiro Felix Bulcão Ribas a quem estava afeto o processo que trata do *standard* de vida das populações rurais e operárias, originado de uma indicação do conselheiro Gileno de Carli. O conselheiro Bulcão Ribas começou por louvar-se na indicação mencionada, cuja justificação ainda ampliou com mais razões que aduziu, terminando por submeter à aprovação do Conselho o parecer da Camara de Distribuição e Comércio Interno, cuja conclusão foi unanimemente aprovada.

Pediu em seguida a palavra o conselheiro Napoleão de Alencastro Guimarães, que examinou longamente o problema do trigo no país em face da atual produção, tendo feito um acurado estudo do assunto e sugerido medidas efetivas e rápidas para se atender á premência do problema, para que o plano governamental de auxílio e estímulo aos lavradores se torne realmente uma força propulsora no desenvolvimento da economia desse produto. Acabada a exposição de Sua Excelência, com a qual concordaram os seus pares, ficou assentado que o Sr. Diretor Geral, ministro Joaquim Eulalio, se entrevistaria com o ministro da Agricultura para tratar do assunto.

Falou depois o conselheiro Euvaldo Lodi sobre o nosso intercambio comercial, baseado em dados que comentou, referindo-se ainda ás perspectivas que se abrem á nossa produção industrial.

Finalmente, pediu a palavra o conselheiro Gileno de Carli para fazer uma indicação sobre o problema da aguardente, completando uma anterior sobre o mesmo assunto, que

isentava do selo de consumo toda a aguardente adquirida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, sendo que a atual indicação visa mais particularmente dotar o Instituto do Açúcar e do Alcool da faculdade de requisição compulsória da aguardente, nos centros de produção, na medida em que se justifique, ante a capacidade de transformação da aguardente, em alcool hidratado ou desidratado, afim de atender ás nossas necessidades.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada ás 20 horas e 35 minutos.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 15.^a sessão ordinária realizada a 1 de Junho de 1942

Realizou-se sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, no dia 1 de Junho corrente, a 15.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior a que compareceram os conselheiros Alves de Souza, Torres Filho, Benjamim do Monte, Gileno de Carli, Uldarico Bezerra Cavalcanti, Alencastro Guimarães, Vidal Leite Ribeiro, Salgado Scarpa, Euvaldo Lodi, Thiers Fleming e Anapio Gomes. Deixaram de comparecer os conselheiros Bulcão Ribas, Santos Filho e Leonardo Truda. Iniciadas os trabalhos, depois de retificações, foi aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o seu relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana.

Sua Excia. comunicou ao Plenário haver o Sr. Presidente da Republica aprovado, por despacho de 21 de Maio pretérito, a resolução adotada pelo Conselho sobre a localização de trabalhadores nacionais destinados aos seringaais do Amazonas e do Acre, assim como as resoluções referentes, respectivamente, por despacho de 20 de Abril e de 26 de Maio ultimo, á autorização para o estudo da soda cáustica pelo Instituto do Sal e a relativa á cultura e industrialização da oiticica.

ORDEM DO DIA

A seguir, na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Guilherme Vidal Leite Ribeiro que relatou o processo referente á criação de um escritório comercial do Brasil na Califórnia, com parecer da Camara de Intercambio. Sua Excelência fundamentando-se em que a atual situação não é oportuna, obteve a aprovação unanime ao mencionado parecer.

Logo após, foi dada a palavra ao conselheiro Alves de Souza que tratou do processo

atinente á subvenção á industria da celulose com parecer da Camara de Produção, obtendo a aprovação unanime do Plenário.

Pediu a seguir a palavra o conselheiro Uldarico Cavalcanti, que relatou o processo referente á exportação de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, com parecer da Camara de Distribuição, para o qual obteve a votação unanime do Conselho.

Com referência ao processo que trata da industria da soda cáustica, afeto ao conselheiro Thiers Fleming, a pedido do conselheiro Alves de Souza e aprovação do Plenário, foi anexoado ao concernente ao estudo econômico e legal do estabelecimento da industria da soda cáustica, em andamento no Conselho, por ser matéria da mesma alçada.

Finalmente, foi concedida outra vez a palavra ao conselheiro Alves de Souza, para relatar o processo referente ao beneficiamento por conta do lavrador, de 50% do algodão descaroadado nos descaroadadores não pertencentes a produtores a produtores ou organizações de produtores, com parecer da Camara de Intercambio, que consubstancia medidas que visam amparar os plantadores de algodão, no que diz respeito ao financiamento direto ao próprio agricultor, para que se mantenha a produção, facilitando-lhe o beneficiamento do seu produto, garantindo-lhe tambem melhor remuneração de trabalho. Assim, ficará mais habilitado a obter financiamento em bases razoaveis por parte dos estabelecimentos de crédito.

A sessão foi encerrada ás 19 horas.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTEXRIOR

*A 16.^a sessão ordinária realizada a 8 de Junho
de 1942*

Realizou-se sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, no dia 8 de Junho corrente, a 16.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior a que compareceram os conselheiros Alves de Souza, Benjamim do Monte, Gileno de Carli, Alencastro Guimarães, Uldarico Cavalcanti, Vidal Leite Ribeiro, Salgado Scarpa, Torres Filho, Anapio Gomes, Thiers Fleming, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck. Deixaram de comparecer os conselheiros Bulcão Ribas, Santos Filho e Leonardo Truda. Iniciados os trabalhos, foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o seu relatório verbal acerca das principais ocorrências verificadas durante a semana finda.

Sua Excelência lembrou ao Plenário que, em data de 30 de Março último, fora adotada unanimente pelo Conselho uma resolução acerca do estabelecimento do regime de monopólio para diversos produtos nacionais, concluindo pela não conveniência do mesmo. Submetida á decisão do Sr. Presidente da Republica, encaminhou-a Sua Excelência ao Ministério da Fazenda para que a respeito se pronunciasse, o que o fez, endossando inteiramente os termos da resolução deste Conselho que, assim, foi aprovada pelo Chefe da Nação, por despacho de 16 de Maio último.

Sobre o cristal de rocha (quartzo), o ministro Joaquim Eulalio comunicou haver recebido officio em 2 do fluente da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção do Ministério da Agricultura, participando que, para melhor cumprir os dispositivos constantes da nova tabela de preços mínimos para o cristal de rocha, resolveu baixar uma portaria na qual se contêe as instruções a serem observadas pelos exportadores de cristal de rocha para o estrangeiro. Sobre o mesmo assunto, Sua Excelência ainda adiantou estar a Comissão de Defesa da Economia Nacional, de acordo com a colaboração do conselheiro Alves de Souza, tomando as providências que se fazem necessárias, para cumprimento da Resolução do Conselho que manda criar, junto a ela, uma Junta Reguladora do Comércio do Quartzo.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Uldarico Bezerra Cavalcanti que relatou o processo atinente á reforma das comissões de tarifas das Alfandegas. Sua Excelência, depois de fundamentadas razões, pediu o arquivamento do processo, com o que concordou unanimente o Plenário.

Pediu a seguir a palavra o conselheiro Torres Filho que estudou a situação decorrente do atual estado de guerra mundial no que diretamente afetava a questão de máquinas e instrumentos de trabalho indispensaveis á agricultura, salientando a necessidade imprescindivel de se acudir a uma situação que não pode agravar-se. Discorreu sobre a melhor maneira de se atender ao problema, sugerindo medidas que serão postas em prática.

A seguir pediu a palavra o conselheiro Gileno de Carli que fez duas indicações. A primeira, reforçando uma indicação anterior no sentido de ser isentada de selo de consumo toda a água ardente comprada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para a sua transforma-

ção em álcool carburante. Como o conselheiro Torres Filho propuzesse a criação de uma comissão que fizesse um estudo geral do problema do combustível líquido no Brasil, ressaltava que a necessidade de ser encaminhada á parte a indicação relativa á isenção do selo de se estar processando a safra no Sul e o assunto requerer solução imediata.

Na segunda indicação, Sua Excelência estudou longamente o problema geral do combustível sólido no país, havendo alvitado diversas medidas tendentes á recuperação florestal, em face da devastação de que são vítimas as nossas matas.

A sessão foi encerrada ás 19 horas e 20 minutos.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 17.^a sessão ordinária realizada a 15 de Junho de 1942

Realizou-se sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, no dia 15 do corrente, a 17.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior a que compareceram os conselheiros Leonardo Truda, Benjamim do Monte, Artur Torres Filho, Guilherme Weinschenck, Alves de Sousa, Salgado Scarpa, Bulcão Ribas, Napoleão de Alencastro Guimarães, Anapio Gomes, Thiers Fleming, Euvaldo Lodi e Gileno de Carli. Deixaram de comparecer os conselheiros Uldarico Cavalcanti, Santos Filho e Guilherme Vidal Leite Ribeiro. Iniciados os trabalhos foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda.

Sua Excelência comunicou ao plenário que o Senhor Presidente da Republica, como é do conhecimento publico, aprovou, transformando-a imediatamente em decreto-lei, a resolução do Conselho referente á concessão de empréstimos para o financiamento de entre-safras. Tiveram grande repercussão entre os meios agro-pecuários as medidas ali sugeridas pelo Conselho, por indicação do conselheiro Gileno de Carli, visando a dilatação dos prazos de empréstimos á agricultura e á pecuária, de acordo com as suas necessidades.

Deu ciência, outrossim, de haver o Sr. Presidente da Republica aprovado a resolução adotada pelo Conselho na sessão plenária de 11 de Maio próximo passado, que formulou o Regimento Interno do Conselho, para as sessões plenárias e as das Camaras.

A seguir, pediu a palavra o conselheiro Leonardo Truda que, referindo-se á indicação

do conselheiro Torres Filho, apresentada na sessão anterior, visando a questão de máquinas e instrumentos de trabalho indispensaveis á agricultura na atual emergência de guerra, comentou as medidas que Sua Excelência alvitou para enfrentar a atual situação, esclarecendo ainda mais o assunto e apontando providências eficazes para se atender ao problema. Sua Excelência lembrou a criação de uma comissão que tratasse do assunto, á qual a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, daria seu apoio no que necessitasse para facilitar o desenvolvimento das medidas para a solução de tão importante problema.

Pediu depois a palavra o conselheiro Torres Filho, que assinalou a escassez já verificada de sacaria para certos produtos, particularmente a farinha de rapa, ligando o assunto ao da nossa exportação de sacos de embalagem, por lhe parecer que esse elemento estava encarcendo diversos produtos. Sua Excelência alicerçou-se em que já havia tido ciência do fato, mas que, para melhor esclarecimento do Conselho, trazia uma notícia do *Jornal do Comércio* no qual é transcrita a exposição de motivos de um agrônomo do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas do Ministério da Agricultura. Respondeu-lhe o ministro Joaquim Eulalio prestando informações sobre o controle exercido pela Comissão de Defesa da Economia Nacional em relação á exportação de sacos e de aniagem, fixação de preços para os mesmos, bem como as perspectivas da nossa produção e importação de fibras.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Thiers Fleming, que relatou o processo relativo á redução dos prazos de estadia das mercadorias dos armazens das alfandegas, com parecer da Camara de Distribuição e Comércio Interno, que obteve aprovação unanime.

Sua Excelência, prosseguindo com a palavra, declarou que o ministro da Marinha, Almirante Aristides Guilhem, ordenara a criação de uma escola profissional no Arsenal da Ilha das Cobras, empreendimento para o qual já nomeara uma comissão para estudá-lo. O conselheiro Thiers Fleming, que, de há muito, se vinha batendo pela criação do ensino profissional, ressaltou o que de importante decorria dessa providência que vem preencher uma lacuna na nossa organização industrial da Marinha e mesmo do país, como aliás ficara evidenciado em recentes debates do Conselho que já agitara a questão.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

*A 8.ª sessão ordinária realizada a 22 de Junho
de 1942*

Realizou-se, no dia 22 do corrente, sob a presidência sucessiva do ministro Joaquim Eulalio e conselheiro Benjamim do Monte, a 18.ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Uldarico Cavalcanti, Gileno de Carli, Guilherme Vidal Leite Ribeiro, Alencastro Guimarães, Salgado Scarpa, Benjamim do Monte, Alves de Sousa, Euvaldo Lodi, Thiers Fleming, Anapio Gomes, Guilherme Weinschenck e Torres Filho. Justificando finalmente, a ausência do conselheiro Leonardo Truda, retido por outros deveres funcionais. Iniciados os trabalhos foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda.

Sua Excelência comunicou ao Plenário haver o Sr. Presidente da Republica aprovado, por despachos de 15 do mês em curso, as seguintes resoluções adotadas pelo Conselho nas sessões ordinárias de 4 a 18 de Maio ultimo e de 1 do corrente, respectivamente, relativas á instituição do seguro do Estado para garantia dos créditos de exportação, á aquisição de material metálico destinado á industria naval, e á criação de u mescritório comercial do Brasil na Califórnia.

Informou ainda o Plenário do teor do officio recebido do Instituto Nacional do Al, no qual aquele Instituto agradece o officio deste órgão consultivo, comunicando haver o Sr. Presidente da Republica aprovado por despacho de 26 de Maio do corrente ano, a resolução adotada pelo Conselho concernente á determinação de estudos por aquele Instituto, para a implantação, no Brasil, da industria da soda cáustica.

Em seguida, o ministro Joaquim Eulalio congratulou-se com o conselheiro Alves de Sousa por motivo de sua nomeação para Director Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Torres Filho que relatou o processo relativo á moratória para as dívidas de lavradores, provenientes da compra de terrenos, enquanto perdurar a crise de exportação de laranjas, com parecer da Camara de Produção, cujas conclusões suscitaram um acurado estudo dos conselheiros, que as modificaram em parte, esclarecendo melhor o assunto, com a apresentação de emendas sugeridas pe-

los conselheiros Euvaldo Lodi, Alves de Souza e Thiers Fleming. Submetidas as conclusões, novamente, á aprovação do Conselho, foi o parecer aprovado, com tais emendas, voltando á Camara para redação final.

Novamente, pediu a palavra o conselheiro Arthur Torres Filho, que apresentou uma indicação no sentido de se proteger e fomentar o plantio das nossas riquezas florestais, visando mais particularmente o pinho. Começou Sua Excelência por destacar que, devido ás atuais circunstancias da guerra, tem-se intensificado a nossa exportação de pinho para o exterior, notadamente a Argentina, que, em 1941, se abasteceu no mercado brasileiro numa percentagem de 75% das suas necessidades de madeira. Acentua ainda que, devido ás atuais dificuldades de navegação, terá a Argentina de se abastecer totalmente no Brasil, alem de termos ainda de atender ás importações do Uruguai e Africa do Sul, etc. "E' evidente que devemos tomar medidas acauteladoras dessa grande riqueza florestal, representada pelos pinheiros", sugerindo que se faça o reflorestamento sistemático das áreas submetidas ao corte, num plano que proteja futuramente o intensificamento da nossa exportação e consumo interno que, devido a causas multiplas, se desenvolve cada vez mais. Assim, alvítra que, ao Instituto Nacional do Pinho, órgão criado por sugestão do Conselho ao Sr. Presidente da Republica, seja cometida a incumbência do reflorestamento das zonas de produção, procedendo ao levantamento das possibilidades atuais dos nossos pinheirais, em inquérito que submeterá posteriormente á apreciação do Conselho. A sessão terminou ás 19 horas e 40 minutos.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

*A 19.ª sessão ordinária realizada a 29 de
Junho de 1942*

Realizou-se no dia 29 de Junho ultimo, sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, a 19.ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Benjamim do Monte, Uldarico Cavalcanti, Alves de Sousa, Torres Filho, Gileno de Carli, Anapio Gomes, Alencastro Guimarães, Thiers Fleming, Bulcão Ribas, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck e Leonardo Truda. Deixaram de comparecer os conselheiros Salgado Scarpa, Santos Filho e Guilherme Vidal Leite Ribeiro.

Iniciados os trabalhos, foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o re-

latório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda. Sua Excelência comunicou ao Plenário haver recebido officio do Conselho de Segurança Nacional informando que o Sr. Presidente da Republica á vista dos pareceres do Banco do Brasil, da secretaria do Conselho de Segurança Nacional e deste órgão consultivo do Governo, resolveu mandar arquivar o processo que trata do Memorial apresentado pela Madeirense do Brasil S. A.

Informou tambem, haver o Sr. Presidente da Republica aprovado, por despacho de 23 do corrente, a resolução adotada pelo Conselho referente ao beneficiamento, por conta do lavrador, de 50% do algodão descaroçado nos descaroçadores não perencentes a produtores ou organizações de produtores.

Deu ciência, a seguir, do texto da carta recebida da firma Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A. na qual é dada conta das verdadeiras intenções da referida companhia, que pretende criar no Brasil a indústria de alcali. Comunicou ainda Sua Excelência que o conselheiro Santos Filho, em missão governamental nos Estados Unidos, telegrafará pondo os seus préstimos á disposição dos seus colegas do Conselho.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, foi submetida ao Plenário a redação final do projeto referente ao processo que trata da moratória para as dívidas de lavradores provenientes da compra de terrenos, enquanto perdurar a crise da exportação de laranjas, conforme foi indicado na sessão anterior, obtendo aprovação. A seguir pediu a palavra o conselheiro Thiers Fleming que requereu ao Plenário, no intuito de prestar auxílio ao relator da Comissão Especial de Construção Naval a tratar de assunto tão importante.

Pediu a palavra o conselheiro Napoleão Alencastro Guimarães que historiou detidamente o problema, a partir das primeiras medidas determinadas na presidência do Dr. Wenceslau Braz, ás quais teceu elogios, ressaltando a necessidade urgente de se atender ao assunto, condicionando os estudos ás informações que os diversos organismos atinentes á matéria possam sugerir para a construção naval.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 20.^a sessão ordinária realizada a 6 de Julho de 1942

Realizou-se no dia 6 do corrente, sob a presidência do ministro Joaquim Eulalio, Diretor Geral, a 20.^a sessão ordinária do Conse-

lho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Benjamim do Monte, Uldarico Cavalcanti, Gileno de Carli, Torres Filho, Alves de Sousa, Anapio Gomes, Thiers Fleming, Guilherme Weinschenck, Eivaldo Lodi, Salgado Scarpa e Guilherme Vidal Leite Ribeiro.

Iniciados os trabalhos, foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulalio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda. Comunicou S. Excelência ao Plenário haver o Sr. Presidente da República aprovado, por despacho de 25 de Junho último, a resolução adotação de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo. Continuando, Sua Excelência informou haver recebido officio do Conselho de Imigração e Colonização agradecendo a comunicação do Conselho ao plano geral de encaminhamento de trabalhadores nordestinos para a Amazônia e do modelo de contrato de trabalho a ser firmado entre seringalistas e seringueiros, resoluções essas aprovadas pelo Sr. Presidente da República em despacho de 21 de Maio pretérito. Finalmente, o ministro Joaquim Eulalio cientificou o Plenário de que o ministro da Fazenda remeteu ao Conselho cópia do officio que lhe foi dirigido pelo Departamento Nacional do Café, comunicando que, de acordo com a resolução do Conselho, aprovado pelo Sr. Presidente da República, a qual propunha a adoção de um preço básico para a venda de café destinado á fabricação de cafeina, aquele Departamento firmou um contrato com a Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, ficando assegurado áquela firma o fornecimento até o limite de duzentas mil sacas, para ser industrializado com a finalidade de extração de cafeina e óleo.

A seguir, o ministro Joaquim Eulalio, depois de esclarecer o Conselho do motivo da ausência do conselheiro Leonardo Truda, obrigado á última hora a comparecer a importante reunião, passou a ler duas comunicações de autoria daquele conselheiro, sendo que a primeira versa a industrialização do cacau, em que está empenhada a firma Indústria Organo-Química Ltda., de São Paulo, cujos técnicos estão procedendo a estudos no sentido dum melhor aproveitamento do cacau, tendo em vista a produção de sais *in loco*, além de outras possibilidades de industrialização do produto, o que de sobremodo é uma notícia auspiciosa para a produção brasileira e solução natural ás dificuldades de escoamento das safras, porquanto essa firma tambem estuda os tipos de chocolate consumidos no exterior, para onde pretende exportar, padronizando os tipos.

Na segunda comunicação, Sua Excelência dá conhecimento ao Plenário de que acaba de receber do representante especial do Sr. Nelson Rockefeller, nesta Capital, notícia de que a taxa alfandegária para a fibra de caroá foi equiparada, nos Estados Unidos, á vigorante que a juta indiana, adiantando mais que a decisão da Alfandega significará uma imediata equiparação entre os direitos alfandegários atribuídos ás fibras de carchorus capilaris e carchorus olitorius e tecidos feitos de fibra hibiscus ferox ou de qualquer fibra que possua os mesmos característicos físicos das fibras olitorius.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Torres Filho que relatou o processo referente ás diretrizes gerais da política econômica dos órgãos autárquicos, com parecer da Camara de Produção, que foi aprovado.

A sessão terminou ás 19 horas e 20 minutos.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 21.ª sessão ordinária realizada a 13 de Julho de 1942

Realizou-se no dia 13 do corrente, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, Diretor Geral, a 21.ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Uldarico Bezerra Cavalcanti, Benjamim do Monte, Leonardo Truda, Alves de Sousa, Torres Filho, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck, Salgado Scarpa, Bulcão Ribas, Alencastro Guimarães, Anapio Gomes, Thiers Fleming, Guilherme Vidal L. Ribeiro e Gileno de Carli. Deixou de comparecer o conselheiro Santos Filho que se encontra em missão do nosso Governo nos Estados Unidos.

Iniciados os trabalhos, foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior, passando o ministro Joaquim Eulálio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda. Comunicou Sua Excelência ao Plenário haver o Senhor Presidente da República, por despachos de 7 e 9 do corrente mês, aprovado as resoluções do Conselho, a primeira sobre a reforma das comissões de tarifa das alfandegas e a segunda atinente ás cooperativas de produção de mate de Passo Fundo e Catuibe contra a orientação do Instituto Nacional do Mate.

Pediu a seguir a palavra o conselheiro Felix Bulcão Ribas que comunicou ao Plenário haver sido constituída a comissão incumbida de estudar as conclusões do Congresso

Farmacêutico, realizado em Belo Horizonte, sendo que os trabalhos prosseguem normalmente, havendo-se já realizado 2 sessões. Queria, porem, trazer ao conhecimento do Conselho, que diversas firmas da indústria química e farmacêutica lutavam com dificuldade para obter álcool necessário aos seus trabalhos, baseadas em que essa dificuldade decorria imediatamente das medidas governamentais de contróle de combustíveis. Respondeu o conselheiro Gileno de Carli, dizendo que efetivamente se lutava com dificuldades para obtenção de álcool para laboratórios, mas essas dificuldades decorrem, apenas, da interpretação errônea que os interessados dão ao decreto que regula a matéria, o qual, em absoluto, não proíbe a venda de álcool, e nem o Instituto criará obstáculos a que assim se proceda. Se há retraimento no mercado, é devido aos próprios produtores que não estão interpretando bem o decreto, que, a respeito, se expressa com muita clareza.

Pediu também a palavra o conselheiro Anápio Gomes e ao Conselho que a Comissão Especial encarregada do Problema do Trigo havia ultimado os seus trabalhos, providenciando para que sejam entregues a Sua Excelência .

O conselheiro Alves de Sousa informou, a seguir, que os trabalhos da Comissão Especial para o estudo da indústria do álcool, também, haviam terminado, devendo ser encaminhados á Camara de Produção para estudo e consequente apreciação pelo Plenário.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia foi concedida a palavra ao conselheiro Leonardo Truda que relatou o processo referente á troca de café por mercadorias — Brasil-Suécia, com parecer da Camara de Intercambio, obtendo a aprovação unanime do Conselho para a sua conclusão, pedindo o arquivamento do processo.

Finalmente, pediu a palavra o conselheiro Guilherme Weinschenck que versou o problema dos combustíveis, que foi longamente debatido.

Esclareceu diversos pontos o conselheiro Alencastro Guimarães, havendo o Plenário concordado em que se adie para a próxima sessão o debate em torno de tão importante assunto.

A 22.ª sessão ordinária realizada a de 20 de Julho de 1942

Realizou-se no dia 20 último, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, Diretor Geral, a 22.ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Uldarico Cavalcanti,

Benjamim do Monte, Arthur Torres Filho, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck, Salgado Scarpa, Alves de Sousa, Anápio Gomes, Thiers Fleming, Guilherme Vidal Leite Ribeiro e Gileno de Carli.

Iniciados os trabalhos, foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior. Antes de passar á leitura do expediente, o ministro Joaquim Eulálio tomou a palavra para evocar a figura impressionante do Sr. Leonardo Truda que, com asua invulgar clarividência de economista e homem público, tantos e tão assinalados serviços prestou ao Brasil.

Falou do golpe que tão fundamente atingia ao Conselho numa das suas figuras mais representativas, pela inteligência, pela cultura e pelo carater, ressaltando-lhe o perfil de estadista e os serviços que prestara nos diversos setores do Conselho, como diretor de Camara e como Diretor Geral. Pôs em relevo o raro descortínio político e econômico de Leonardo Truda quando da Missão Econômica que chefiou, e que por ordem emanada do Sr. Presidente da República percorreu a maioria dos países americanos, demonstrando que ainda hoje, é o documentário mais lógico e mais precioso de que se socorrem aqueles que exportam para os países do Continente. Assim, estava certo, disse o ministro Joaquim Eulálio, de interpretar o verdadeiro sentir do Plenário, quando dizia do fundo golpe que atingia o Conselho, o País, e da sinceridade da homenagem que rendia á figura impar de Leonardo Truda.

A seguir, falou o conselheiro Arthur Torres Filho que, em nome da classe agrícola e em seu próprio, queria expressar o seu sentimento pela perda de Leonardo Truda. Sua Excelência focalizou diversos aspectos da sua carreira vincando mais aquele setor onde a sua poderosa inteligência viu de lance e fundo, a justeza do direito que se arrogava a classe agrícola pedindo um amparo que sempre lhe faltara por parte dos Governos. Ao ser procurado pelo conselheiro Torres Filho que se batia pela concessão de créditos bancários á Agricultura, respondeu-lhe Leonardo Truda hipotecando-lhe o seu apoio á causa, que sob o Governo do Presidente Getúlio Vargas obteve o almejado crédito que veio reforçar a nossa estrutura econômica-agrícola.

Lembrou a grave crise açucareira por que passara o país e o seu debelamento pela visão arguta do ex-companheiro, destacando, como vindo do Rio Grande do Sul, se alteava cada vez mais o financista, o economista e o homem, mesmo no centro onde mais intensa é a projeção de todos os valores, destacando-se nesse meio, a Capital Federal, com nitidez singular a figura singular de Leonardo Truda. Finalmente, Sua Excelência, frizou o seu pe-

sar de ver o Brasil perder homem tão insigne quando ainda tanto se podia esperar da sua grande capacidade de trabalho, da justeza dos seus raciocínios, do brilho da sua cultura :

Pediu depois a palavra o conselheiro Salgado Scarpa que, disse inicialmente, não fosse por força do seu mandato, representante do Comércio, e teria ouvido em sentido silêncio as palavras dos seus pares e silenciosamente, num recSolher augusto, teria pensado a vida do homem que se chamou Leonardo Truda e dela recolhido os muitos ensinamentos de patriota e homem de ação aliados a uma surpreendente inteligência criadora. Destacou diversos episódios de sua vida, avançando que sempre cumpriu o seu dever, mesmo com risco da própria vida, lembrando ao Conselho como era precário, o seu estado de saúde quando aceitou a chefia da Missão Econômica que percorreu os países da América Latina. Era pois, com o mais vivo sentimento que se associava ao voto de pesar do Conselho, pessoalmente e em nome do Comércio.

Em seguida, pediu a palavra o conselheiro Napoleão Alencastro Guimarães que falou da merecida justiça das homenagens prestadas ao insigne companheiro sem favor, um dos homens que mais trabalhara pela grandesa do Brasil, dando-lhe o concurso da sua fulgurante inteligência e capacidade de trabalho. Evocou épocas passadas da vida do ilustre ex-membro do Conselho, assinalando-lhe a feição de idealista, os seus combates pela imprensa, a sua luta no Rio Grande do Sul. Finalmente o conselheiro Napoleão de Alencastro Guimarães, homem formado na mesma escola política de Leonardo Truda, rendeu-lhe a sua homenagem como patriota, como soldado, como companheiro de lutas e como brasileiro.

Foi concedida a palavra ao conselheiro Thiers Fleming que desejava expressar a grande admiração que possuía pelo ex-companheiro, destacando-lhe os méritos invulgares de homem público, organizador e grande economista. Pedia também que constasse o voto de pesar que fazia, em nome próprio e como representante da indústria de construção naval.

Falou a seguir o conselheiro coronel Anápio Gomes que desejou também render a sua homenagem a Leonardo Truda evocando-lhe a personalidade vigorosa desde quando militava na imprensa do Rio Grande do Sul, onde a feição da sua inteligência lhe marcava o rútilo caminho de grande economista.

Apesar de pessoalmente só o vir a conhecer no Conselho, de há anos lhe vinha seguindo a trajetória brilhante.

A 23.^a sessão ordinária realizada a 27 de Julho de 1942

Realizou-se no dia 27 de Julho último, sob a presidência sucessiva do ministro Joaquim Eulálio, Diretor Geral, e do conselheiro Benjamim do Monte, a 23.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior a que compareceram os conselheiros Uldarico Bezerra Cavalcanti, Euvaldo Lodi, Guilherme Weinschenck, Alves de Sousa, Salgado Scarpa, Bulcão Ribas, Napoleão de Alencastro Guimarães, Anápio Gomes, Thiers Fleming, Guilherme V. Leite Ribeiro e Gileno de Carli. Deixaram de comparecer os conselheiros Santos Filho, que está em missão governamental nos Estados Unidos, e o conselheiro Torres Filho por motivo de força maior.

Iniciando os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior com ligeiro reparo do conselheiro Anápio Gomes. Antes de passar à leitura do expediente, o ministro Joaquim Eulálio apresentou ao Plenário o Sr. secretário da Fazenda e da Agricultura do Estado do Ceará, Doutor Martins Rodrigues, que vinha pessoalmente expor perante o Conselho a situação econômica do Estado do Ceará, submetendo à apreciação do Plenário os diversos problemas afetos àquela Unidade da Federação. A seguir, passou a presidência ao conselheiro Benjamim do Monte que fez o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda. Comunicou Sua Excelência ao Plenário, haver o Sr. Presidente da República aprovado por despacho de 7 do mês e em curso, as seguintes resoluções adotadas pelo Conselho, a primeira referente à concessão de subvenção à indústria da celulose (P. número 960) e que está assim redigida: "O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista as informações prestadas pelo Instituto de Tecnologia e a resolução adotada em caso semelhante, é de parecer que a iniciativa do requerente, Sr. Aécio de Abreu Travassos, merece simpatia e amparo na forma da lei, cabendo ao interessado dirigir-se à Carteira competente do Banco do Brasil".

A segunda, aprovada por despacho de 14 do corrente mês, é relativa à redução dos prazos de estadia nos armazéns das alfândegas (P. n. 1.221): "O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto tratado na documentação junta, é de parecer que: a) seja reduzido para ano, prorrogável por seis meses, o prazo de estadia das mercadorias "em transitio", depositadas e entrepostos, de que trata o artigo 254, alínea 1.^a da Consolidação das Leis das Alfândegas; b) sejam vendidas em leilão essas mercadorias, imediatamente depois de esgotado o prazo, que será interrompido pela prorro-

gação, quando requerida até o dia do vencimento do primeiro prazo; c) seja reduzido para três meses o prazo estabelecido para as mercadorias susceptíveis de corrupção; d) sejam conservados os prazos estabelecidos nas alíneas 2 e 3 do citado artigo, para que as mercadorias de importação comum de vez que não é necessária a sua alteração.

A terceira, aprovada por despacho de 15 do mês em curso, refere-se à produção de concentrados de minérios de níquel, com o concurso da American Smelting & Refining Company (P. número 1.214): "O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento da documentação anexa e considerando que é de todo interesse a intervenção técnica e financeira da American Smelting & Refining Co. para a industrialização do minério de níquel das minas de São José de Tocantins, Estado de Goiás, conforme proposta da Empresa Comercial Goiás S. A.; considerando que não há nenhum impedimento de ordem legal no que diz respeito à garantia do capital emprestado à Empresa Comercial Goiás S. A., através de emissão de debêntures; considerando que estando subordinado o recebimento de juros desses debêntures ao lucro provável que a presente a Empresa; considerando que sendo impossível a transferência desses lucros através dos produtos obtidos sem venda de cambio ao Banco do Brasil; reafirma a conveniência de apoio ao pedido da Empresa Comercial de Goiás S. A., sendo de desejar que a operação a ser realizada pela ação conjunta da American Smelting & Refining Company e da Empresa Comercial de Goiás S. A. não se limite apenas à fabricação de concentrados com 40% de níquel, estendendo-se à industrialização completa no sentido de ser obtido, no país, o níquel e suas ligas, assegurada, em todos os casos, a preferência de suprimento às necessidades de consumo interno".

Concedida a palavra ao Sr. secretário da Fazenda e Agricultura do Estado do Ceará, versou Sua Excelência longamente os aspectos econômicos daquele Estado, ressaltando de sua oração o perfeito conhecimento de todos os setores que lhe estão afetos e interessando neles o consenso unânime do Conselho que, pela palavra do conselheiro Benjamim do Monte, prometeu atender e estudar os problemas que se lhe propunham.

A seguir, na ausência do conselheiro Torres Filho, foi incumbido o conselheiro Gileno de Carli de relatar o processo referente à indústria da banha de porco em face da concorrência dos compostos de banha e outras gorduras de base vegetal, com parecer da Câmara de Produção que obteve a aprovação unânime do Plenário.

Ao conselheiro Alves de Souza foi também atribuído relatar o processo que estava afeto ao conselheiro TorresFilho, versando a classificação dos produtos minerais destinados à exportação e defesa do respectivo comércio, com o parecer da Camara de Produção que foi aprovado com diversas emendas do Plenário.

Pediu depois a palavra o conselheiro Gileno de Carli que fez uma indicação no sentido de se estudar a produção da sacaria no Brasil e da sua distribuição equitativa.

Finalmente o conselheiro Guilherme Weinschenck tratou de problemas ligados à economia do País que ocuparam longamente a atenção do Plenário.

A sessão foi encerrada às 20 horas e quinze minutos.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

A 24.^a sessão ordinária realizada a 3 de Agosto de 1942

Realizou-se no dia 3 do corrente, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, a vigéssima quarta sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Uldarico Cavalcanti, Benjamim do Monte, Torres Filho, Alves de Souza, Anápio Gomes, Guilherme Weinschenck, Thiers Fleming, Euvaldo Lodi, Salgado Scarpa, Alencastro Guimarães, Guilherme Vidal Leite Ribeiro e Gileno de Carli.

Iniciados os trabalhos foi, sem observações, aprovada a ata da sessão anterior passando o ministro Joaquim Eulálio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda. Comunicou Sua Excelência ao Plenário, haver o Sr. Presidente da Republica aprovado por despacho de 30 de Julho pretérito a deliberação deste órgão consultivo que dispõe sobre o arrendamento de terras ao pequeno lavrador. Comunicou ainda haver recebido do Secretário da Fazenda e Agricultura do Estado do Ceará, Dr. Martins Rodrigues, carta em que aquele titular, em continuação á sua exposição feita na sessão anterior perante o Plenário sobre a situação econômica do seu Estado, friza os pontos primordiais visados, insistindo para que aos mesmos se dê solução adequada. Antes de se passar á Ordem do Dia pediu a palavra o conselheiro Torres Filho para ler uma carta da Federação Paulista das Cooperativas de Mandioca sobre a falta de sacaria de algodão para acondicionamento de produtos agrícolas, na qual tece diversos comentários e melhor esclarece a situação vigente. Respon-

deu o ministro Joaquim Eulálio dizendo que já existe processo em transitio no Conselho que aborda em todos os seus aspectos a matéria e que, ao referido processo, será anexada a carta em apreço, por julgá-la de utilidade ao desenvolvimento do assunto.

Concedida a palavra ao conselheiro Anápio Gomes, relatou Sua Excelência o processo referente á industria de ácido cítrico, com parecer da Camara de Distribuição, que foi unanimemente aprovado com emendas do Plenário.

A seguir, foi dada a palavra ao conselheiro Alves de Sousa, que relatou o processo atinente á possibilidade da criação da industria do álcool, em carater autônomo, com parecer da Camara de Produção, que suscitou vivos debates por parte dos conselheiros, sendo finalmente aprovado com emendas.

A 25.^a sessão ordinária realizada a 10 de Agosto de 1942

Realizou-se no dia 10 ultimo, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, a vigéssima quinta sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros Uldarico Cavalcanti, Benjamim do Monte, Torres Filho, Euvaldo Lodi, Santos Filho, Alves de Sousa, Bulcão Ribas, Alencastro Guimarães, Anápio Gomes, Guilherme Vidal Leite Ribeiro, Gileno de Carli e Gastão Vidigal.

Iniciados os trabalhos, foi a ata aprovada com ligeiras observações do conselheiro Gileno de Carli, passando o ministro Joaquim Eulálio a fazer o relatório verbal das principais ocorrências verificadas durante a semana finda.

A seguir Sua Excelência deu as boas vindas ao novo membro do Conselho, Doutor Gastão Vidigal nomeado pelo Sr. Presidente da Republica para a vaga deixada pelo conselheiro Leonardo Truda recentemente falecido. O ministro Joaquim Eulálio ressaltou a personalidade do novo conselheiro, dizendo do prazer com que o Conselho o recebia, mercê da grande capacidade que possuía e pela experiência dos diversos altos cargos que exercera, como diretor de Bancos, deputado federal, Secretário da Fazenda do seu Estado, presidente da Associação Comercial de São Paulo e membro do Conselho de Expansão Econômica do Estado, em todos os quais a sua personalidade de economista e financista muito se destacara. Agradeceu o conselheiro Gastão Vidigal, declarando que fará o maximo do seus esforços para corresponder á confiança do Sr. Presidente da Republica, sentindo-se honrado

CRISTAL EXTRAÍDO NO ESTADO DE GOIAZ

Varios desses blocos pesam mais de 40 quilos

A região do Centro Oeste, que compreende Goiás e Mato Grosso, é, sem duvida uma das mais ricas do Brasil, especialmente, no que se refere á mineralogia.

Esses dois estados possuem, como sabemos, enormes depósitos de salitre, rutilo, mica, cristal de rocha, níquel, ferro, bauxita, cobre, maganez, cobalto, cromo, amianto, e muitos outros produtos de sub-solo, hoje de consideravel aplicação na industria da guerra. Não obstante esses minerais haverem alcançado alto valor comercial, e alguns de facil extração, as suas jazidas, em Mato Grosso e Goiaz, continuam, na sua quase totalidade, por explorar, devido, em grande parte á carencia de braços.

Por força dessa circunstancia, o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de Goiaz, que é uma das louvaveis iniciativas do Interventor Pedro Ludovico, encareceu ao Governo de Mato Grosso, conforme já noticiou a imprensa, a conveniencia de, atravez um plano generalizado, ser ampliada a propaganda, em todo o País, das imensas possi-

bilidade economicas do Centro Oeste, de modo a atrair para a nossa hinterlandia, ainda de densidade demografica reduzidissima, o interesse das populações que vivem nas zonas litoraneas e que aqui poderão, com relativa facilidade se enriquecer, dedicando-se ao trabalho de aproveitamento dessas extraordinarias riquezas.

Não padece duvida que a pequena população nos Estados de Mato Grosso e Goiaz tem sido um dos fatores preponderantes da deficiencia de seu progresso.

E' lógico que, com o aumento de nucleos de população, tudo se tornará mais facil, maximé quanto á abertura de novas rodovias e aproveitamento das proprias riquezas da região.

A industria de exploração do sub-solo se apresenta, hoje, como das mais rendosas do País, e acreditamos mesmo que, depois desta guerra, os minerais não baixarão de preço, dada a necessidade que terão os povos de reconstruir a economia mundial, e mesmo refazer o aparelhamento de sua defesa militar.

em sentar-se no Plenário, na companhia dos seus pares, que conhecia como vultos de relevo na vida publica e econômica do país.

O ministro Joaquim Eulálio, a seguir saudou o conselheiro Santos Filho que esteve afastado dos trabalhos do Conselho por se encontrar em missão do Governo nos Estados Unidos, congratulando-se com Sua Excelência pelo êxito da sua Missão.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia foi concedida a palavra ao conselheiro Anápio Gomes relator do processo que trata da safra de trigo em 1942, com parecer da Camara de Produção. Sua Excelência versou longamente o assunto, esclarecendo em todos os seus detalhes e detendo-se particularmente nos aspectos mais interessantes do problema. Apresentado o parecer, foi minuciosamente estudado pelos conselheiros e devido ao adiantado da hora, e á complexidade do assunto, concordou o Plenário em adiá-lo para a próxima semana.

A 26.^a sessão ordinária realizada a 17 de 17 de Agosto de 1942

Realizou-se no dia 17 do corrente, sob a presidência do ministro Joaquim Eulálio, a 26.^a sessão ordinária do Conselho Federal de Comercio Exterior, com a presença dos conselheiros Uldarico Cavalcanti, Benámim do Monte, Gastão Vidigal, Anápio Gomes, Thiers Fleming, Arthur Torres Filho, Salgado carpa, Alves de Souza, Guilherme Vidal, Gileno de Carli, Alencastro Guimarães e Euvaldo Lodi.

Aprovada, sem debate, a ata da sessão anterior, passou-se, logo, por proposta do Diretor Geral, ao exame da matéria constante da Ordem do Dia. Após o estudo de assuntos da natureza econômica, prosseguiu-se na discussão do parecer da Camara de Produção que sugere diversas medidas relativas ao problema do Trigo. A matéria deu ensejo a largo debate, em que tomaram parte diversos membros do Conselho, sendo a seguir, feita a respectiva votação.

Se canalizarmos, com visa a propaganda, novos capitais e massas operarias para a exploração das nossas jazidas, veremos que, amanhã, os combois de ferro que trazem as mercadorias manufaturadas que consumimos, voltarão daqui, do Centro Geografico do Brasil, para os portos do Atlantico, abarrotados de minerais.

A campanha que, em conjunto, sugeriu o Diretor do DEIP goiano, de uma intensa propaganda realizada pelos Estados de Mato

Grosso e Goiaz, em torno de suas riquezas, está assim, a requerer o interesse e a colaboração de todos, sobretudo, nessa hora em que o povo brasileiro, á vista do que está acontecendo no mundo, deve estar preocupado no maior aproveitamento possivel das forças vitalizadoras de sua economia, e, consequentemente, em acelerar o progresso e desenvolvimento material da grande Nação Brasileira.

DO CORRESPONDENTE



As imensas riquezas do oeste brasileiro

Confederação Rural Brasileira

Instituição composta de associações agrícolas de todo o

Brasil, mantendo representação

permanente da classe junto do Conselho Federal do

Comércio Exterior

Sede: Largo de S. Francisco 3, 2.º, Salas 202/206

A Semanal da Sociedade Nacional de Agricultura

Na ultima reunião da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, o Sr. Torres Filho, que a presidiu, indicou os Srs. Antonio de Arruda Camara e Virgínio Verneck Campello para representar na Comissão Especial que estudará, no Conselho Federal do Comercio Exterior, o problema da devastação das matas, respectivamente a Confederação Rural Brasileira e a sociedade Nacional de Agricultura.

O Sr. Arthur Torres Filho mostrou a necessidade de serem interessadas na resolução desse problema não só os órgãos autarquicos, como as grandes empresas, sem o que difficilmente se conseguirá o objetivo. O Sr. Kurt Repsold lembrou tambem que não devia ser descurado o caso das reservas florestais. O caso do replantio para lenha não é tão difficil, enquanto que o da devastação de zonas florestais, como do pinho e da imbuia, será uma medida necessaria sem o que algumas especies estarão condenadas ao desaparecimento completo.

Foi cientifica a Sociedade de que na quarta-feira passada havia sido instalada a Seção Brasileira do Comité Internacional de Defesa da Ave, de que a Sociedade é uma das oito instituições componentes sendo as demais: a Divisão de Caça e Pesca; do Ministerio da Agricultura; o Conselho Nacional de Caça; a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; o Museu Nacional; o

Instituto Osvaldo Cruz; o Museu Goeldi e a Escola Nacional de Agronomia. Foram eleitos, para Presidente Alberto Rego Lins, Vice-Presidente o Sr. Ascanio de Faria e Secretario o Sr. Antonio Arruda Camara.

Foi tambem aprovado um voto de congratulações com o Correio da Manhã e com o "O Jornal" pela passagem de mais um aniversário de suas brilhantes existencias.

Outro assunto, já em estudo no Conselho Federal do Comercio Exterior com a participação da representação da Sociedade, é o que diz respeito ao regime de terras. A situação presente, com arrendamentos onerosos e sem garantias para os agricultores, retarda o desenvolvimento economico e impede a pequena propriedade. A esse estado de cousas serão tomado medidas que, com os estudos já realizados, muito beneficiarão a pequena propriedade.

Em virtude da aposentadoria compulsoria do Sr. Domingos de Faria, antigo funcionario do Serviço de Economia Rural e membro da Diretoria da Sociedade ouviu-se o Sr. Arruda Camara e Torres Filho que dedicaram ao servidor do Estado merecidos aplausos.

Tratou-se, em continuação, dos passos indispensaveis á construção do Palacio da Agricultura, futura séde da Sociedade, em terreno já adquirido na Esplanada do Castelo.

PROPONHA um seu amigo, lavrador ou criador, para sócio da Sociedade Nacional de Agricultura
Utilize a fórmula destacável, apenas a êste número.

Atividades da Escola de Horticultura "Wencesláu Bello"

Relatório do 1.º semestre de 1942

A Escola de Horticultura "Wencesláu Bello", mantendo as mesmas diretrizes dos anos anteriores, está funcionando com absoluta regularidade, ministrando o ensino da horticultura em todas as suas especialidades.

A leitura dos dados que se seguem dá bem uma idéia do que vem ela realizando, apesar das inúmeras dificuldades que se antepõem á expansão de estabelecimentos, nas condições em que se encontra a Escola de Horticultura "Wencesláu Bello".

Animado por um grande idealismo pela S. N. A., trabalham todos na E. H. "W. B.", visando eleva-la ás culminancias de um notavel estabelecimento que se impõe pela seriedade de seu ensino como atestam os magníficos resultados obtidos no preparo de profissionais especializados, hoje disseminados por todos os recantos do país.

MOVIMENTO DE MATRICULA

Em 1942, o movimento de matricula nos diferentes anos de cada curso, foi o seguinte:

Curso de Horticultura:

1.º ano	1 aluno
2.º ano	3 alunos
3.º ano	5 alunos

Curso de Hortelão:

1.º ano	9 alunos
2.º ano	4 alunos

Curso de Fruticultor:

1.º ano	10 alunos
2.º ano	8 alunos

Curso de Floricultor:

1.º ano	1 aluno
2.º ano	3 alunos

Curso de Jardinagem:

1.º ano	1 aluno
2.º ano	3 alunos

Curso de Apicultor 3 alunos

Cursos de Especialização:

em Apicultura	1 aluno
em Jardinagem	2 alunos

Em resumo, o moimento geral de matriculas em cada curso, foi o seguinte:

Curso de horticultura	9 alunos
Curso de Hortelão	13 alunos
Curso de Fruticultor	18 alunos
Curso de Floricultor	4 alunos
Curso de Jardinagem	4 alunos
Curso de Apicultor	3 alunos
Cursos de Especialização	3 alunos
Total	54 alunos

Transferências de cursos:

No primeiro semestre foram transferidos de curso:

a) — Um aluno do 1.º ano do Curso de Hortelão que, após prestar o respectivo exame de habilitação, foi transferido para o 1.º ano do Curso de Jardinagem;

b) — Um aluno do 1.º ano do Curso de Floricultor, transferido para o Curso de Apicultor;

c) — Um aluno do 1.º ano do Curso de Fruticultor, transferido para o Curso de Apicultor.

APROVEITAMENTO DOS ALUNOS

Até Junho, o aproveitamento dos alunos nas diferentes matérias, foi o seguinte:

AGRICULTURA

Ministrada no 1.º ano de todos os Cursos regulares, isto é, horticultura, hortelão, jardinagem, floricultor e apicultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 2 —
41 — 60	— 3 —
61 — 80	— 3 —
81 — 100	— 2 —

AGROMETRIA

Ministrada nos três anos do Curso de Horticultura e anos dois nos do Curso de Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 3 —
41 — 60	— 10 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 0 —

APICULTURA

Ministrada no 3.º ano do Curso de Horticultura, no 2.º ano dos Cursos de Fruticultor e Hortelão, e, no 1.º ano do Curso de Apicultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 5 —
61 — 80	— 4 —
81 — 100	— 5 —

BOTANICA

Ministrada nos três anos do Curso de Horticultura, nos dois anos dos Cursos de Fruticultor, Jardinagem e Hortelão, e no 1.º ano do Curso de Apicultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 3 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 6 —
61 — 80	— 13 —
81 — 100	— 0 —

CONSTRUÇÕES RURAIS

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 0 —
41 — 60	— 5 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 0 —

CONTABILIDADE

Ministrado no 3.º ano do Curso de Horticultura, nos dois anos dos Cursos de Jardinagem, Floricultor, Fruticultor e Hortelão e no 1.º ano do Curso de Apicultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 2 —
21 — 40	— 2 —
41 — 60	— 6 —
61 — 80	— 13 —
81 — 100	3 —

DESENHO

Ministrada nos três anos do Curso de Horticultura e nos dois anos do Curso de Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 2 —
41 — 60	— 8 —
61 — 80	— 1 —
81 — 100	— 0 —

ECONOMIA

Ministrada no 3.º ano do Curso de Horticultura e no 2.º ano dos Cursos de Fruticultor, Hortelão e Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 1 —
61 — 80	— 8 —
81 — 100	— 3 —

ENTOMOLOGIA

Ministrada no 2.º ano do Curso de Horticultura e no 1.º ano dos Cursos de Fruticultor, Floricultor, Hortelão e Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — —	— 3 —
41 — 60	— 6 —
61 — 80	— 2 —
81 — 100	— 5 —

FITOPATOLOGIA

Ministrada no 2.º ano dos Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jardinagem e Floricultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
20 — 40	— 0 —
41 — 60	— 4 —
61 — 80	— 5 —
81 — 100	— 4 —

FLORICULTURA

Ministrada no 2.º e 3.º anos do Curso de Horticultura e nos dois anos dos Cursos de Jardinagem e Floricultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 8 —
61 — 80	— 3 —
81 — 100	— 1 —

FRUTICULTUURUA

Ministrada no 2.º e 3.º anos do Curso de Horticultura e nos dois anos do Curso de Fruticultor.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 4 —
61 — 80	— 8 —
81 — 100	— 10 —

GENÉTICA

Ministrada no 3.º ano do Curso de Horticultura e no 2.º ano dos Cursos de Fruticultor, Hortelão, Floricultor e Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 1 —
61 — 80	— 2 —
81 — 100	— 9 —

GEOLOGIA E MINERALOGIA

Ministrada no 2.º ano do Curso de Horticultura.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 0 —
41 — 60	— 2 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 0 —

HORTALICULTURA

Ministrada no 2.º e 3.º ano do Curso de Hortalicultura e nos dois anos do Curso de Hortelão.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 2 —
41 — 60	— 8 —
61 — 80	— 6 —
81 — 100	— 1 —

JARDINAGEM

Ministrada no 2.º e 3.º ânos do Curso de Horticultura e nos dois ânos do Curso de Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 0 —
41 — 60	— 0 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 0 —

SOLOS E ADUBAÇÃO

Ministrada no 2.º âno do Curso de Horticulturae no 2.º âno dos Cursos de Fruticultor, Hortelão e Jardinagem.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 1 —
21 — 40	— 1 —
41 — 60	— 3 —
61 — 80	— 7 —
81 — 100	— 0 —

ZOOLOGIA

Ministrada no 1.º âno do Curso de Horticultura.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 0 —
41 — 60	— 0 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 1 —

ZOOTECNIA

Ministrado no 1.º âno do Curso de Horticultura.

Notas	Número de alunos
0 — 20	— 0 —
21 — 40	— 0 —
41 — 60	— 0 —
61 — 80	— 0 —
81 — 100	— 1 —

TRABALHOS PRATICOS

Até Junho, o movimento dos trabalhos práticos foi o seguinte:

	Horas
1 Capina manual	2.130
2 Horticicultura (semeadura, preparo de canteiros, tratos culturais, etc.)	2.001
3 Fruticultura (sementeiras, viveiros, enxertias, podas, tratos culturais, etc.)	601
4 Jardinagem (sementeiras, viveiros, preparo de canteiros, enxertias, podas, tratos culturais, etc.)	460
5 Apiário	492
6 Estabulo	192
7 Maquinas agricolas (arados, grades, capinadeiras, etc.)	342
8 Oficina	12
Total	6.236

DESLIGAMENTO

Durante o primeiro periodo de atividades de 1942, foi desligado da Escola, á pedido, um aluno do Curso de Hortelão.

Até Junho, foram ministradas, nos diferentes cursos, os seguintes numeros de aulas:

CURSO DE HORTICULTURA

	Aulas
Agricultura	50
Agrometria	60
Apicultura	40
Botânica	60
Contabilidade	30
Desenho	90
Economia	20
Entomologia	20

Fitopatologia	20
Floricultura	20
Fruticultura	40
Genética	20
Geologia e Mineralogia	10
Hortalicicultura	40
Jardinagem	40
Solos e adubação	20
Zoologia	20
Zootecnia	30

CURSO DE HORTELÃO

Aulas

Agricultura	50
Apicultura	30
Botânica	40
Contabilidade	60
Economia	20
Entomologia	20
Fitopatologia	20
Genética	20
Hortalicicultura	40
Solos e adubação	20

CURSO DE FRUUTUICULTOR

Aulas

Agricultura	50
Apicultura	30
Botânica	40
Contabilidade	60
Economia	20
Entomologia	20
Fitopatologia	20
Fruticultura	40
Genética	20
Solos e adubação	20

CURSO DE JARDINAGEM

Aulas

Agricultura	50
Agrometria	40
Apicultura	50
Botânica	40
Contabilidade	60
Desenho	60
Economia	20
Entomologia	20
Fitopatologia	20
Floricultura	20
Genética	20
Solos e adubação	20

CURSO DE FLORICULTURADOR

Aulas

Agricultura	50
Apicultura	30
Botânica	40
Contabilidade	60
Economia	20
Entomologia	20
Fitopatologia	20
Floricultura	20
Genética	20
Solos e adubação	20

CURSO DE APICULTOR

Aulas

Apicultura	40
Botânica	20
Contabilidade	20
Prática de apicultura	40

5.º ANIVERSARIO DA ESCOLA

No dia 15 de Maio, data da inauguração da Escola, foi comemorada pelos alunos o seu 5.º ano de existência. A' noite, houve uma sessão cívica, falando, pelo corpo docente e pela direção, da Escola, o seu diretor.

Usaram ainda da palavra, enaltecendo a grandiosa obra da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", o horticultor Carlos Provenzano, em nome da 1.ª turma diplomada pela Escola, o Sr. Leonardo Raymundo da Silva, do 3.º ano do Curso de Horticultura, em nome dos alunos veteranos e o Sr. Agrícola Castelo Borges, do 1.º ano do Curso de Horticultura, em nome dos alunos que ingressaram este ano.

PREMIOS

Da mesma forma que nos anos anteriores, foi reservado o dia 15 de Maio, para a entrega de prêmios aos alunos que mais se distinguiram pela dedicação aos estudos, pelo interesse tomado nos trabalhos práticos e pelo comportamento.

Este ano o numero de prêmios foi mais elevado pois, além dos oferecidos pelos professores da Escola, foram distribuídos muitos outros, constantes de edições especializadas da Revista Chacaras e Quintais, que foram

oferecidos pelo Dr. Mário Vilhena, em nome do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

Receberam prêmios os seguintes alunos:

Leonardo Raymundo da Silva

1.º lugar — 2.º ano do Curso de Horticultura 3
1.º lugar — em comportamento 2

Romeu Rampazzo

2.º lugar — no 2.º ano do Curso de Horticultura 2
2.º lugar — em comportamento 1

Francisco Antonio Manzi

2.º lugar — em comportamento 2

Ivan Soares Costa

1.º lugar — no exame de botânica do 1.º ano 2

Elio Gouvêa

1.º lugar — no primeiro ano do Curso de Horticultura 2

Florencio Ernesto Herzog

2.º lugar — no primeiro ano do Curso de Horticultura 2

Nelson Torezani

1.º lugar — no Curso de Jardinagem 2

Roberto de Britto Lira

1.º lugar — no primeiro ano do Curso de Fruticultor 2
Trabalhos práticos 1

José Omespere Moreira

Trabalhos práticos 2

Walter Vieira da Rocha

Trabalhos práticos 2

TRABALHOS EXTRA — ESCOLARES

A Escola prestigiou o Congresso de Educação recentemente realizado em Goiânia, enviando uma contribuição sobre o "ensino profissional agrícola" de autoria de um de seus professores.

ASSISTENCIA TECNICA

A Escola prestou assistência técnica aos lavradores do Distrito Federal, estudantes de Agronomia e Professores rurais, toda a vez que foi solicitado o seu auxilio.

SAUDE DO ALUNOS

Não se registrou nenhuma enfermidade grave, sendo ótima as condições físicas de todos os alunos.

VISITAS

A Escola foi visitada por grande numero de pessoas interessadas no ensino agrícola como professores, agronomos, etc., bem como por pessoas que se interessam em encaminhar seus filhos para os diferentes cursos que ela ministra.

COMEMORAÇÕES CIVICAS

A Escola comemorou, com festividades civicas, todas as datas nacionais e as que assinalam páginas gloriosas nos anais da Sociedade Nacional de Agricultura.

Além disso, foram feitas várias palestras sobre os vultos que se distinguiram no cenário nacional bem como sobre a orientação do governo no tocante aos graves problemas do país.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 16 de Janeiro 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpétuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

- Presidente* — Ildfonso Simões Lopes
1.º Vice-Presidente — Arthur Torres Filho
2.º » » — Edgard Teixeira Leite
3.º » » — Mario de Oliveira
1.º Secretário — Antonio de Arruda Camara
2.º » — Adamastor Lima
3.º » — Eurico Santos
4.º » — Altino de Azevedo Sodré
1.º Tesoureiro — Kurt Repsold
2.º » — Domingos de Faria

DIRETORIA TECNICA

- Fabio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Hilario Luiz Leitão
Luiz de Oliveira Mendes
Otto Frensel
Francisco de Assis Iglesias
Frederico Murtinho Braga
Joaquim Bertino
Luiz Gonçalves Vieira
Virginio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

- Alberto Rayache
Alvaro Simões Lopes
Antonio F. Magarinos Torres
Argemiro de Oliveira
Alpheu Domingues da Silva
Annibal di Primio Beck
Archimedes de Lima Camara
Belisario Alves F. Tavora
Creso Braga
Carlos de Souza Duarte
Euvaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Fidelis Reis
Fernando Costa
Filogonio Peixoto
Fabio de Azevedo Sodré
Francisco Leite Alves Costa
Gastão de Faria
Humberto Rodrigues de Andrade
Honorio da Costa Monteiro Filho

- Itagiba Barçante
J. C. Belo Lisboa
Jeronymo Antonio Coimbra
Julio Eduardo da Silva Araujo
Julio Cesar Lutterbach
José de Oliveira Marques
José de Borja Peregrino
José Solano Carneiro da Cunha
José de Mello Moraes
José Monteiro Ribeiro Junqueira
João Baptista de Castro
João Mauricio de Medeiros
Landulpho Alves de Almeida
Luiz Simões Lopes
Mario Telles da Silva
Marcial Terra
Otoni Soares de Freitas
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos
Wenceslau Braz Pereira Gomes

Escola de Horticultura Wenceslau Bello

(MANTIDA PELA S. N. DE AGRICULTURA NO ANTIGO HORTO FRUTICOLA DA PENHA)

RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA NAÇÃO

PENHA — RIO — E. F. LEOPOLDINA

- Mudas e Enxertos de plantas frutíferas próprias ao clima do Districto Federal.
- Ótimos exemplares de plantas ornamentais.
- Laranjeiras — Tipo exportação.
- Mangueiras das melhores variedades
- Abatimentos aos sócios da S. N. de Agricultura.

Solicital informações á

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

— Largo de São Francisco, 3-2.^o - Salas 202/6 —

TEL. 22-6241

Caixa Postal 1245 — Endereço Telegráfico "Agricultura"